



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.409

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.363 DE 04 DE MAIO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0001520-11, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Gentio do Ouro - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 015/2022, de 22 de março de 2022, do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, e dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2022.0003997-19,

### RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação, em caráter provisório, de **ADELSANDRO SILVA ROCHA** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, na Região de Salvador, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.12.2021, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 19 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar, a pedido, **RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Posto SAC, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **FRANCISCO ANTÔNIO BARROSO LIMA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **JÚLIO CÉSAR DE AMORIM PINTO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.04.2022.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação **LUCIANO TEIXEIRA VIANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.04.2022.

nomear **LUCIANO TEIXEIRA VIANA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **FRANCINE MARIOLGA DOS REIS GUEDES** do cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **CAMILA STOLZE GAGLIANO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **JANINE GUANAES DIAS DOS SANTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Controle Interno, da Casa Civil.

nomear **FRANCINE MARIOLGA DOS REIS GUEDES** para o cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil.

nomear **CAMILA STOLZE GAGLIANO** para o cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Casa Civil.

nomear **AGATHA BRAGA CALFA DA GLORIA SOARES** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Controle Interno, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, com efeito a partir de 04.05.2022, **ALAINE OLIVEIRA GUIMARÃES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **BARBARA MILHER DE CARVALHO COSTA** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Coordenação de Execução Orçamentária, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **SOANE NAZARÉ DE ANDRADE HART MADUREIRA** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 30.04.2022, **FLAVIA SUZANE VALENÇA DE LIMA** do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Escritório de Representação do Governo, do Gabinete do Governador.

considerar exonerada, com efeito a partir de 06.04.2022, **FLORA CARVALHO DA MATA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

### Retificações

No Decreto simples de nomeação de Sérgio Rafael Batista Forte, para a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicado no D.O.E. de 15.04.2022:

**ONDE SE LÊ:**  
...Assessor Técnico...

**LEIA-SE:**  
...Coordenador II...

No Decreto simples de nomeação de Lia Sara Rodrigues da Silva, para a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicado no D.O.E. de 15.04.2022:

**ONDE SE LÊ:**  
...Coordenador II...

**LEIA-SE:**  
...Assessor Técnico...

**Governo do  
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**

Ícaro Rafael Vasques Lutrigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Síde**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:****Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

**TABELA DE PREÇOS**Publicação centímetro/coluna por caderno  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

**DESPACHOS****DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO****Em 04/05/2022**

Processo SEI nº 049.3370.2022.0006171-44

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 113/2022

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SAEB

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.5134.2022.0020080-41

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 239/2022

Interessada: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.5335.2022.0055117-96

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 240/2022

Interessada: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.7558.2022.0002741-39

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 266/2022

Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.7558.2021.0026500-21

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 319/2021

Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 006.15258.2022.0012856-47

Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

Interessada: Katia Costa Mendes

Despacho: Autorizo, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.15258.2022.0012856-47.

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DOOL**Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas  
no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para câmaras  
e prefeituras, com baixo custo e  
segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br





## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESUMO DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SF/CV/DA/03/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**

**Termo Aditivo nº 03**

**Objeto:** Prorrogar o acordo por 12 (doze) meses, com início em 09/06/2022 e término em 08/06/2023.

### PORTARIA PGE Nº 060 DE 04 DE MAIO DE 2022

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a Instrução Normativa Conjunta CGE/DG nº 001/2022 que disciplina os procedimentos e ações para mudanças de layout, com ou sem remanejamento de divisórias, a serem realizadas nas sedes da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

### Portaria Nº 00416157 de 04 de Maio de 2022

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e à vista da orientação emitida pela Procuradoria Geral do Estado, **resolve** prorrogar a licença paternidade, em virtude da decisão judicial contida no processo nº 80073610220228050080 do servidor abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Nº do Proc. SEI
06650352	LUIS EDUARDO ROLIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	Procurador do estado	14.04.2022	28.04.2022	006.15370.2022.0013506-01

**PAULO MORENO CARVALHO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 00416318 de 04 de Maio de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09381400	FABIANA DA CRUZ MATTOS	15.07.2012/14.07.2017	02.05.2022	31.05.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00416162 de 04 de Maio de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59136158	LEIDJANE VIEIRA DA SILVA	05.09.2012/04.09.2017	16.05.2022	13.08.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00416064 de 04 de Maio de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380007	RITA DE CASSIA OLIVEIRA LUCATELLI DORIA	15.07.2012/14.07.2017	02.05.2022	31.05.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00412844 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBSON SOUZA DE CARVALHO**, matrícula nº 09380177, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Maio de 2022 a 28 de Maio de 2022, substituir **ADRIANO TAMBONE**, matrícula nº 17312187, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE RECURSOS HUMANOS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00412842 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **YURI DUTRA CAVALCANTE**, matrícula nº 09576193, para, em razão de Licença maternidade no período de 21 de Abril de 2022 a 17 de Outubro de 2022, substituir **MICHELE LOPES DE CASTRO**, matrícula nº 09493524, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD JUNTA MÉD OFICIAL ESTADO.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00415861 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2022.0014252-10	92029225	MARIA DAS DORES DE CASTRO SA	92067248	DARIVALDO MIGUEL SIMÕES DE SANTANA	19.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00410010 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADALICIO ALMEIDA SANTANA, proc. 019.8988.2020.0079018-32, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19324810, proventos integrais - R\$5.186,58 (cinco mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.164,43, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$384,26, VP Nom lei 13184/2014 Inc - R\$538,17, Plantao Noturno Inc - R\$170,86, GID Incorporada - R\$2.463,09, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$465,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00416249 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB:





Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00901732022000963812	59107886	EVERALDO SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	27.06.1984 a 26.06.1989	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00416246 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00901732022000963812	59107886	EVERALDO SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	27.06.1984 a 26.06.1989	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00415820 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9528.2022.0013716-81	11140599	MARIA DOREA SANTOS DE SOUZA	92067229	BENEDITO DE SOUZA	23.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00415816 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2022.0014931-49	38049719	MURILO GURRITI PESSOA	92067228	MARLI DE SOUZA GURRITI PESSOA	07.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00412355 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2022.0013984-05	11118008	DERALDO DE SANTANA LEMOS	92066762	LUZINETE PINHEIRO DA SILVA	01.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00413767 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2022.0011237-96	92066858	NELSON ARAUJO TEIXEIRA	92067003	MARIA TEIXEIRA LIMA	17.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00416216 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSÉ ALFREDO SANTOS, proc.: 009.9474.2021.0051822-19 CPF nº: 082.822.855-87, com laudo médico emitido em 28 de Abril de 2022. Nova Perícia em 26 de Abril de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00416215 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS, proc.: 009.9517.2022.0006714-83 CPF nº: 181.507.215-68, com laudo médico emitido em 26 de Abril de 2022. Nova Perícia em 24 de Abril de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00416214 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANACLETO BONFIM DE SOUZA, proc.: 009.9472.2021.0012576-27 CPF nº: 059.983.445-53, com laudo médico emitido em 28 de Abril de 2022. Nova Perícia em 26 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00416213 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA CRISTINA BRANDAO SANTOS DE PAULO, proc.: 011.9284.2021.0009507-13 CPF nº: 452.566.165-87, com laudo médico emitido em 28 de Abril de 2022. Nova Perícia em 26 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00416212 de 04 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE ANSELMO SIMOES JAMBEIRO, proc.: 009.9484.2021.0004762-53 CPF nº: 317.972.025-53, com laudo médico emitido em 28 de Abril de 2022. Nova Perícia em 26 de Abril de 2022.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00416211 de 04 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOAO EDISON VILAS BOAS PRAZERES, proc.: 009.9475.2022.0014056-37 CPF nº: 421.947.175-87, com laudo médico emitido em 29 de Abril de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00416210 de 04 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA BERNADETE GUIMARAES SILVA, proc.: 009.9474.2022.0012686-41 CPF nº: 041.196.735-53, com laudo médico emitido em 26 de Abril de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00415783 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE MACEDO DOS REIS, proc. 019.9686.2022.0000809-87, SESAB, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 1, matrícula 19326071, proventos integrais - R\$5.098,35 (cinco mil e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$445,65, 30.00 % VP Grat Esp Motor Inc - R\$371,38, 58.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$729,63, GID Incorporada - R\$1.640,26, Hora Extra Incorp - R\$425,93, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$247,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00413513 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVIA CRISTINA SEIXAS CUMMING, proc. 019.9364.2022.0014610-51, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 4, NIVEL D, matrícula 19272714, proventos integrais - R\$6.365,66 (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.935,57, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$503,25, GID Incorporada - R\$3.346,17, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$580,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00415710 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2022.0014054-32	11145704	ZELIA ROSA RAMOS DANTAS	92067192	JOSÉ CARLOS DANTAS SILVA	04.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00415680 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2022.0014631-47	19302176	DANIEL DA SILVA NAPONUCENA	92067187	SONIA MARIA CARDOSO NAPONUCENA	31.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00413436 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2022.0000730-35	13616199	RUY SERGIO DANTAS DOS SANTOS	92066970	MARIA HELENA CERQUEIRA GUIMARAES	18.12.2021	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00415652 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARTA MARIA AMORIM SILVA BARBOSA, proc. 011.7639.2019.0029539-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11257282, proventos integrais - R\$4.554,93 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.050,11, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$512,53, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$635,53, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$639,22, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$717,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00415644 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIDALVA ANDRADE DOS SANTOS, proc. 011.9284.2022.0000472-83, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11117387, proventos integrais - R\$10.093,93 (dez mil e noventa e três reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.850,00, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.155,00, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.578,50, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$385,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.200,43, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.925,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00415634 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ESTER REBOUCAS LETO, proc. 011.7649.2021.0015145-89, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11246725, proventos integrais - R\$7.330,22 (sete mil trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.979,92, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$994,98, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.114,38, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.240,94. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00415615 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11399.2022.0016072-01	11129538	CLEONICE MOREIRA DA SILVA	92067173	ALCIDES LEITE DA SILVA	23.03.2022	

Será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00415587 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TELMA MARIA DE SOUZA, proc. 011.7643.2022.0003592-26, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11158607, proventos integrais - R\$11.928,90 (onze mil novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$3.979,92, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.193,98, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.512,37, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$397,99, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.193,98, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.240,94, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.989,96, Estabilidade Econ Inc - R\$419,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00413218 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2022.0015203-95	20055882	RAIMUNDO NONATO COSTA	92066959	LOURDES MARINHO COSTA	21.03.2022	

Será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00408814 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDETE FIGUEIREDO MACHADO, proc. 019.9687.2022.0018259-24, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19242195, proventos integrais - R\$4.056,91 (quatro mil e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, Plantao Noturno Inc - R\$14,05, 50.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$624,16, GID Incorporada - R\$1.595,86, 19.25 % Adc Insalubridade Incorp - R\$238,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00404248 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALVES, proc. 011.7620.2021.0069970-67, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11163571, proventos integrais - R\$1.886,59 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$371,45, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$537,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00415521 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I MARGARIDA MAIA DA VISITACAO, proc. 019.10402.2021.0147907-97, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 5, NIVEL F, matrícula 19251865, proventos integrais - R\$7.967,75 (sete mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.364,93, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$638,53, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.720,25, Plantao Noturno Inc - R\$146,22, 90.99 % GID Incorporada - R\$2.151,85, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$945,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 51228552 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MOACIR OLIVEIRA DE SOUZA, proc. 030.2708.2022.0036907-78, Primeiro sargento, matrícula 30224399, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.511,48 ( dez mil quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$490,55, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II MARCOS JOSE DOS SANTOS, proc. 030.2678.2022.0032371-34, Primeiro tenente, matrícula 30241449, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 14.182,75 ( quatorze mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.819,38, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$454,85, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$545,81, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.274,23, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.273,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91.

III ANTONIO MARQUES FILHO, proc. 030.9748.2020.0036504-11, Sub-tenente, matrícula 30249392, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.867,64 ( nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$459,89, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV NATANAEL DOS SANTOS LEAL, proc. 030.12080.2022.0000265-38, Primeiro sargento, matrícula 30267376, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.143,57 ( dez mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

V JOSENILTON CESAR DA SILVA, proc. 030.15383.2021.0162616-13, Primeiro sargento, matrícula 30283818, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.050,11 ( nove mil e cinquenta reais e onze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 31.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$485,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Conjunta SAEB, DETRAN Nº 00415701 DE 04 de Maio de 2022

**O O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE**

**TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das atribuições previstas no artigo 214, da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

#### RESOLVE:

Designar os servidores ALINE DE BARROS VASCONCELOS, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09443372, IDELENE SOUZA LIMA GONCALVES, Especialista em obras públicas, matrícula nº 68427886 e KARLA ILMA DUARTE FERREIRA SANTOS MORAES, Especialista em obras públicas, matrícula nº 68421340, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009.0167.2022.0007328-05, instaurado pela Portaria nº 00395651, do O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de Março de 2022, em substituição aos servidores anteriormente designados.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
Diretor Geral  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

#### Portaria Conjunta SAEB, DETRAN Nº 00415625 DE 04 de Maio de 2022

**O O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das atribuições previstas no artigo 214, da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

#### RESOLVE:

Designar os servidores JOSEMAR RAMOS NORONHA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09373574, LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Analista técnico, matrícula nº 68000415 e NIVALDO MENEZES FIGUEIREDO FILHO, Técnico administrativo, matrícula nº 68000673, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009.0167.2022.0007325-54, instaurado pela Portaria nº 00386202, do O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de Março de 2022, em substituição aos servidores anteriormente designados.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
Diretor Geral  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

#### Portaria Nº 00412408 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA SVEC SILVA BAHIA MONTEIRO**, matrícula nº 09381415, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Abril de 2022 a 10 de Maio de 2022, substituir **MILTON DE SOUSA COELHO FILHO**, matrícula nº 09380005, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE SOLUÇÕES EM GESTÃO.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00412736 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DALILA LEAL BATISTA**, matrícula nº 09597946, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Abril de 2022 a 27 de Abril de 2022, substituir **ANDERSON VASCONCELOS PRAZERES**, matrícula nº 65001563, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PROJETOS DE TIC.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00413277 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUSSARA SALGADO LOBO MASCARENHAS**, matrícula nº 09520400, para, em razão de Licença Premio no período de 04 de Abril de 2022 a 14 de Abril de 2022, substituir **JOSEFINA ELVIRA TRINDADE RAMOS RIOS**, matrícula nº 09440516, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE AVA APER MODELOS INSTITUCIONAIS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00400124 de 04 de Maio de 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 573 DE 22 MARÇO DE 2018, publicada no DOE de 23/03/2018, para APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 3º da EC 47/05, o servidor no item a seguir discriminado: I - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, proc. 0505170249008 e 012.9541.2020.0011233-16 - SSP, Investigador de Polícia, Nivel SU, Classe E, 180h mensais, mat. 20.146.761-3, proventos integrais - R \$9.588,23 (nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.564,45; 36,00% de ATS - R\$ 563,20; Estabilidade Econômica DAI-4 - R\$ 418,73; HORA EXTRA 50 - R\$ 2.108,27; GAPJV - R\$ 2.978,02; 125,00% de CET - R\$ 1.955,56. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00412999 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0017696-91	11119185	MARIA DE FATIMA MATA DE CARVALHO	92066944	JOÃO CARVALHO DOS SANTOS	08.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00412996 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0014188-02	13220620	GEOVANE SENA RIBEIRO	92066943	JUSSARA MARIA DOS SANTOS LIMA	09.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 204 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**ROSALINO DOS SANTOS ALMEIDA**, proc. 009.0256.2021.0009926-11, CPF nº 052.426.815-00 com laudo médico emitido em 26/04/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 205 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**IANE OLIVEIRA CARDIM**, Proc. 009.9472.2022.0010487-27, **Provisório** (Nova Perícia em **26 DE ABRIL DE 2026**), CPF nº: 366.875.105-68 com laudo médico emitido em **28/04/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 206 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**MARIA CRISTINA CARVALHO SANCHES**, Proc. 009.9474.2022.0012332-60, **Provisório** (Nova Perícia em **26 DE ABRIL DE 2026**), CPF nº: 003.364.218-42 com laudo médico emitido em **28/04/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 207 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**GUILHERME FERREIRA BISPO**, proc. 009.9469.2022.0015896-41, CPF nº 176.865.045-49 com laudo médico emitido em 25/04/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 208 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - ANTONIO DOS SANTOS** proc. 009.9472.2021.0020157-41, CPF: 063.636.875-00 com laudo médico pericial emitido em 18/01/2022;

**II - ISRAEL OLIVEIRA PEREIRA** proc 009.9531.2020.0006760-32, CPF: 237.308.205-59 com laudo médico pericial emitido em 15/10/2020;

**III - ZORAIDE PORTO MAGALHAES** proc 009.9469.2020.0037887-12, CPF: 237.490.755-49 com laudo médico pericial emitido em 19/03/2021;

**IV - JORGE LUIZ SALES MOREIRA** proc. 009.9472.2021.0012591-66, CPF: 287.485.065-91 com laudo médico pericial emitido em 26/04/2022;

**V - REGINA MARIA DE SOUSA PETRO** proc. 009.9472.2021.0012596-71, CPF: 122.613.515-34 com laudo médico pericial emitido em 18/04/2022;

**VI - YOLANDA BELMONTE DA COSTA PINTO** proc. 009.14966.2022.0006365-04, CPF: 264.581.365-87 com laudo médico pericial emitido em 26/04/2022;

**VII - MARIA SANTOS NASCIMENTO** proc. 009.9496.2022.0007728-73, CPF: 381.951.865-72 com laudo médico pericial emitido em 26/04/2022;

**VIII - JURANDIR SANTOS ROCHA** proc. 009.9493.2021.0010401-64, CPF: 156.669.645-34 com laudo médico pericial emitido em 26/04/2022;

**IX - ARI JORGE NOGUEIRA** proc. 009.9493.2021.0033642-18, CPF: 258.427.145-15 com laudo médico pericial emitido em 26/04/2022;

**X - DAVID CARRILHO SIMOES** proc. 009.14966.2021.0006753-04, CPF: 072.642.325-49 com laudo médico pericial emitido em 27/04/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 209 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - LUIZ BENEVIDES DE BARROS** proc. 009.9478.2021.0004227-17, CPF: 050.852.095-91 com laudo médico pericial emitido em 28/04/2022;

**II - NIVALDA MOITINHO BOTELHO** proc. 009.9624.2021.0030924-67, CPF: 127.701.405-15 com laudo médico pericial emitido em 28/04/2022;

**III - ELOISA HELENA MOREIRA LISBOA SANTANA** proc. 009.9472.2021.0022948-79, CPF: 130.841.785-34 com laudo médico pericial emitido em 28/04/2022;

**IV - MARINALVA DA ANUNCIACAO FARIAS** proc. 009.9474.2018.0014571-12, CPF: 328.611.175-91 com laudo médico pericial emitido em 28/05/2019;

**V - JOAO BAPTISTA DE CASTRO** proc. 013.1332.2021.0037421-27, CPF: 009.466.725-04 com laudo médico pericial emitido em 28/04/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 210 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:



**INDEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.14966.2022.0015255-52	Aderilson José de Jesus Barbosa	30104248	Rita de Cassia Ferreira Barbosa	Art. 12, I, c/c art. 13, I da Lei nº 11.357/2009, alterada pela lei nº 13.447/2015.
02	009.14966.2022.0010867-02	Manoel Bomfim Moreira	58000051	Mateus Araújo Moreira	Art. 12, IV da Lei 11.357/09 alterada pela lei nº. 14.250/2020.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA SRH/SAEB Nº 83 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8003707-48.2021.8.05.0110, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Prova Objetiva, da candidata **sub judice** relacionada abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO I****RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: RPOVAS OBJETIVAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)****Cargo 001: Delegado de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	DECISÃO JUDICIAL
21414777	MORGANA THAISE DE OLIVEIRA MACHADO (SUB JUDICE)	189229-OAB	44,000	8003707-48.2021.8.05.0110

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 84 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Judicial abaixo citada, **RESOLVE:** tornar público que o candidato abaixo listado, foi considerado **APTO** no Exame Psicotécnico, no cargo de Investigador de Polícia, referente ao Concurso Público para Ingresso nas Carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	AÇÃO JUDICIAL
10012050	João Antonio Oliveira Silva	1161733272	0020331-37.2013.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINALÍSTICO, PERITO MÉDICO-LEGAL, PERITO ODONTO-LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA/2014**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia publicado através da Portaria Conjunta SAEB/SSP nº 002 de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de maio de 2015 e tendo em vista os motivos abaixo indicados, **RESOLVEM:**

1. Convocar o candidato sub judice abaixo nominado, por cargo, para comparecer, no local, data e horário, definido conforme cronograma abaixo, munida dos seguintes documentos, em original e fotocópia:

- diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- certificado de aprovação no Curso de Formação promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;
- carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;

e) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) PIS/PASEP;

i) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício dos cargos;

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) certificado de reservista, se do sexo masculino;

l) 03 (três) fotos 3x4 (recente);

m) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

n) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

o) número da agência e da conta-corrente no Banco do Brasil;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado conforme subitem 18.2.5, item 18.2 do Capítulo 18 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014 de 23 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de abril de 2014.

2. Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação médica para fins de exames pré-admissionais sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	03 meses
Glicemia	03 meses
Sumário de Urina	03 meses
Parasitológico de Fezes	03 meses

Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	03 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	06 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	06 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	06 meses

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO**  
Secretário de Segurança Pública

**Cargo: Perito Médico Legal**

**Local: Centro de Estudos do Departamento de Polícia Técnica, situado Av. Centenário, S/n, Vale dos Barris, CEP: 40.100-180. Salvador-Bahia**

**Data: 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.**

**Horário: Das 08:30h às 12:00h.**

**CARGO: PERITO MÉDICO LEGAL**

**REGIÃO: 03 - GRANDE REGIONAL MATA SUL**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	AÇÃO JUDICIAL
0003549k	Cleber Candido da Silva Junior (Sub Judge)	000000002945723	263.53	13	0 0 0 4 3 3 9 - 65.2015.8.05.0000

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA PERÍCIA MÉDICA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial convoca para perícia médica o candidato *sub judice* que se declarou com deficiência no momento da inscrição, do concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, nos termos deste Edital e da Republicação do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de março de 2013.

**I - LOCAL, ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO**

**Local para realização da Perícia Médica:** Centro Médico Aliança.

**Endereço:** Av. Juracy Magalhães Júnior, nº 2096 - Rio Vermelho, Salvador - BA, 41920-180, 2º andar sala 207.

A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, na cidade de Salvador/BA, para o candidato *sub judice* que se declarou com deficiência.

O candidato *sub judice* deverá apresentar no momento da Perícia Médica, todos os Exames que comprovem sua condição de **DEFICIENTE PARA FINS DE CONCURSO PÚBLICO**.

**Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA**

**Data: 24/05/2022**

**Horário: 14:00 horas**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
10048168	Pablo Bogosian	255056229SP	8000239-88.2016.8.05.0001

**II - DA PERÍCIA MÉDICA**

1. O candidato *sub judice* que se declarou com deficiência, se não eliminado no concurso, antes da publicação do resultado final no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do artigo 4º do Decreto federal nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de documento de identidade original, de laudo médico original e de exames que atestem a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

Outros exames complementares, além dos apresentados, poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de qualificação do candidato, como deficiente, para fins de concurso, vinculado à apresentação dos referidos exames solicitados.

3. O laudo médico original será retido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia por ocasião da realização da perícia médica.

4. O candidato convocado para a perícia médica deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme item I deste edital.

5. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não apresentar laudo médico original e exames complementares que não tenham sido emitidos nos últimos doze meses, bem como o que não for qualificado como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

6. O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação de ampla concorrência por cargo, desde que tenha sido classificado no limite estabelecido no item 9.7.1 e demais subitens, do item 9.7 da Republicação do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/1/2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de março de 2013.

7. O candidato que, no ato da inscrição, se declarou com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em listas à parte e figurará também na lista de classificação de ampla concorrência por cargo desde que tenha sido classificado no limite estabelecido no item 9.7.1 e demais subitens, do item 9.7 da Republicação do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/1/2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de março de 2013.

8. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar concessão de aposentadoria.

9. Os exames médicos e os exames complementares específicos serão realizados às expensas do candidato.

**Adriano Tambone**

Superintendente de Recursos Humanos

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 106, de 28 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do dia 1º de março de 2022, em razão das decisões judiciais transitadas em julgado proferidas nos autos dos Processos nº 0519249-08.2013.8.05.0001 e nº 8009284-17.2019.8.05.0000, com orientações de cumprimento exaradas pela Procuradoria Geral do Estado nos Processos Administrativos SEI nº 009.8899.2021.0048892-18 e nº 009.0222.2021.0030235-65, no art. 2º **ONDE SE LÊ:** ".....com efeitos funcionais a partir de 31 de agosto de 2019..." **LEIA-SE:** ".....com efeitos funcionais a partir de 1º de fevereiro de 2018..." e ainda no art. 4º **ONDE SE LÊ:** ".....com efeitos funcionais a partir de 01 de novembro de 2019..." **LEIA-SE:** ".....com efeitos funcionais a partir de 1º de fevereiro de 2019..."

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SRH/SAEB Nº 69 de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de abril de 2022: **ONDE SE LÊ:** "2.1 O candidato poderá ter acesso à prova discursiva avaliada e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório da prova discursiva, das 9 horas do dia 28 de abril de 2022 às 18 horas do dia 29 de abril de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão"; **LEIA-SE:** "2.1 O candidato poderá ter acesso à prova discursiva avaliada e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório da prova discursiva, das 9 horas do dia 09 de maio de 2022 às 18 horas do dia 10 de maio de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão."

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SRH/SAEB Nº 72 de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de abril de 2022: **ONDE SE LÊ:** "2.1 O candidato poderá ter acesso à prova discursiva avaliada e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório da prova discursiva, das 9 horas do dia 03 de maio de 2022 às 18 horas do dia 04 de maio de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão"; **LEIA-SE:** "2.1 O candidato poderá ter acesso à prova discursiva avaliada e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório da prova discursiva, das 9 horas do dia 09 de maio de 2022 às 18 horas do dia 10 de maio de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão."

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF nº 13.579.586/0001-32**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1ª Convocação**

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB convidados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **17 de**





maio de 2022 às 11:00 horas, presencial, em sua sede social, na Av. 4, n.º 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista para disponibilização de link, através do e-mail comunicacao@prodeb.ba.gov.br, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia - **1) Eleição de membro para o Conselho de Administração, mandato 2021/2023**.

Salvador, 05 de maio de 2022.

**Edmon Lopes Lucas**  
Presidente do Conselho de Administração.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Adicional por Tempo de Serviço Art. 84 - Lei 6677/94					
Port.	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)	Data de Referência
097/2022	049.4642.2022.0003831-23	Roberto Pinto Mendonça	01%	52%	01/04/2022

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

**Portaria Nº 00416222 de 04 de Maio de 2022**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **VALDECI MARQUES DE SOUZA FILHO**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) 10A Ciretran - Barreiras, a partir de 03 de Maio de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00415814 de 04 de Maio de 2022**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MATEUS DA SILVA MUNIZ**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 16A- CIRET- Guanambi, a partir de 03 de Maio de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor (a) **WILSON RUI FERREIRA DULTRA JUNIOR**, CADASTRO Nº **16.153.922-5**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 38% a partir de 02/04/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 00413520 de 04 de Maio de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23531127	NAJARA SANTOS SOUZA PRAZERES	Agente penitenciário	20.04.2022	16.10.2022	180

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00416051 de 04 de Maio de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RAQUEL LETICIA ARAUJO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA, a partir de 02 de Maio de 2022.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 51228529 de 04 de Maio de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23546943	ENALDO ANDRADE MONTE JUNIOR	Agente penitenciário	03.04.2022	02.05.2022	30
16358393	MURILO ANDRADE SANTOS	Agente penitenciário	02.04.2022	11.05.2022	40
16227155	MARIA JOSE DE CERQUEIRA	Agente penitenciário	04.03.2022	30.04.2022	58
23600223	JOSE LUIZ VIANA NETO	Agente penitenciário	08.04.2022	22.05.2022	45
16277534	PAULO ROBERTO BONI DOS SANTOS	Agente penitenciário	27.03.2022	25.05.2022	60
23635166	JOSENILA SOUZA DIAS PAIXAO	Agente penitenciário	04.04.2022	18.04.2022	15

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00415601 de 04 de Maio de 2022**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92040019	ARNALDO SILVA FAGUNDES	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Data da Publicação

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00415022 de 04 de Maio de 2022**  
**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374539	JULIVAL BERNARDES COSTA	18.02.2017/17.02.2022	01.06.2022	30.07.2022

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00414501 de 04 de Maio de 2022**  
**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83421352	SAULO HELDER CERQUEIRA NERY	11.01.2015/10.01.2020	01.06.2022	29.08.2022

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA



**Portaria Nº 00414411 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83411673	MILENI GORDIANO AGUIAR	20.02.2014/19.02.2019	20.06.2022	04.07.2022

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA - INSTAURADORA Nº 035 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, conforme atribuições conferidas pelo Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos dos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, os servidores: SILVINHA ALVES DE MELO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: nº 83.374.211-8, MARIA CAROLINA BACELAR VIANA, Analista Técnico, matrícula: nº 10.260.110-4 e JOSÉ KLINGER DE OLIVEIRA CRUZ FILHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: nº 10.311.210-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar a natureza do acúmulo de cargos ocupados por servidor, no Território do Velho Chico, conforme fatos indicados no processo nº 083.8370.2019.0012144-67, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, admitida, desde já, a prorrogação deste prazo por igual período.

**Lázaro Pinha**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 036 DE 04 DE MAIO 2022**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, conforme atribuições conferidas pelo Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

**RESOLVE:**

Designar as servidoras: LAURIDES PEREIRA GRAVATÁ, Analista Técnico, matrícula 10.263.244, SUELY XAVIER DE BRITO SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 10311178 e ILKA MARIA SOUZA SANTOS, Médico Veterinário, matrícula nº 10269148, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidade por violação aos deveres funcionais contidos nos incisos III e IV do art. 175 da Lei nº 6.677/94, conforme elementos constantes do Processo SEI nº 083.7280.2022.0004243-44, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da instauração.

**Lázaro Pinha**

**Diretor Geral**

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Portaria Nº 00415421 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00155239 de 24 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PEDRO GUSTAVO SARNADAS**, matrícula nº 00022286.

**MARA CLECIA DANTAS SOUZA**

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**Portaria Nº 00416286 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92042602	GILBERTO BATISTA SANTOS	Coordenador II	DAS-3	DIRETORIA GERAL	18.04.2022

**MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA**

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**1º TERMO ADITIVO Nº 470/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0804/2020** - Iago Nascimento Pereira. **SEI 072.4195.2020.0011856-67. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/07/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 331/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0521/2021** - Jeferson Queiroz da Conceição. **SEI 084.0508.2021.0001640-02. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 332/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0648/2020** - Juliana Souza dos Santos. **SEI 084.0508.2020.0001215-15. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 332/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0648/2020** - Juliana Souza dos Santos. **SEI 084.0508.2020.0001215-15. Objeto:** Fica substituído o orientador do projeto: Uma majestade na dança: A trajetória de Raimundo Bispo Santos - Mestre King, referente ao TO BOL 0648/2020, transferindo a(o) Sr(a) Emi Koide, as obrigações estabelecidas no Termo de Outorga original. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

## SECRETARIA DE CULTURA

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATO Nº 022/2018 - PRIMMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Considerando o Decreto nº 13.967, de 07 de maio de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia, disciplina a dosimetria das sanções administrativas previstas na Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, e dá outras providências, considerando que, conforme o sobredito Decreto, a Comissão Processante Local tem por objetivo conduzir processos para a apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes ou contratados no âmbito das Secretarias, considerando a Portaria nº 42, de 02 de abril de 2019, que designou a Comissão Processante Local desta Secretaria de Cultura, bem como a Portaria nº 15, de 03 de maio de 2021, prorrogando o prazo da Comissão por mais 2 anos, considerando, por fim, o **DESPACHO Nº PA-NCAD-635-2022**, da Procuradoria Geral do Estado, doc. nº 00045969087 dos autos, **NOTIFICO** a empresa **PRIMMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, a apresentar suas **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação.

**Luis Henrique Lima Carvalho**

**Comissão Processante Local**

**Portaria Nº 00415376 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WINDSON SANTOS SOUZA**, matrícula nº 22632022, para, em razão de Férias no período de 09 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **FIDELIS TAVARES DE MELO**, matrícula nº 22603181, no cargo Assessor Especial, do(a) **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**

SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00412340 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11175628	GLEIDE DE FATIMA MACHADO ALMEIDA	Analista técnico	19.03.2022	16.05.2022	59

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**

SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00415368 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CHADARY NASCIMENTO ANDRADE ORNELAS**, matrícula nº 22616126, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Maio de 2022 a 03 de Junho de 2022, substituir **DIEGO CANARIO SOARES SOUZA**, matrícula nº 22577417, no cargo Coordenador II, do(a) **COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL**.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**

SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00416038 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) **SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) **SECULT**, a partir de 22 de Abril de 2022.



Matrícula	Nome	Cargo
21311616	GERSON PEREIRA MACHADO FILHO	Esp política públic gestão governamental

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00414306 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11274971	LUCINETE SANTANA BARBOSA	10.08.1999/09.08.2004	27.06.2022	26.07.2022

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**  
SECRETARIA DE CULTURA

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

**APOSTILA Nº 63/ 2022**

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

**RESOLVE**

Tendo em vista a indicação formulada pelo Superintendente de Promoção Cultural, documento 00046284533, expedir a presente Apostila alterado o prazo de vigência e equipe técnica da proposta, conforme tabela abaixo. Processo SEI 022.2260.2020.0001027-14.

Apostilamento Nº / Ano	Proposta	Proponente	TAC	Ano	Objeto do Apostilamento
63/2022	Fenatfis - Festival Nacional de Teatro Infantil de Feira de Santana	Cooperativa de Teatro p/ Inf. e Juventude da Bahia	38	2017	Alteração da equipe técnica:  Aprovados:  Henrique Zardo Motté - CPF060.571.135.60- Diretor de Produção; Camila dos Santos Dias - CPF 035.343.585.62- Assistente de Produção; Viviane Goncalves Braz - CPF 043.405.795.99-Coordenação Equipe Receptiva ; Daiane Lima da Cruz - CPF 047.137.945- 03- Coordenadora de Equipe e Montagem da Estrutura (apresentação em ambiente aberto); Julia Lorrana dos Santos Moreira - CPF 063.314.025-27 - Técnico de palco Laelton Oliveira dos Santos Guimarães - CPF- 045.382.255.09 - Produtor Executivo Rone de Souza Martins - CPF 020.968.295-77- Técnico de Montagem; Lizmar Santos Silva - CPF 877.313.715-49 - Técnico de Montagem; Jorge Washington Oliveira Costa - 856.013.145.00 - Coordenador Equipe de Apoio.  Não aprovado:  Luneide Azevedo Silva - CPF 620.774.655.49 - Assistente de Produção.  Alteração de vigência:  Prorrogar a vigência final do TAC 38/2017 de 31/05/2022 para 28/09/2022.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

**ERRATA:** Tornar sem efeito a publicação do 4º Aditivo ao Termo de Acordo e compromisso nº 80/2019 Publicado no DOE de 4 de maio de 2022, página 18.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 80/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003320-81. Proponente: Sra **Maria Rosa Brandão Espinheira**. Objeto: realização do Projeto “ **Cinema de Tuna**, Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 80/2019 de 29 de junho de 2021 para

26 de dezembro de 2021, devolvendo-se o prazo necessário para que seja concretizado o objeto do ajuste. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- **RENATA DIAS OLIVEIRA**, Diretora Geral da Funceb, o(a) Sra. **Maria Rosa Brandão Espinheira**- proponente. Data de assinatura: 26/04/2022.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 80/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003320-81. Proponente: Sra **Maria Rosa Brandão Espinheira**. Objeto: realização do Projeto “ **Cinema de Tuna**, Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 80/2019 de 26 de dezembro de 2021 para 25 de abril de 2022 , devolvendo-se o prazo necessário para que seja concretizado o objeto do ajuste.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- **RENATA DIAS OLIVEIRA**, Diretora Geral da Funceb, o(a) Sra. **Maria Rosa Brandão Espinheira**-proponente. Data de assinatura: 26/04/2022.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 80/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003320-81. Proponente: Sra **Maria Rosa Brandão Espinheira**. Objeto: realização do Projeto “ **Cinema de Tuna**, Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 80/2019 de 25 de abril de 2022 para 29 de julho de 2022 , devolvendo-se o prazo necessário para que seja concretizado o objeto do ajuste.e.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- **RENATA DIAS OLIVEIRA**, Diretora Geral da Funceb, o(a) Sra. **Maria Rosa Brandão Espinheira**- proponente. Data de assinatura: 26/04/2022.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 77/2021 Processo nº 054.4562.2021.0001492-53. Proponente: Sr. Fábio Melo Santana Objeto: realização do Projeto “ **Monólogo das Sombras**, Pelo presente Termo Aditivo ficam alterados o cronograma de desembolso e campo de metas, conforme anexos I e II, que passam a integrar o ajuste original, do Termo de Acordo e Compromisso. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- **RENATA DIAS OLIVEIRA**, Diretora Geral da Funceb, o(a) Sr. Fábio Melo Santana - proponente. Data de assinatura 04/05/2022.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 332/2016 Processo nº. 054.4562.2021.0001847-50. Proponente: GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA-ME , Objeto: realização do Projeto “ **Boi Bandido - Série de Ficção**”. Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a data de realização da meta conforme anexo I, que passa a integrar o ajuste original e prorrogado o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 332/2016 de 30 de abril de 2022 para 29 de julho de 2022, devolvendo-se o prazo necessário para que seja concretizado o objeto do ajuste.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- **RENATA DIAS OLIVEIRA**, Diretora Geral da FUNCEB e a Sra. Paula Teixeira Gomes - representante legal do proponente. Data de assinatura: 29/04/2022.

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Portaria Nº 00416089 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RANIEL JOSE DA SILVA JUNIOR**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) BIBLIOTECA ANÍSIO TEIXEIRA, a partir de 02 de Maio de 2022.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00416109 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ARRIETE FIALHO CUNHA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) BIBLIOTECA ANÍSIO TEIXEIRA, a partir de 02 de Maio de 2022.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**Portaria Nº 00415766 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:



Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607160003253	62005390	JOSE RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS	Técnico administrativo	22.08.1983 a 21.08.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00415693 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607180015576	62006215	ADROALDO DE JESUS ARGOLLO	Auxiliar administrativo	11.07.1988 a 10.07.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00415687 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150015563	62002339	ADILTON CONCEICAO ARGOLLO	Auxiliar administrativo	25.04.1993 a 24.04.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00416044 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150016020	62004256	FERNANDO ANTONIO LAZARO DE SOUZA	Auxiliar administrativo	10.08.1981 a 09.08.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00416029 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150017256	62005689	WASHINGTON COSTA BARACHO	Técnico administrativo	15.04.1991 a 14.04.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

#### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

**PROCESSO SEI Nº:** 062.1982.2022.0001183-71;

**FINALIDADE:** USO DO ESPAÇO DO PÁTIO DO SOL DO MUSEU DE ARTE MODERNA DA BAHIA - MAM, NESTA CAPITAL, PARA A FILMAGEM DE COMERCIAL PUBLICITÁRIO DA AZUL LINHAS AÉREAS;

**ENDEREÇO:** AV. CONTORNO, S/N, DOIS DE JULHO;

**VALOR DA REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS);

**VIGÊNCIA:** 05/05/2022 DAS 08:00 ÀS 19:00H, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA;

**AUTORIZADO/AUTORIZADA:** ARTFILMS PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA

**CNPJ:** 45.474.328/0001-88;

**REPRESENTANTE:** LUIS FERNANDO DE CARVALHO LEITE

**AUTORIZANTE:** INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/  
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 026/2022

Habilita a PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003870-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 01.002.047/0003-19 e IE nº 051.861.180NO, instalada no município de Candeias, neste Estado, produzindo acoplado (box e colchão), box, colchão de espuma, de mola e ortopédico, travesseiro e espuma, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 117.819,08 (cento e dezessete mil, oitocentos e dezenove reais e oito centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de março/2022

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 027/2022

Retifica a Resolução nº 013/2022, que habilitou a A. M. C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003331-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 013, de 22 de fevereiro de 2022, que habilitou a A. M. C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 30.050.073/0001-59 e IE nº 147.647.399ME, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 01 de maio de 2022, o inciso III ao art. 1º da citada Resolução, com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...:

I - ...

II - ...

III - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação de pasta química de madeira conífera à soda e ao sulfato, branqueada (NCM 4703.21.00), poliacrilato de sódio (NCM 3906.90.44), adesivos (NCM 3506.91.10 e 3506.91.90), velcro (NCM 5603.13.90) e falso tecido/não tecido - TNT (NCM 5603.12.90, 5603.13.90 e 5603.92.90), conforme previsto na alínea d inciso I do art. 2º do Decreto nº 6.734/97 e nas operações internas com adesivos (NCM 3505.10.00, 3505.20.00, 3506.91.20, 3506.91.90 e 3809.91.90), caixas (embalagem) de papelão (NCM 4819.10.00), celulose (NCM 4703.29.00), embalagens de





polietileno (NCM 3923.21.90), etiquetas para identificação (NCM 4821.90.00), falso tecido/não tecido - TNT (NCM 5603.11.30, 5603.11.90, 5603.12.90, 5603.13.90, 5603.91.90, 5603.92.90 e 5903.20.00), filme de polietileno (NCM 3920.10.10, 3920.10.99 e 3921.19.00), fitas adesivas (NCM 3506.10.90, 3919.10.00, 4811.41.10, 4811.41.90 e 9612.10.19, lycra (NCM 5402.49.10), papel cartão para fabricação de tubetes (NCM 4805.19, 4822.9 e 4823.90.99), papel siliconado (NCM 4811.59.22), policrilato de sódio (NCM 3906.90.44) e tinta para impressão (NCM 3215.19.00 e 3814.00.90), conforme previsto na alínea f inciso III do art. 2º do Decreto nº 6.734/97

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 028/2022

Habilita a PALETERIA E GELATERIA DO BRASIL LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003265-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da PALETERIA E GELATERIA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 21.585.525/0001-06 e IE nº 121.641.023ME, instalada no município de Itabuna, neste Estado, para produzir sorvetes e picolés, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 50% (cinquenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 029/2022

Habilita a RL EMPREENDIMIENTOS SPE LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 15.4020.2021.0002287-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da RL EMPREENDIMIENTOS SPE LTDA., CNPJ nº 29.884.377/0001-32 e IE nº 181.324.957PP, instalada em Salvador, neste Estado, para produzir cimento, argamassa, concretos e aglomerantes, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe III, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 030/2022

Habilita a CAMPO DO GADO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM ANIMAL LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da

Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003303-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da CAMPO DO GADO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM ANIMAL LTDA., CNPJ nº 20.663.011/0001-69 e IE nº 118.186.690NO, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, produzindo farinha de carne e ossos e sebo, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 8.288,60 (oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de março/2022.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 031/2022

Habilita a FLORYL AGRÍCOLA LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da FLORYL AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 25.447.368/0003-95 e IE nº 187.934.701NO, instalada no município de Jaborandi, neste Estado, para processar gergelim em grãos, quinoa em grãos, chia em grãos, quinoa em flocos fina, quinoa em flocos e outras sementes/cereais/frutos/oleaginosos e grãos de cereais trabalhados, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 032/2022

Habilita a CERVEJARIA RODADA LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000814-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da CERVEJARIA RODADA LTDA., CNPJ nº 35.449.029/0001-30 e IE nº 163.029.714ME, instalada no município de Luís Eduardo Magalhães, neste Estado, para fabricar cervejas e chopes, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do

ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe II, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 033/2022

Habilita a AMMA TODOS OS SANTOS DIVISÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002982-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da AMMA TODOS OS SANTOS DIVISÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 10.389.678/0001-61 e IE nº 078.543.213NO, instalada em Salvador, neste Estado, produzindo chocolate orgânico/biodinâmico/convencional, chocolate theobroma e nibs de cacau orgânico, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação, com base no inciso I do art. 2º do Regulamento DESENVOLVE e

b) nas operações internas com embalagem, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização, com base no inciso XIV do art. 2º do Decreto nº 6.734/97.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe II, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 43.899,07 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de abril/2022.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 70% (setenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 034/2022

Habilita a ICE CRUSH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002638-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ICE CRUSH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 42.924.072/0001-75 e IE nº 182.994.629NO, instalada no município de Mata de São João, neste Estado, para produzir polpas de frutas, bebidas não alcoólicas e não carbonatadas, bebidas não alcoólicas carbonatadas e bebidas alcoólicas carbonatadas, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação e

b) nas aquisições internas de insumos *in natura* de origem agropecuária (frutas), para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultante da sua industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 035/2022

Habilita a BELLABAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000148-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da BELLA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA., CNPJ nº 13.688.905/0001-48 e IE nº 018.653.124PP, instalada no município de Santo Antonio de Jesus, neste Estado, produzindo conjunto estofado, unibox, colchão c/pillow, poltrona, base box, bicama e travesseiro, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe II, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 21.081,56 (vinte e um mil, oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de abril/2022

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 50% (cinquenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 036/2022

Habilita a PROLEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003576-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da PROLEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ nº 02.653.810/0002-53 e IE nº 062.285.442NO, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, beneficiando e produzindo milho em grãos, milho passado, xerém/farelo e ração animal, sendo-lhe concedido a dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 037/2022

Retifica a Resolução nº 189/2021, que habilitou a NORDESTE ALUMÍNIO E VIDROS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000815-49,



**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 189, de 16 de novembro de 2021, que habilitou a NORDESTE ALUMÍNIO E VIDROS LTDA, CNPJ nº 31.966.830/0001-00 e IE nº 153.203.394ME, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente para extrusão de tarugos de alumínio, mantidos os demais artigos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 038/2022**

Habilita a ÁGUA DA SERRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE. O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003672-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ÁGUA DA SERRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 80.936.685/0004-64 e IE nº 190.898.045NO, instalada no município de Entre Rios, neste Estado, para produzir refrigerantes, chás, energéticos, coquetel alcoólico e suco integral, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 50% (cinquenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 039/2022**

Habilita a FAC INDÚSTRIA DE PORTAS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000095-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da FAC INDÚSTRIA DE PORTAS LTDA., CNPJ nº 44.554.298/0001-57 e IE nº 188.496.446PP, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, para produzir porta HDF, kit de porta, janela, peças de madeira aparelhada (vitro, seteira e outros) e porta de madeira maciça, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 040/2022**

Ratifica a Resolução nº 023/2022, que habilitou a OXITENO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, aos benefícios do Programa.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002874-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a Resolução nº 023, de 17 de março de 2022, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a OXITENO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 62.545.686/0019-82 e IE nº 157.472.365NO, aos benefícios do Programa com base no Parecer do Conselheiro relator.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 041/2022**

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à CIAPLAST COMPANHIA DE PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090016537,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 8 (oito) meses, do período de 1º.05.2022 a 31.12.2022, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à CIAPLAST COMPANHIA DE PLÁSTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.779.315/0001-04 e IE nº 049.649.477NO, através da Resolução nº 56/2010, ratificada pelas Resoluções nºs 150/2012 e 45/2017, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 042/2022**

Revoga a Resolução nº 075/2014 que habilitou a OAKMONT MINERAÇÃO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130016950,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 075, de 29 de julho de 2014, ratificada pela Resolução nº 093/2014, que habilitou a OAKMONT MINERAÇÃO LTDA., atual Brazil Iron Mineração Ltda., CNPJ nº 13.313.434/0002-74 e Inscrição Estadual nº 108.868.702NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 043/2022**

Revoga a Resolução nº 87/2010 que habilitou a MONDIALMAXX DA BAHIA I.C.P.D. LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090012558,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 87, de 15 de junho de 2010, que habilitou a MONDIALMAXX DA BAHIA I.C.P.D. LTDA., CNPJ nº 11.261.084/0001-33 e IE nº 087.296.666NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 044/2022**

Revoga a Resolução nº 129/2011 que habilitou a RECIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110004450,



## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 129, de 27 de julho de 2011, retificada pela Resolução nº 067/2014, que habilitou a RECIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA., CNPJ nº 07.932.412/0001-09 e IE nº 068.713.340ME, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

## RESOLUÇÃO Nº 045/2022

Revoga a Resolução nº 006/2012 que habilitou a DUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110014773, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 006, de 14 de fevereiro de 2012, que habilitou a DUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 14.223.963/0001-69 e IE nº 013.372.752NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

## RESOLUÇÃO Nº 046/2022

Revoga as Resoluções nºs 039/2016, 078/2016, 87/2021 e 96/2021, que habilitaram os projetos de ampliação da BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000808-10,

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, as Resoluções nºs 039/2016, 078/2016, 87/2021 e 96/2021, que habilitaram os projetos de ampliação da BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 57.497.539/0007-00 e IE nº 065.654.313NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

## PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

## RESOLUÇÃO Nº 33/2022

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural PAULO MASSAYOSHI MIZOTE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000431-25, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural PAULO MASSAYOSHI MIZOTE, CPF nº 044.109.028-14 e IE nº 048.497.909PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (máquinas, tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas para implantação do projeto da agricultura irrigada e sequeiro), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 6 (seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

## PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

## RESOLUÇÃO Nº 34/2022

Concede o benefício do Diferimento do ICMS à SEMENTES E ALGODOEIRA ELIANE LTDA. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei

nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000783-44, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à SEMENTES E ALGODOEIRA ELIANE LTDA., CNPJ nº 08.871.823/0001-02 e IE nº 074.217.435NO, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (máquinas e equipamentos para ampliação da planta de produção e automação no processo produtivo de sementes agrícolas certificadas), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

## PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

## RESOLUÇÃO Nº 35/2022

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural ALCEU ADEMAR VICENZI. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000504-15 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural ALCEU ADEMAR VICENZI, CPF nº 245.643.200-25 e IE nº 048.648.398PR, localizado no município de Barreiras, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (aeronave agrícola), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 6 (seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

## PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

## RESOLUÇÃO Nº 36/2022

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural MARCELINO FLORES DE OLIVEIRA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000642-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural MARCELINO FLORES DE OLIVEIRA, CPF nº 250.023.410-04 e IE nº 055.580.764PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (aeronave agrícola, sistema de amarração de fardos de algodão e prensa de óleo para caroço de algodão), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

## PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

## RESOLUÇÃO Nº 37/2022

Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural PAULIMAR BATISTA DE ALVARENGA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000443-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao produtor rural PAULIMAR BATISTA DE ALVARENGA, CPF nº 648.283.872-34 e IE nº 128.928.415PR, localizado no município de Jaborandi, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (pulverizadores, plantadeiras, plataformas de grãos, tratores, caminhões, silos, fitas transportadoras e outras máquinas e equipamentos para ampliação da planta de produção de soja, semente de capim, feijão caupi e resíduo de feijão), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

## PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

## RESOLUÇÃO Nº 38/2022

Concede o benefício do Diferimento do ICMS à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SISAL - APAEB SISAL.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000885-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SISAL - APAEB SISAL, CNPJ nº 13.817.774/0001-51 e IE nº 012.475.696NO, localizado no município de Valente, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (tear e máquina cordoieira para modernização da planta de beneficiamento e industrialização da fibra de sisal), conforme previsto no inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 39/2022**

**Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à VIA PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003485-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à VIA PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 43.784.171/0001-61 e IE nº 186.021.705PP, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de artefatos de material plástico - conduíte, garrafa de água, tábua de carne, prendedor de roupa, vaso, prato de vaso, cabide, balde, caixa de massa, caixa plástica, bandeja para pintura, caixa de correio, desempenadeira, pá de lixo, plafon, luminária, rodo para pia, peneira doméstica, artigos de uso doméstico e outros artigos de plástico - com prazo contado a partir de 1º de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 40/2022**

**Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à MATIBA PRODUÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 269, do inciso XIII do Decreto nº 13.780/12 e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001853-28,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à MATIBA PRODUÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA., CNPJ nº 30.522.400/0001-28 e IE nº 149.069.795ME, instalada no município de Livramento de Nossa Senhora, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 70% (setenta por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de polpa de frutas, contado a partir de 1º de maio de 2022, com base no inciso XIII do art. 269, do Decreto nº 13.780/2012.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, com base no inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do art. 286, do Decreto nº 13.780/2012, para o momento de sua desincorporação.

**Art. 2º** - A utilização do crédito fiscal fica condicionada a que o contribuinte efetue o estorno correspondente ao valor dos créditos relativos às entradas de matérias-primas, produtos intermediários, catalisadores e materiais de embalagem recebidos para emprego no processo de industrialização, em percentual igual ao crédito presumido concedido.

**Art. 3º** - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 41/2022**

**Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à

Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000808-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 57.497.539/0007-00 e IE nº 065.654.313NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produção própria de pneus para automóvel e camionete, com prazo contado a partir de 1º de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

**Parágrafo Único** - fixa em R\$ 22.566.374,77 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 42/2022**

**Retifica a Resolução nº 58/2019, que habilitou a BOMPLASTIL EMBALAGENS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180004422,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 58, de 28 de agosto de 2019, que habilitou a BOMPLASTIL EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 42.062.901/0001-58 e IE nº 035.918.860NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para alterar, no inciso I do art. 1º da citada Resolução, o prazo de fruição dos benefícios para 11 (onze) anos, contado a partir de 1º de agosto de 2019, tendo em vista a legislação vigente, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 43/2022**

**Retifica a Resolução nº 83/2019, que habilitou a TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0002108-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 83, de 31 de outubro de 2019, que habilitou a TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 15.659.931/0001-73 e IE nº 002.283.537NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para alterar, no inciso I do art. 1º da citada Resolução, o prazo de fruição dos benefícios para 11 (onze) anos, contado a partir de 1º de novembro de 2019, tendo em vista a legislação vigente, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 44/2022**

**Retifica a Resolução nº 158/2021, que habilitou a EMPRESA DE TERMOPLÁSTICOS DO NORDESTE ETENO LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0003372-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 158, de 26 de outubro de 2021, que habilitou a EMPRESA DE TERMOPLÁSTICOS DO NORDESTE ETENO LTDA., CNPJ nº 08.516.950/0002-66 e IE nº 072.940.452NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para alterar, no inciso I do art. 1º da citada Resolução, o prazo de fruição dos benefícios para 11 (onze) anos, contado a partir de 1º de novembro de 2021, tendo em vista a legislação vigente, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 45/2022**

**Retifica a Resolução nº 39/2021, que habilitou a VALFILM NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0002807-29,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 39, de 27 de abril de 2021, que habilitou a Valfilm Nordeste Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., CNPJ nº 04.613.520/0001-20 e IE nº 055.917.751NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para alterar, no caput do art. 1º, a titularidade para VALGROUP BA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA., CNPJ nº 04.613.520/0001-20 e IE nº 055.917.751NO, e no inciso II do mesmo artigo, o prazo de benefício, que passa a ser de 11 (onze) anos, contado a partir de 1º de maio de 2021, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 46/2022**

**Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à CANDEIAS INDUSTRIAL LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003275-64,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à CANDEIAS INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 04.517.646/0001-00 e IE nº 055.672.483PP, instalada no município de Barreiras, neste Estado, nos termos do Decreto nº 18.802/2018, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 80% (oitenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produção própria de álcool etílico, água sanitária, alvejante, gel pinho, limpa vidro, detergente, limpa alumínio, silicone, aromatizante, limpa cerâmica, cera, desinfetante, álcool 70 gel e líquido, amaciante, sabão em pasta, brilha alumínio, cera piso extra brilho e vela, com prazo contado a partir de 1º de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

**Parágrafo Único** - fixa em R\$ 138.718,10 (cento e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 47/2022**

**Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural RICARDO LHOSSUKE HORITA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001161-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao produtor rural RICARDO LHOSSUKE HORITA, CPF nº 443.054.009-87 e IE nº 048.483.229PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (tratores, plantadeiras, pulverizadores, colheitadeiras e implementos para ampliação da planta de cultura de soja, milho, milheto e demais cultivos de outras plantas da lavoura temporária), conforme previsto no inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 48/2022**

**Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural WALTER YUKIO HORITA. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001162-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao produtor rural WALTER YUKIO HORITA, CPF nº 054.470.178-07 e IE nº 048.384.643PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (tratores, plantadeiras, pulverizadores, colheitadeiras e implementos para ampliação da planta de cultura de soja, milho, milheto e demais cultivos de outras plantas da lavoura temporária), conforme previsto no inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 49/2022**

**Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural WILSON HIDEKI HORITA. O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001163-78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao produtor rural WILSON HIDEKI HORITA, CPF nº 527.187.869-49 e IE nº 048.377.128PR, localizado no município de São Desidério, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (tratores, plantadeiras, pulverizadores, colheitadeiras e implementos para ampliação da planta de cultura de soja, milho, milheto e demais cultivos de outras plantas da lavoura temporária), conforme previsto no inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 50/2022**

**Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003315-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA., CNPJ nº 28.411.905/0003-35 e IE nº 143.755.870NO, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 81% (oitenta e um por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de bloco espuma, manta espuma, colchão espuma, colchonete, colchão mola, conjugado, estofado e sommie, capa, pezeira e traveseiro, com prazo de benefício contado a partir de 1º de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

**Art. 2º** - Por se tratar de projeto de ampliação, para determinação do percentual de crédito presumido a ser concedido, aplicou-se o percentual de 90% (noventa por cento) sobre o percentual de crédito presumido definido na Resolução nº 33/2010, do Conselho Deliberativo do PROBAHIA.

**Art. 3º** - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 51/2022**

**Concede o benefício do Diferimento do ICMS ao Produtor Rural UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001120-38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao produtor rural UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI, CNPJ nº 463.630.680-53 e IE nº 059.684.567PR, localizada no município de Barreiras, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (aeronave agrícola para ampliação da planta de cultura de soja, milho, milheto e demais cultivos de outras plantas da lavoura temporária), conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286, do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 6 (seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 52/2022**

**Aprova o projeto de implantação da 2JBS BAHIA INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000712-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto de implantação, no município de Amélia Rodrigues, neste Estado, da 2JBS BAHIA INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., CNPJ nº 40.685.689/0001-50 e IE nº 176.133.219ME, para efeitos de concessão dos benefícios do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 53/2022**

**Retifica a Resolução nº 43/2010, que habilitou a CERAMUS BAHIA S/A - PRODUTOS CERÂMICOS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001225-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 43, de 14 de dezembro de 2010, que habilitou a Ceramus Bahia S/A - Produtos Cerâmicos LTDA., atual ELIANE NORDESTE REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA., CNPJ nº 13.786.785/0001-11 e IE nº 000.002.260NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar, no inciso I do art. 1º da citada Resolução, o prazo de fruição dos benefícios para 15 (quinze) anos, contado a partir de 1º de janeiro de 2011, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, tendo em vista a legislação vigente, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 54/2022**

**Revoga a Resolução nº 017/2011, que habilitou a LUIGI CALÇADOS LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100024096,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Resolução nº 017, de 27 de julho de 2011, retificada pela Resolução nº 44/2015, que habilitou a LUIGI CALÇADOS LTDA., atual Luigi Indústria de Calçados Eireli, CNPJ nº 91.391.458/0003-36 e IE nº 018.352.416NO, aos benefícios do Programa de Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 55/2022**

**Revoga a Resolução nº 09/2011, que habilitou o projeto de ampliação da PLUMATEX COLCHÕES - INDUSTRIAL LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003870-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, a Resolução nº 09/2011, que habilitou o projeto de ampliação da PLUMATEX COLCHÕES - INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 01.002.047/0003-19 e IE nº 051.861.180NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA****RESOLUÇÃO Nº 56/2022**

**Retifica a Resolução nº 32/2021, que habilitou a ARDAGH METAL PACKING BRASIL LTDA. aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, de 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000854-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 32, de 22 de fevereiro de 2022, que habilitou a ARDAGH METAL PACKING BRASIL LTDA., CNPJ nº 24.168.115/0001-58 e IE nº 130.525.347NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND, para incluir, a partir de 1º de maio de 2022, a alínea c, ao inciso I do art. 1º da citada Resolução, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - ....:

I - ....

a) ....

b) ... e

c) nas entradas decorrentes de importação do exterior de lingotes de alumínio (NCM 7601.10.00), conforme previsto no inciso XVIII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

**Portaria Nº 00415826 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15151864	MARIA ILOANDA CAVALCANTE	07.06.2012/06.06.2017	06.05.2022	04.06.2022

**PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****Portaria Nº 00415860 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.165 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, Altera a estrutura remuneratória das carreiras de nível médio do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, reorganiza o quadro de cargos das carreiras de Analista Técnico do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e de Analista e Técnico de Radiodifusão do Grupo Ocupacional Técnico-Específico da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
64000051	MERCYCA CONCEICAO LORDDELLO	Técnico registro comércio	OUVIDORIA	Salvador	30,00	40,00	02.05.2022

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA Nº 139 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.



## RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 024/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de fevereiro de 2022, para conclusão de procedimentos referente aos convênios nº 087/2011 e nº 015/2013 firmados entre a Extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - **EBDA** e a Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar e Reforma Agrária LTDA - **COOADM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA -SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado de Corta Mão e Adjacências, sobre **irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio RS 013/2006, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71)3116-1552 ou e-mail: [ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br](mailto:ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br).

Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO, em 27 de Abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA -SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Maurícios, sobre **irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio nº 51-BS/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71)3116-1552 ou e-mail: [ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br](mailto:ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br).

Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO, em 27 de Abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA -SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Povoado de Junco, sobre **irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio JAC 05/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71)3116-1552 ou e-mail: [ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br](mailto:ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br).

Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO, em XX de XXXXX de 2022.

**Jeandro Laytynher Ribeiro**

Secretário de Desenvolvimento Rural

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 097/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **101/2021**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

#### RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sr(a). **LUIZ ANTONIO CRAVO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 830.371.005-10, convênio de nº **101/2021**, nomeando como substituto o Sr(a) **JOÃO DA CUNHA PAULA**, inscrito no CPF sob o nº 015.622.125-08, a partir do dia 20 de Abril de 2022

Publique-se

Assinatura: 02/05/2022

**Wilson José Vasconcelos Dias**

Diretor Presidente da CAR

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 278/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FUNDO DE PASTO DE SÃO GONÇALO**. Município: Campo Alegre de Lourdes-BA; Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território rural de vida nova, no município de Campo Alegre de Lourdes, **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO-DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125- OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**,. Valor: **R\$ 29.640,00**; Prazo: 365 dias. Assinatura: 26/04/2022.

**Nº 279/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BARREIRO DO ESPINHEIRO E REGIÃO**. Município: Campo Alegre de Lourdes-BA; Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território rural Unidos Venceremos, no município de Campo Alegre de Lourdes, **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO-DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125- OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**,. Valor: **R\$ 29.640,00**; Prazo: 365 dias. Assinatura: 26/04/2022.

**Nº 296/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BAIXÃO**. Município: Botuporã-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, por meio da construção de biodigestores, implantação de sistema agroflorestal(-SAF) e viveiro de mudas, com aquisição de insumos, produtivos e serviços, para a comunidade de Baixão, no município de Botuporã, **PROJETO BAHIA PRODUTIVA**. Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**,. Valor: **R\$ 379.537,17**; Prazo: 457 dias. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 297/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO OURICURI DA REGIÃO DO JATOBÁ**. Município: Milagres-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, por meio da implantação de unidade de processamento do licuri, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Jatobá, no município de Milagres, **PROJETO BAHIA PRODUTIVA**. Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE**



**COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**, Valor: R\$ 355.574,70; Prazo: 457 dias. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 298/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AGRICULTORES DO BARREIRO DEUS É AMOR.** Município: Ubatã-Ba; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, por meio da implantação de unidade simplificada de beneficiamento de frutas, com a aquisição de insumos produtivos e serviços para a comunidade Barreiro, no município de Ubatã. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**, Valor: R\$ 432.073,04; Prazo: 457 dias. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 322/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON.** Município: Miguel Calmon-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a construção de uma barragem de terra no Brejo Grande de Baixo, no município de Miguel Calmon. **PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA HÍDRICA NA ZONA RURAL.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: R\$ 224.885,64; Prazo: 365 dias. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 328/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS.** Município: Cristópolis-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a reforma e ampliação do mercado municipal, na sede do município Cristópolis. **PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADO DO TESOIRO-EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: R\$ 952.056,39; Prazo: 365 dias. Assinatura: 04/05/2022.

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 141/19.4** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE TAMBURIL E ADJACENCIAS;** Município: Palmas de Monte Alto-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 15/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 151/16.5** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA PANKARARÉ;** Município: Gloria-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 13/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 268/19.6** Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E AGROPECUARIA DE JILÓ E REGIÃO LTDA;** Município: Várzea Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 10/05/2022. Assinatura: 03/05/2022.

**Nº 327/16.5** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MANDASSAIA II;** Município: Riachão Jacuipé-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 13/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 394/18.2** Convenientes: **CAR/COOPERTAM-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO MÉDIO PARAGUAÇU;** Município: Marcionílio Souza-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 10/05/2022. Assinatura: 03/05/2022.

**Nº 438/18.2** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE VILA JUAZEIRO;** Município: Ibirapuã-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 14/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 455/17.6** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES REGIONAL EMPREENDEDORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR AME;** Município: Cruz das Almas-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 13/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 649/18.1** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES DO BAIRRO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO;** Município: São Felix do Caribe-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 10/05/2022. Assinatura: 03/05/2022.

**Nº 650/18.1** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES DO BAIRRO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO;** Município: São Felix do Coribe-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 10/05/2022. Assinatura: 03/05/2022.

**Nº 664/18.1** Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL COOPAFBASUL;** Município: Ituberá-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 15/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 682/18.2** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE RAPADURA E DERIVADOS DA CANA DE AÇUCAR DO VALE DO JACARÉ;** Município: Condeuba-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 10/05/2022. Assinatura: 03/05/2022.

**Nº 685/18.2** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES DE ARRECIFES E ADJACENCIAS;** Município: Lajedinho-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 10/05/2022. Assinatura: 03/05/2022.

**Nº 687/18.2** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DE SÃO JOÃO;** Município: Andorinha-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 14/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 695/18.2** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO KIRIRI DA ALDEIA PAU FERRO;** Município: Banzaê-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 10/05/2022. Assinatura: 03/05/2022.

**Nº 696/18.1** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS POVOADOS OLHO D'ÁGUA, LAGOA DO BARRO, SANTO ANTÔNIO E OLHODAGUINHA;** Município: Ipujiara-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 15/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 702/18.1** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITARIA DA MASSARANDUBA E ADJACÊNCIA;** Município: Irrará-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 15/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 705/18.1** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DOS INDIOS ATIKUM DE**

**RODELAS BA; MUNICÍPIO: Rodelas-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 10/05/2022. Assinatura: 03/05/2022.

**Nº 711/18.1** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAMARAJU; MUNICÍPIO: Prado-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 14/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 718/18.1** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DOS MORADORES DO POVOADO DE ESPANTA GADO; MUNICÍPIO: Queimadas-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 10/05/2022. Assinatura: 03/05/2022.

**Nº 719/18.1** Convenientes: **CAR/COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA COOPAITA; MUNICÍPIO: Itaberaba-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 10/05/2022. Assinatura: 03/05/2022.

**Nº 726/18.1** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA PATAXÓ ALDEIA KAI; MUNICÍPIO: Prado-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 14/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 727/18.1** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA COMUNITARIA DA ALDEIA TIBA; MUNICÍPIO: Prado-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 14/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 728/18.1** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA PATAXÓ BEIJA FLOR; MUNICÍPIO: Prado-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 14/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 732/18.1** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL QUILOMBOLA DE PAUS ALTOS, SANTA CRUZ E ADJACÊNCIAS-ARQUIPASCA; MUNICÍPIO: Antonio Cardosos-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 07/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 738/18.2** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA NOVA JATOBÁ; MUNICÍPIO: Curaçá-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 15/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 740/18.2** Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DE ITANHÉM LTDA; MUNICÍPIO: Itanhém-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 14/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 747/18.2** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ALEGRE; MUNICÍPIO: Condeúba-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 11/05/2022. Assinatura: 03/05/2022.

**Nº 751/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BELA VISTA; MUNICÍPIO: Rafael Jambeiro-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 15/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

**Nº 770/18.1** Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROECOLÓGICO DO ENTORNO DE RUY BARBOSA-COOPAERB; MUNICÍPIO: Ruy Barbosa-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 14/05/2022. Assinatura: 04/05/2022.

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV-059/20.2** Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEEI-CULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA.** Município: Barra do Choça-Ba; Valor: fica aditado em R\$160.097,39. Assinatura: 04/05/2022.

**ADTV-069/19.3** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DE TESTA BRANCA.** Município: Uauá-Ba; Valor: fica aditado em R\$353.541,10. Assinatura: 04/05/2022.

**ADTV-169/19.3** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRAS.** Município: Senhor do Bonfim-Ba; Valor: fica aditado em R\$90.030,68. Assinatura: 04/05/2022.

**ADTV-197/20.2** Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE MASSAROCA E REGIÃO-COOFAMA.** Município: Juazeiro-Ba; Valor: fica aditado em R\$16.724,31. Assinatura: 04/05/2022.

**ADTV-222/16.5** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO RIACHO DAS PALMEIRAS.** Município: Seabra-Ba; Valor: fica aditado em R\$22.069,59. Assinatura: 04/05/2022.

**ADTV-294/17.7** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CARNE SUINOS DE FUMEIROS DE MARAGOGIPE.** Município: Maragogipe-Ba; Valor: fica aditado em R\$1.527.845,51. Assinatura: 04/05/2022.

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### PORTARIA Nº 52/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre a área **Sítio Boa Vista, localizada no município de Casa Nova/BA,** conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2022.0001548-98;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

**R E S O L V E:**

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área de **10,1878 hectares** com a denominação de **"Sítio Boa Vista"**, situada no Município de **Casa Nova**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-V-16004 de coordenadas 9°14'7.824" S e 41°50'2.706" W, situado nos limites do Sítio Boa Vista / Bartolomeu da Silva Gonçalves e nos limites do(a) Aguida França Amorim deste, segue confrontando com o(a) Aguida França Amorim, com os seguintes azimutes



e distâncias 126°51'27" e 259,81 m até o vértice CE3-M-Z922 de coordenadas 9°14'12.897" S e 41°49'55.896" W, situado nos limites do(a) Aguida França Amorim e nos limites do(a) Antônio Pereira dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Antônio Pereira dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 214°3'41" e 74,29 m até o vértice CE3-P-Z721 de coordenadas 9°14'14.900" S e 41°49'57.259" W, 201°56'14" e 174,86 m até o vértice CE3-P-Z722 de coordenadas 9°14'20.179" S e 41°49'59.399" W, 187°21'5" e 375,51 m até o vértice CE3-M-Z923 de coordenadas 9°14'32.300" S e 41°50'0.973" W, situado nos limites do(a) Antônio Pereira dos Santos e nos limites do(a) Luiz Amanso Sousa deste, segue confrontando com o(a) Luiz Amanso Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias 291°44'44" e 33,59 m até o vértice CE3-P-Z723 de coordenadas 9°14'31.895" S e 41°50'1.995" W, 313°40'28" e 114,88 m até o vértice CE3-M-Z924 de coordenadas 9°14'29.313" S e 41°50'4.717" W, 6°3'29" e 317,02 m até o vértice CE3-M-Z925 de coordenadas 9°14'19.053" S e 41°50'3.621" W, situado nos limites do(a) Luiz Amanso Sousa e nos limites do(a) Isabel Souza dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Isabel Souza dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 354°18'58" e 123,84 m até o vértice CE3-V-16002 de coordenadas 9°14'15.042" S e 41°50'4.023" W, situado nos limites do(a) Isabel Souza dos Santos e nos limites do Sítio Boa Vista / Bartolomeu da Silva Gonçalves deste, segue confrontando com o Sítio Boa Vista / Bartolomeu da Silva Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias 10°14'52" e 37,06 m até o vértice CE3-V-16003 de coordenadas 9°14'13.855" S e 41°50'3.807" W, 10°16'48" e 188,31 m até o vértice CE3-V-16004, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Sobradinho/BA. Salvador/BA, 04 de maio de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE SENTENÇA Nº 01/2022 PUBLICADO NO D.O.E DE 08/01/2022

Onde se Lê: [...] 553780-0 Nildionor de Oliveira, no município de BONINAL; [...]

Leia-se: [...] 553780-0 Nildionor de Oliveira, no município de NOVO HORIZONTE; [...] Salvador, 04 de maio de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 138/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007037-87. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo nas Rua I, Rua J, Rua K, Rua L, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua G, Rua H e Rua Alfredo Padre de Carvalho, no Município de Muquém do São Francisco - Bahia. VALOR: R\$ 2.286.753,67 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 139/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0006857-89. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Reforma e Revitalização da Praça Monsenhor Tobias, no Município de Riacho de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 796.818,03 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 140/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0006907-82. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JITAÚNA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Construção da Cobertura da Feira Livre, no Município de Jitaúna - Bahia. VALOR: R\$ 191.966,22 (cento e noventa e um mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/21. FIRMADO EM: 03/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0005590-19. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA. OBJETO: Adequa o Convênio em destaque, com aporte de recursos no valor de R\$ 110.835,17 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos),

a ser custeado pelo Município Conveniente na forma de contrapartida, passando o importe total ajustado de R\$ 885.152,58 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 995.987,75 (novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
82/2022	69/2022	15/04/2022	111281131	MARIA RITA DE CASSIA TAVARES DIAS	Readaptação Funcional
83/2022	69/2022	15/04/2022	112414949	ANA PUREZA DE ALMEIDA	Licença Tratamento de Saúde

#### PORTARIA Nº 1093/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o processo de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de transporte de pessoas e cargas, relacionados a programas, projetos e ações educacionais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, Processo Administrativo nº 011.9009.2022.0028143-83.

**Art. 2º** Renovar o Edital de Credenciamento nº 003/2020, disponível no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia ([www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)).

**Art. 3º** Homologar a tabela de preços atualizada que regerá as contratações oriundas do presente serviço, apresentada pela Comissão Permanente de Credenciamento e disponível em meio eletrônico ([www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)).

**§1º** O reajustamento de preços será assegurado com a revisão periódica da tabela de preços, considerando o preço justo de mercado, a sazonalidade dos insumos necessários à prestação do serviço, caso fortuito e força maior.

**§2º** A Secretaria da Educação do Estado da Bahia adotará providências para implantação de sistema de verificação, acompanhamento e correção dos preços da tabela, com periodicidade máxima de 12 (doze) meses.

**Art. 4º** Para os fins desta Portaria serão consideradas as definições constantes no Edital nº 003/2020, principalmente o quanto especificado no Anexo VIII.

**Art. 5º** O credenciamento observará as seguintes etapas:

I - Publicação de portaria específica no DOE;

II - Publicação do Edital e Tabela de Preços correspondente ao serviço disposto nesta Portaria;

III - Divulgação do Aviso de Credenciamento;

IV - Inscrição dos fornecedores interessados;

V - Habilitação dos inscritos;

VI - Assinatura do Termo de Adesão;

VII - Alimentação e atualização do Credenciamento dentro do SIMPAS;

VIII - Convocação dos credenciados para atendimento das demandas alocadas;

IX - Assinatura da Autorização de Prestação de Serviço (APS).

**Art. 6º** O processo de credenciamento será conduzido por Comissão Permanente de Credenciamento, que possui as seguintes atribuições:

I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;

II - Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;

III - Receber os pedidos de inscrição dos interessados;

IV - Conferir os documentos em todas as etapas do Credenciamento;

V - Dar publicidade aos novos Credenciados e demais atos decorrentes da atividade deste setor;

VI - Proceder com o recebimento das avaliações de desempenho, bem como com o descredenciamento daqueles que descumpram as obrigações constantes em Edital, garantindo, em todas as etapas, o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

VII - Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

VIII - Resolver os casos omissos.

**Art. 7º** A solicitação para credenciamento de fornecedores será disponibilizada através de formulário eletrônico, acessível no endereço [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br), para prestação dos serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital nº 003/2020.

**Parágrafo único:** Salvo vedação expressa, os interessados poderão credenciar-se nos diversos itens e municípios, de acordo com sua capacidade técnica.

**Art. 8º** Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

**Art. 9º** As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**Fonte:** 0100, 0108, 0113, 0114, 0122, 0300, 0308, 0313, 0314, 0322, 5100, 5108, 5114, 5300, 5308, 5314 e 5322.

**Elemento Despesa:** 3.3.90.39

**Parágrafo único:** A emissão das Autorizações de Prestação de Serviço - APS observará as verbas alocadas nos projetos, programas e ações educacionais anteriores à convocação do



credenciado.

**Art. 10º.** Serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital 003/2020 e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, independentemente da apresentação do Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

**Art. 11º.** Qualquer interessado (a) usuário (a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou faturamento a qualquer tempo.

**Art. 12º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 04 de maio de 2022.

**Daniilo de Melo Souza**

Secretário da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 1097/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições resolve: Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela Sra. Joselia Freitas de Lima, matrícula nº: 11368546-2, por ocasião do encerramento do seu vínculo, conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 006.0419.2022.0006698-00, designando, para tanto, o servidor público, Alzenar Trindade Bonfim, Matrícula nº: 11.148.923-4, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração. Salvador, 03 de maio de 2022. **DANILO DE MELO SOUZA** - Secretário da Educação em exercício.

#### PORTARIA Nº 1095/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011; **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
04 - Serninha	Col. Est. Doutor Jairo Azzi Cód. Sec. 1178222	Suzana Matos de Oliveira Firmo José Jivaldo Oliveira de Jesus Lorena Lima da Silva	85200489 92003654 115309119
04 - Serninha	Col. Est. Santa Cruz Cód. Sec. 1177073	Alexandra Cardoso da Silva Duarte Elisabete de Andrade Ramos José Ricardo Pinheiro da Silva	85200145 11.454.743-9 11.371.907-5
06 - Valença	Col. Est. Luís Navarro de Brito Cód. Sec. 1158270	Antônio Augusto Tiltoni Florisvaldo da Silva Mamédio Noraci da Conceição Mamédio	11.359.580-3 11.450.064-9 11.546.059-1
07 - Teixeira de Freitas	Col. Est. Prof. Rômulo Almeida Cód. Sec. 1176218	Gizelle dos Santos Dias Luan Machado de Oliveira Daiane Tavares Farias	11.453.617-9 85200484 11.474.720-9
07 - Teixeira de Freitas	Col. Est. Democrático Ruy Barbosa Cód. Sec. 1113846	Dalte da Silva Santos Jailson Carlos Pereira Guerra Leandro Vieira de Jesus	85201023 11.555.280-1 85201013
07 - Teixeira de Freitas	Col. Est. Machado de Assis Cód. Sec. 1176217	Rafael Jorge Storto Souza Wilson Ribeiro de Figueiredo Maristela Rodrigues Lopes	11.450.174-2 11.353.332-2 11.357.523-5
15 - Ipirá	Col. Est. Maria Evangelina Lima Santos Cód. Sec. 1160445	Joselma Pereira de Oliveira Inalda Almeida Serra Passos Ludmila Silva Evangelista Machado	11.304.767-2 11.238.190-0 11.371.312-6
15 - Ipirá	Centro Territ. de Educ. Profis. da Bacia do Jacuípe III Cód. Sec. 1162243	Renata dos Santos Loula Alves Carla Lima da Silva Alves Jussilene de Almeida Guimarães	11.391.863-7 92003647 115215441
15 - Ipirá	Col. Est. Virgílio Francisco Pereira Cód. Sec. 1160771	Joelma Santa Rosa Araújo Parzanini Anastácia Araújo de Lima Mascarenhas Cleudson Ricardo Santana de Jesus	11.390.070-7 11.375.051-8 85200654
15 - Ipirá	Col. Est. Berilo Vilas Boas Cód. Sec. 1176125	Isaac de Brito Oliveira Normeide Araújo Rios Kilvia Maia Gadelha	11.495.144-2 11.226.614-2 92003562
15 - Ipirá	Col. Est. Edna Moreira Pinto Daltro Cód. Sec. 1162219	Emily Rodrigues dos Santos Rubenildo da Silva Rios Vanderlúcia Vilas Boas Araújo	11.554.839-9 11.558.926-4 11.393.779-6
15 - Ipirá	Col. Est. Nossa Senhora da Conceição Cód. Sec. 1106904	Reinalda Queiroz de Lima Araújo Cristiano da Hora Silva Antônio Flavio da Costa	11.378.365-0 85200600 11.344.951-5
17 - Ribeira do Pombal	Col. Est. Nossa Senhora de Fátima Cód. Sec. 1114478	Leomarcos Reis Almeida Luciano Nascimento Conceição Maurício Ramon dos Santos Oliveira	11.531.663-7 11.450.055-0 92003652
26 - Salvador	Col. Est. Prof.ª Maria de Lourdes Parada Franch Cód. Sec. 11766880	Bárbara de Cássia Vieira Maria Cristina Santos Albuquerque Deborah Virginia Chaves Chung	11.374.863-4 11.444.851-2 85201432

**Art. 2º** - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 03 de maio de 2022. **DANILO DE MELO SOUZA** - Secretário da Educação em exercício.

#### Portaria Nº 00416311 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **REGINA CELE SANTANA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 11273707, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CENT EST EDU PROF SAÚDE TANCREDO NEVES, a partir de 05 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00416309 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GUSTAVO EMILIO DE JESUS CONDE**, matrícula nº 11555542, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST SATIRO DIAS, a partir da data de publicação.

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00416308 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11555542	GUSTAVO EMILIO DE JESUS CONDE	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CENT EST EDUCAÇÃO PROF VALE DO PARAGUAÇU	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00416283 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11453671	EDUARDO COSTA FERREIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CENTRO EST EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MUSICA	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00416252 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TIAGO MOTA BAHIA**, matrícula nº 92003848, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte\_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL ADONIAS FILHO, a partir de 05 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00416245 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GILDA MARIA CUNHA PEREIRA**, matrícula nº 85201439, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte\_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST WILSON LINS, a partir de 05 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00416208 de 04 de Maio de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018,





**resolve** designar **MARLEUZA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 11258503, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO, a partir da data de publicação.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00413683 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA GISELE RODRIGUES DE CASTRO**, matrícula nº 11540449, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Maio de 2022 a 07 de Junho de 2022, substituir **IRENILDE MOREIRA FROTA DE SOUZA**, matrícula nº 11243516, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST SÃO GONCALO.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00416099 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FABIANA SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 11554961, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COLÉGIO EST TEOTONIO VILELA, a partir de 05 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00416098 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11554961	FABIANA SANTOS DE JESUS	Vice-Diretor Médio Porte_ N2	VM	ESCOLA REVERENDO SEVERINO SOARES	05.05.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00416057 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **WASHINGTON TORRES OLIVEIRA**, matrícula nº 11304884, ocupante do cargo em comissão Diretor Grande Porte\_ N2, no(a) CENT REG DE ENS MÉDIO COM INT TEC BARRA, do(a) SEC, a partir de 05 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00416049 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11525268	MARIA DA CONCEICAO BARRETO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar Médio Porte	SM	COLÉGIO EST PROFESSORA FARAILDES SANTOS	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00416047 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11540291	ANA PAULA SANTOS GONCALVES	Diretor Médio Porte_ N2	DM	COL EST DOUTOR LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA	05.05.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00416036 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11295061	ZELIA MARIA SAMPAIO DE SOUZA	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COLÉGIO EST LUIZ NAVARRO DE BRITO	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00416035 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **KARLA DANIELLA BRITO DE CARVALHO**, matrícula nº 92018119, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST ALIPIO FRANCA, a partir de 05 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00416205 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSEMAR CARVALHO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte\_ N2, símbolo VM - 2, do(a) ESCOLA ESTADUAL TEODORO SAMPAIO, a partir de 04 de Maio de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00415890 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11345887	ROSANA MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO BAHIA	COL POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00415886 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201410	DANIEL DE JESUS OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO	COLÉGIO EST BATISTA NEVES	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00416022 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11597598	MARIA ISABEL SILVA LIMA	Função Professor não licenciad	COLÉGIO EST PROFESSORA HELENA BRITTO	Pedro Alexandre	40,00	20,00	05.11.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
593/2022	19998/2006	11/11/2006	112335307	DAVI CORREIA MOREIRA DIAS	Regularização funcional
594/2022	3396/2012	29/03/2012	112335307	DAVI CORREIA MOREIRA DIAS	Regularização funcional
595/2022	7551/2018	09/11/2018	112335307	DAVI CORREIA MOREIRA DIAS	Regularização funcional
596/2022	7551/2018	09/11/2018	112335307	DAVI CORREIA MOREIRA DIAS	Regularização funcional
601/2022	7305/2018	30/10/2018	112414834	ALECSANDRA RIBEIRO PAZ	Regularização funcional
602/2022	4058/2014	22/07/2014	112414834	ALECSANDRA RIBEIRO PAZ	Regularização funcional

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	592/2022	112572666	CELIA REGINA ALVES DA SILVA	Prof.	-	27%	05/05/2020	-	09
	597/2022	112335307	DAVI CORREIA MOREIRA DIAS	Prof.	-	29%	08/02/2020	-	07
	598/2022	111473738	NILTON GOES RIBEIRO	Téc. Administrativo	-	32%	02/05/2022	-	26
	599/2022	110452022	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA ALVES	Téc. Administrativo	-	53%	23/06/2019	-	26
	600/2022	111051528	MARIA DE LOURDES MURICICERQUEIRA	Prof.	-	29%	10/04/2000	-	-
	603/2022	112414834	ALECSANDRA RIBEIRO PAZ	Prof.	-	24%	29/12/2019	-	26
	604/2022	112349364	JOSE JORGE MEHMERE NETO	Prof.	-	29%	15/02/2020	-	26

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
79/2022		PO	23/03/2011	112363871	SILVIA SIMOES ALVES CORDEIRO

**Onde se lê:** Início Averbação: 01/05/2000

21/08/2003

; Fim Averbação: 20/08/2003

30/12/2006

; Cargo Averbação: Líder Área II

Líder Área II

; Poder: Estadual - BA

Privado

; Núcleo: -

**Leia-se:** Início Averbação: 21/08/2003

; Fim Averbação: 31/07/2005

; Cargo Averbação: Líder Área II

; Poder: Privado

; Núcleo: 1B

PORTARIA Nº 021/2022- NTE 17

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 021/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 03/05/2022, processo SEI nº 011.7636.2022.0033176-60, referente a Mudança de Denominação de Entidade Mantenedora da Instituição Privada de Ensino, **COLÉGIO CECÍLIA RODRIGUES**, Código MEC nº 29473381, localizada no município de Ribeira do Pombal, por ter sido publicada indevidamente. Ribeira do Pombal, 04 de maio de 2022. Deusdete Gomes de Almeida Júnior. Diretor NTE 17

PORTARIA Nº 022/2022-NTE 17 O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL-NTE 17, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino **COLÉGIO CECÍLIA RODRIGUES**, código MEC nº 29473381, processo SEI nº 011.7636.2022.0033153-73, localizado na Rui Barbosa, nº 49, Centro, município de Ribeira do Pombal, credenciada e autorizada através da portaria nº 8, publicada no DOE de 25/11/2017, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, tendo como entidade mantenedora **SISTEMA DE ENSINO RODRIGUES EIRELI**, CNPJ 28.082.024.0001-56, passe a ser mantida por **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTO JUVENIL LTDA.**, CNPJ 14.766.034/0002-87, a partir do ano de 2022. Ribeira do Pombal, 04 de maio de 2022. Deusdete Gomes de Almeida Júnior Diretor NTE 17

PORTARIA Nº 023/2022-NTE 17 O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL-NTE 17, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE: Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino **COLÉGIO CECÍLIA RODRIGUES**, código MEC nº 29473381, processo SEI nº 011.7636.2022.0034599-61, credenciada e autorizada através da portaria nº 8, publicada no DOE de 25/11/2017, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 49, Centro, município de Ribeira do Pombal, tendo como Entidade Mantenedora **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTO JUVENIL LTDA.**, CNPJ 14.766.034/0002-87, passando a denominar-se **COLÉGIO DRUMMOND**, a partir do ano letivo de 2022.

Ribeira do Pombal, 04 de maio de 2022. Deusdete Gomes de Almeida Júnior. Diretor NTE 17

**PORTARIA Nº 003/2022** - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS - NTE 27, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Descredenciar, voluntariamente, a partir do ano 2022, a Instituição Privada de Ensino ESCOLA CULTURAL DE EUNÁPOLIS, processo SEI nº 011.7615.2022.0034580-26, código MEC nº 29442044, que ministrava Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 182, Bairro Centro, no município de Eunápolis/BA, tendo como entidade mantenedora Escola Cultural de Eunápolis LTDA, CNPJ nº 04.157.096/0001-57, encontrando-se o acervo documental recolhido ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, no município de Eunápolis/BA. Eunápolis, 04 de maio de 2022. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS Diretor NTE - 27

PORTARIA Nº 194/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escolinha Patamares, processo SEI nº 011.7644.2022.0018984-71.7644.2021.00022157-91, credenciada através da portaria nº 10711, publicada no D.O.E. de 12/12/1997, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizado na Rua Jardim Paraíso, nº 6, Térreo e 1º Andar, Bairro Pituáçu, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Yacir Peixoto da Silva, CNPJ nº 13.602.388/0001-42, passe a ser mantida por CTF Centro Educacional LTDA, CNPJ nº 34.839.251/0001-86, a partir do ano de 2022.

PORTARIA Nº 195/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Escolinha Patamares, processo SEI nº 011.7644.2022.0018985-51, credenciada através da portaria nº 10711, publicada no D.O.E. de 12/12/1997, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Jardim Paraíso, nº 6, Térreo e 1º Andar, Bairro Pituáçu, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora CTF Centro Educacional LTDA, CNPJ nº 34.839.251/0001-86, Passando a denominar-se Escola Patamares, a partir do ano letivo de 2022.

PORTARIA Nº 196/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Educandário Barbosa Menacho, processo SEI nº 011.7644.2022.0030490-55.7644.2021.00022157-91, autorizada através da Portaria nº 16, publicada no D.O.E. de 27/01/2007, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Alecrim, nº 24, Bairro Periperi, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Evani Santos Barbosa - ME, CNPJ nº 07.947.182/0001-51, passe a ser mantida por Eric Barbosa Menacho Lopes, CNPJ nº 44.203.874/0001-11 a partir do ano de 2021.

PORTARIA Nº 197/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Pássaro Dourado, processo SEI nº 011.7644.2022.0011722-67, que ministra o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Aurélio Lopes, nº 18E, Parque São José, Fazenda Grande II, Bairro Cajazeiras, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Célia Maria Borges Evangelista, CNPJ nº 73.849.820/0001-26. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 198/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Leiliany, processo SEI nº 011.7644.2022.0034462-16, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Roberto Veiga Lima, nº 695, Bairro Rio Sena, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Benedita Teixeira de Souza, CNPJ nº 00.326.463/0001-48. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 199/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Futuro do Amanhã, processo SEI nº 011.7644.2021.0070064-73, localizada na Avenida Brasil, nº 14, Quadra 10, Lote 14, 1º Andar, Bairro Vila de Abrantes, no município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora Danielle Conceição da Silva, CNPJ nº 11.428.104/0001-18. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.



Salvador, 04 de maio de 2022.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

#### PORTARIA Nº 06/2022 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, CESAR ALEX DE SOUZA LEAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Ademar Luz Santos 1º titular, cadastro nº 11.445.772-3, Juliana Alves dos Santos, 1º suplente, cadastro nº 11.654.382-1, Rogerio de Abreu Carvalho, 2º titular, cadastro nº 92.056.667, Luciana Santos de Souza Jesus, 2º suplente, cadastro nº 11.637.061-8, Juliana Santos Barros, 3º titular, cadastro nº 85.201.158, Janai Lila Andrade Serra, 3º suplente, cadastro nº 92.026.887, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Marau, 29 de abril 2022. CESAR ALEX DE SOUZA LEAL Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### PORTARIA Nº 07 /2022 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL OCTACILIO MANOEL GOMES, GERALDO DANTAS SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: VIRLÉSIO CARLOS DE OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 11.452.841-9, CRISTIANE LEMOS DE SANTANA, 1º suplente, cadastro nº 11.259.053-3, MONIQUE MACIEL DE MATOS ANDRADE 2º titular, cadastro nº 11.553.260-7, JAKELINE BATISTA DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.123.582-1, JACY PIMENTEL DE SOUZA FARIAS, 3º titular, cadastro nº 11.545.892-6, MAIANA FERREIRA DÓCIO DE SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.494.838-4 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL OCTACILIO MANOEL GOMES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ubaitaba, 04 de maio de 2022. GERALDO DANTAS SILVA. Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### PORTARIA Nº 001/2022 - NTE 24 - PAULO AFONSO

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL INDIGENA ANGELO PEREIRA XAVIER, ELAINE PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Leidizu Rodrigues Barros 1º titular, cadastro nº 11.574.964-4, Rozilene Silva Sá, 1º suplente, cadastro nº 11.653.988-0, Damaris Regila Facioli 2º titular, cadastro nº 11.653.987-2, Almir Rodrigues da Silva Junior, 2º suplente, cadastro nº 11.574.845-2, TAIS MARIA XAVIER 3º titular, cadastro nº 11.574.965-2, para sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL INDIGENA ANGELO PEREIRA XAVIER. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Glória, 02 de maio de 2022. ELAINE PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29125898, Código SEC 1165846, localizado à Rua José Gessé Ribeiro, S/N, Adustina/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agroecologia na modalidade PROSUB, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Agroecologia Modalidade: PROSUB Turno: Noturno

Turma: Agro-3N

Aderaldo de Sousa Nobre, Alexandre Santos Reis, Dayana Andrade dos Santos, Jeronimo de Andrade Silva, José Lucas Andrade Santos, Luiza Carregosa Araújo, Luzia Erica Andrade Santos, Noelia Oliveira Nascimento, Rafaela Batista de Santana, Ricardo Ribeiro Rosário, Roberto Santos de Andrade, Viviane Leal Santos, Walmario Nascimento Menezes

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 4ª Série - Técnico em Nutrição e Dietética da Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: NUTRI-4M

Concluintes com Estágio/TCC: Ana Vitória Nunes dos Santos Santos, Ananda Helena de Oliveira Conceição, André Teixeira de Jesus Santana, Emily Alves da Fonseca, Evelyn Santos de Souza, Gisele de Jesus Vieira de Souza, Lara de Carvalho Pinto, Larissa Lorrane Lopes de Lima, Luana Santos e Santos, Maria Isabel Santos Silva, Maria Zilda Lopes de Jesus, Marise de Santana Reis, Quesia Nascimento de Jesus Souza, Raissa Jesus dos Santos, Renata Cardoso de Jesus, Vanusa de Jesus Santana, Wilian de Souza da Silva.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com

aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Nutrição e Dietética, modalidade Ensino Médio Integrado.

Concluintes com Qualificação Profissional:

Turno: Matutino Turma: NUTRI-4M

Adrielle Caroline Santos Oliveira, André Teixeira de Jesus Santana, Jadir Araujo dos Santos Neto, Letícia Valentim da Conceição, Railan Batista dos Santos, Raissa Jesus dos Santos, Wilian de Souza da Silva.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III - Técnico em Nutrição e Dietética ( CONTINUUM 2020/2021) , no ano letivo de 2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: NUTRI-3M

Concluintes com Estágio /TCC:

Adrielle Batista dos Santos, Anderson Silva dos Santos, Cauã Santana Santos, Elen Ribeiro da Silva, Erica dos Santos Batista, Fernanda de Carvalho Gomes, Gabriela dos Santos Teixeira, Hellen Vitoria Araujo Santana dos Santos, Iasmin de Jesus Santos, Italo Cesar de Jesus da Conceição, Karolyne de Jesus dos Santos, Linda Pereira da Silva, Mirele Oliveira de Jesus, Monalisa Fernandes de Souza da Silva, Railine Adrielle de Jesus das Neves, Thaisa Conceição da Silva.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Nutrição e Dietética, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Matutino Turma: NUTRI-3M

Concluintes com Qualificação Profissional: Adilane dos Santos de Jesus, Daniela de Jesus Barbosa, Pedro Henrique Santos Costa da Silva

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª Série - Técnico em Nutrição e Dietética da Educação Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: NUTRI-3M

Concluintes com Estágio/TCC: Cailane Alves Mota, Ester dos Santos Oliveira, Fabiane Santana da Silva, Felipe Conceição Leal, Íris Cunha Almeida, Kailly da Silva Ribeiro, Laiane de Oliveira da Silva, Larissa Souza Fiuza, Luana Souza dos Santos, Oecis Maria Leite Viana, Paula Adriane Santos Sampaio, Sara Nayamir Conceição da Silva de Jesus,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Nutrição e Dietética, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Matutino Turma: NUTRI-3M

Concluinte com Qualificação Profissional: Eduardo Mota Souza, Paula Raiane Rodrigues Araújo

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 4ª Série - Técnico em Análises Clínicas da Educação Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: Turma 0122

Daniele de Jesus Sampaio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 4ª Série - Técnico em Análises Clínicas da Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: Turma 0122

Concluintes com Estágio /TCC:

Barbara Luana dos Santos Brito, Barbara Sueli Souza dos Santos, Emile Brasil Lima, Iuri da Conceição de Jesus, Ivana de Jesus Azevedo, Jessica Nunes dos Santos, Josélia Roque dos Santos, Luana Neves Vieira, Luedna Nascimento Pereira, Stefany Jovina Dias Neponuceno, Thailine Santos da Silva, Tiago Melo Salomão, Yasmim Keila França Conceição.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O



de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Análises Clínicas, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Vespertino Turma: Turma 0122

Concluintes com Qualificação Profissional: Patrick da Silva Almeida dos Santos,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da 3ª Série - Técnico em Análises Clínicas da Educação Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: ANAC-3

Concluintes com Estágio/TCC: Andressa Rodrigues do Nascimento, Gabrieli da Silva Santos, Jennifer Silva da Cruz.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Análises Clínicas, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Vespertino Turma: ANAC-3

Concluintes com Qualificação Profissional: Brenda Bonati de Souza Brito, Camile de Jesus, Jennifer Silva da Cruz.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Módulo III - Técnico em Análises Clínicas CONTINUUM (2020/2021) Médio Integrado Modular, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: ANAC-3

Concluintes com Estágio/TCC: Ana Caroline do Amor Divino Sales, Beatriz da Conceição, Edney da Conceição Souza, Iasmim de Oliveira Barbosa, Tainá de Souza Fraga,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Análises Clínicas, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Vespertino Turma: ANAC-3

Concluintes com Qualificação Profissional: Tainan Conceição Lordelo,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Módulo III - Técnico em Agropecuária (CONTINUUM (2020/2021) da Educação Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: AGROP-3

Concluintes com Estágio/TCC: Guilherme da Silva Almeida, Ionai Alves Borges, Marcela Pereira Souza;

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Agropecuária, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Matutino Turma: AGROP-3

Concluintes com Qualificação Profissional: Derek dos Santos Silva

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do 3ª Série - Técnico em Agropecuária da Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: AGROP-3

Concluintes com Estágio/TCC: Carla Neves de Souza da Conceição, Davi Gomes de Jesus, Diego Nascimento dos Santos, Felipe Peixoto Conceição, Gabriela Conceição de Jesus, Letícia de Souza Ferreira, Sthefany Conceição dos Santos, Vanessa de Jesus Sampaio.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado

de Qualificação Profissional em Análises Clínicas, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Matutino Turma: AGROP-3

Concluintes com Qualificação Profissional: Diego Nascimento dos Santos

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Módulo III - Técnico em Secretariado (CONTINUUM (2020/2021) Médio Integrado Modular, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: SEC-3M

Concluintes com Estágio/TCC: Alana dos Santos Nascimento Leal, Beatriz Braz Machado, Gabriela Menezes de Almeida, Gisele Oliveira Simões, Luana Souza Brito, Lucas Pereira de Jesus, Manoel Mendes da Assunção de Souza.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Secretariado, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Matutino Turma: SEC-3M

Concluintes com Qualificação Profissional Lucas Pereira de Jesus

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da 4ª Série - Técnico em Administração do Ensino Profissional Médio Integrado no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: ADM-3M

Concluintes com Estágio/TCC: Adrielle Barbosa Santos, Edile de Cacia Neves de Jesus, Gabrielly Alves Albernaz da Silva, Iasmim Lima Soares, Jeferson de Jesus da Conceição, Lilliane de Jesus Gomes, Matheus Conceição Ribeiro, Mercia Araujo dos Santos Vieira.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Administração, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Matutino Turma: ADM-3M

Concluintes com Qualificação Profissional: Jeferson de Jesus da Conceição,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da 3ª Série - Técnico em Administração do Ensino Profissional Médio Integrado no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: ADM2

Concluintes com Estágio/TCC: Daniel Chagas de Aleluia, Eduardo Maia Conceição, Geovana dos Santos de Souza, Gessiane da Assunção Amaral, Isabele Francili da Conceição Brito, Karolayne Cerqueira Rosa, Pamela Goes da Silva, Rayane Cavalcante de Oliveira, Tainara Sodrê Santana, Valéria Souto Nascimento, Valquiria Eduarda de Jesus Santos.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Administração, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Matutino Turma: ADM2

Concluintes com Qualificação Profissional: Bianca Souza dos Santos,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III - Técnico em Administração (CONTINUUM (2020/2021) Médio Integrado Modular, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: ADM-3V

Concluintes com Estágio/TCC:

Anderson Teixeira de Jesus Santana, Cintia de Almeida da Silva, Émile Maria Moreira Cavalcante, Fernando de Jesus Almeida, Gabriel dos Santos, Ingrid Santos da Silva Araujo, Nathali de Jesus Brito, Talita dos Santos da Paz

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de



Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Administração, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Vespertino

Turma: ADM-3V

Concluintes com Qualificação Profissional: Jennifer Ortiz Pedrosa, Laine da Cruz Oliveira, Ludmila dos Santos Nascimento,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Módulo III - Técnico em Administração (CONTINUUM (2020/2021) Médio Integrado Modular, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino

Turma: ADM2

Concluintes com Estágio/TCC: Aline Kelly Ramos de Jesus, Alisson Conceição Peixoto, Cailane Santos Maia, Carlos Eduardo da Silva de Araujo Almeida, Clarice de Oliveira da Silva, Guilherme da Silva de Oliveira, Isaias da Silva Pereira, Jessica Santos de Souza, João Vítor Santiago dos Santos, Joyce dos Santos Nunes, Lucas Conceição Vieira, Luzimare Souza da Conceição, Maria Luiza Reis Braz Souza, Raiane da Conceição França, Rai Gonçalves Soares, Rebeca Silva Ramos.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Módulo III - Técnico em Informática (CONTINUUM (2020/2021) Médio Integrado Modular, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino

Turma: INF-3V20

Concluintes com Estágio/TCC: Camile Vitória Conceição dos Santos, Erick Nogueira Machado, Guilherme Pereira dos Santos, João Carlos Santos Rezende da Silva, Nilton Conceição Peixoto, Robson Gonçalves Bispo, Ruan Victor Nascimento da Conceição, Thais Lima Rocha, Welber Silva de Melo.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Informática, modalidade Ensino Médio Integrado.

Concluintes com Qualificação Profissional:

Turno: Vespertino

Turma: INF-3V20

Alexandre Lucas Santos da Cruz, Edmilson Santana dos Santos, Gilvana da Paixão Conceição, Ítalo Jesus de Melo, João Carlos Santos Rezende da Silva, Matheus de Jesus Silva, Miqueias Muniz da Silva Matos, Patrícia Silveira Araujo, Welber Silva de Melo.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Módulo III - Técnico em Informática (CONTINUUM (2020/2021) Médio Integrado Modular, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino

Turma: INFORT 2M

Concluintes com Estágio/TCC: Alecio Flaviano de Souza Pontes Junior, Amanda Celly Modesto dos Santos, Anthoni Emanuel Fernandes de Oliveira, Breno Ricardo Melo de Souza, Caique Batista de Oliveira, Daniel Silva dos Santos, Davi Lima de Brito Oliveira, David dos Santos Lima da Conceição, Derek Souza Lima, Douglas Cardoso de Oliveira, Erick Conceição Lordelo, Fabio de Jesus Silva, Geovane de Jesus da Silva, Guilherme Bandeira dos Anjos, Igor Soares Marques, India Mara Santos da Conceição, Isaac Oliveira dos Santos Junior, Ivan Lima da Silva, Laiane da Silva Santos Conceição, Maria das Graças da Conceição, Melissa Rodrigues Mendes, Michele de Melo Souza, Raissa Lais dos Santos Vieira, Samir Herick Meneses da Cruz, Samire Lopes Santana, Uillas Caldas da Conceição;

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da 3ª Série - Técnico em Informática da Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino

Turma: Turma INFORT 2M

Concluintes com Estágio/TCC: Alexandre da Cruz da Silva, Elias dos Santos Oliveira, Esdras Ferreira de Alcantara, Ingrid Cunha Magalhães, Jadson dos Santos de Souza, Luiz Souza Sampaio Filho, Marcelo dos Santos Meneses, Patrick Fernandes Coqueiro, Rian de Melo da Pureza, Samuel Andrade de Jesus, Thiago dos Santos da Silva.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Informática, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Matutino

Turma: Turma INFORT 2M

Concluintes com Estágio/TCC:

Concluintes com Qualificação Profissional: Elias dos Santos Oliveira, José Inocêncio Conceição Fiuza, José Nilton da Conceição Junior

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da 3ª Série - Técnico em Informática da Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino

Turma: Turma INF-3V

Concluintes com Estágio/TCC: Jadson Cavalcante Oliveira, João Gilberto Maia dos Santos, João Roberto de Oliveira Peixoto, Maria Eduarda Fonsêca da Purificação dos Santos, Reginaldo de Oliveira Santos;

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Informática, modalidade Ensino Médio Integrado.

Concluintes com Qualificação Profissional: João Roberto de Oliveira Peixoto, Reinan Maciel de Souza, Stephanie Santana Souza Santos,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da 4ª Série - Técnico em Informática da Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino

Turma: Turma INFORMAT 4

Concluintes com Estágio/TCC: Amando Barbosa da Silva Filho, Caique Pereira de Almeida Nery, Carlos Uendel da Paixão Vítor, David Luiz Cunha de Jesus, Denis Amorin França de Sousa Alves, Kaique Barbosa da Silva, Laercio Novaes Cardoso, Larissa de Santana Conceição, Luana Conceição dos Santos, Matheus Santos Costa, Welvis Railan dos Santos da Conceição.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Informática, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Matutino

Turma: Turma INFORMAT 4

Concluintes com Qualificação Profissional: Diego de Jesus da Conceição, Welvis Railan dos Santos da Conceição.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional em Técnico em Secretariado - Módulo V - PROEJA no ano de 2021-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: SEC4N

Concluintes com Estágio/TCC: Ana Paula Pires Vieira Castro, Daphne Conceição Salustiano dos Santos, Elisangela Passos dos Santos, Geisa Marcele Leite Alves, Juliane da Silva Rocha, Naiara dos Santos de Jesus, Patrícia de Oliveira Santos Souza, Ronaldo Souza Lima, Yasmin Gomes Conceição, Zenilda dos Santos de Jesus

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Secretariado, modalidade Ensino Médio - PROEJA. Concluintes com Qualificação Profissional: Yasmin Gomes Conceição;

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional em Técnico em Secretariado - Módulo VI - PROEJA no ano de 2021-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: TEC-SEC-20

Concluintes com Estágio/TCC: Kleber da Hora dos Santos, Maria das Graças de Santana dos Santos, Milena Ferreira de Jesus, Valciene Almeida de Jesus.

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz



das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional em Técnico em Administração - Módulo V - PROEJA no ano de 2021-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: ADM4

Concluintes com Estágio/TCC: Crispina Sampaio dos Santos, Davi Oliveira Ribeiro Sacramento, Elizane dos Santos Valentin, Marinalva Teixeira da Silva, Roberto de Jesus;

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Administração, modalidade Ensino Médio PROEJA.

Turno: Noturno

Turma: ADM4

Concluintes com Qualificação Profissional: Jailson dos Santos Simões, José Roberto de Oliveira de Souza

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional em Técnico em Administração - Módulo V - PROEJA no ano de 2019-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: ADM5N

Concluintes com Estágio: Alef Carlos Conceição de Jesus;

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional em Técnico em Segurança do Trabalho - PROEJA no ano de 2021-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: SEG-TRA-20

Concluintes com Estágio/TCC: Elmo da Silva Ramos,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Segurança do Trabalho, modalidade Ensino Médio PROEJA.

Turno: Noturno

Turma: SEG-TRA-20

Concluintes com Qualificação Profissional: Fabiana Luz de Souza Brito, Isa Alves Ribeiro, Joelma da Silva Araújo, Otávio dos Santos Silva, Rosimeire Reis Moura,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Segurança do Trabalho no ano de 2021-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: SEG-TRA-1N2

Concluintes com Estágio/TCC: Carla Teixeira dos Santos,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Nutrição e Dietética no ano de 2021-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: TEC-NUT-2N

Concluintes: Vanessa Conceição da Silva, Aryana Palmeiras Souza, Emilhy Oliveira dos Santos

Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Nutrição e Dietética no ano de 2021-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino

Turma: TEC-NUT-3

Concluintes com Estágio/TCC: Adriana Silva dos Santos, Daniela Passos da Conceição, Viviane dos Santos Oliveira,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do

Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Informática no ano de 2021-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: TEC-INF-2V

Concluintes: Ian Lucas Cruz Santos Mendes,

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Informática no ano de 2021-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: TEC-INF-2V

Concluintes com Estágio/TCC: Alessandra dos Santos Nascimento Santana;

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Segurança do Trabalho no ano de 2021-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: SEG-TRA-1N

Concluintes com Estágio/TCC: Caio Santos Xavier.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Segurança do Trabalho no ano de 2021-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino

Turma: SEG-TRA-2

Concluintes com Estágio/TCC:

Gleice Santos Cerqueira, Taynara Almeida Vila Verde.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretariado do Ensino Profissional - Subsequente, no ano de 2021-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: SEC-1N

Concluintes com Estágio/TCC:

Alice dos Santos da Cruz, Daniele da Paz da Silva, Eliete Gomes da Conceição, Gabriele dos Santos Mendes, Geane dos Santos Lima, Larissa Matias da Silva dos Santos, Leilane Batista dos Santos, Letícia Pereira dos Santos, Sandra Brandão Pereira, Silvana Souza da Silva, Talizia Cristine Nunes Cerqueira, Veridiana dos Santos de Araújo

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Nutrição e Dietética no ano de 2021-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: NUT-1N2

Concluintes com Estágio/TCC: Adilma Nascimento da Silva, Alex de Oliveira, Ana Angelica Gonçalves da Cruz, Adressa Moreira dos Santos, Arlete Batista dos Santos, Ayla de Jesus D'Vale, Carlos Antonio dos Santos de Carvalho, Daniele Faleiro dos Santos, Genise Francisca da Cruz Ventura, Jucimere Bispo de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Nutrição e Dietética no ano de 2021-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: NUT-1N

Concluintes com Estágio/TCC: Jessica Pereira Santana, Luciene Aparecida Santos Lima Paulo, Maria Angelica Roberta da Costa, Maria Eduarda de Araújo Souza Sampaio Rodrigues, Mariana dos Santos da Paixão Teixeira, Rosane Campos Brandão, Thiago Pereira de Jesus Santos,

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Nutrição e Dietética no ano de 2021-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino

Turma: NUT-2V

Concluintes com Estágio/TCC: Joseane Pereira de Almeida, Marilene Nunes Barros;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a



relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Administração no ano de 2021-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: TEC-ADM-3

Concluintes: Amélia Oliveira da Cruz, Gilvana Dias Cerqueira, Jacinara Dias Cerqueira,

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Administração no ano de 2021-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: TEC-ADM-3N

Concluintes com Estágio/TCC: Rita de Cassia Alves Teixeira;

A Diretora do Centro Territorial de Educação Profissional Recôncavo II Alberto Tôrres, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Administração no ano de 2021-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino

Turma: ADM-3V

Concluintes com Estágio/TCC: Gírlene dos Santos Oliveira, Simara do Amor Divino de Souza;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Administração no ano de 2021-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino

Turma: TEC-ADM-3V

Concluintes com Estágio/TCC: Larissa Santana Machado, Tamiris Pereira Damasceno;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Administração no ano de 2021-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino

Turma: TEC-ADM-3

Concluintes com Estágio/TCC: Adenaildes Sena dos Santos, Alessandra da Silva de Oliveira, Alice Jesus D'Vale, Almirne Lima Nascimento, Ana Cristina Conceição Santos, Andreise de Souza Santana, Ariana Cristina Santos Freire, Beatriz Lima Coutinho, Bruno Pinheiro Tavares, Estefany Santos da Paz, Fernanda Silva Pereira, Graciana de Santana Freire, Guaracy Santana Freire Junior, Jovane Nascimento de Santana Buri, Jucineide dos Santos Conceição, Kaline de Jesus Santos, Lucas de Oliveira Braga Dias, Luciene Sena Lima, Milena de Jesus da Conceição, Ozana Silva Correia, Ransmiler da Silva Caldas, Rosângela Jesus dos Anjos Coelho, Silvano Silva Santos Pereira, Tatiane Dias Silva, Uoston Pereira Souza, Wellington Alves de Almeida, Yennys Yarcelys Sandoval Urbina

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Informática no ano de 2019-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: INF3N

Concluintes com Estágio/TCC: Tiago da Cruz Conceição;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Segurança do Trabalho no ano de 2019-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: SEG-TRA-2N

Concluintes com Estágio/TCC: Cristiane Ramos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Informática no ano de 2018-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: INF3N

Concluintes com Estágio/TCC: Vania Santos de Almeida;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a

relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Nutrição e Dietética no ano de 2018-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: NUDIET-3

Concluintes com Estágio/TCC: Tatiana Conceição dos Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Segurança do Trabalho no ano de 2019-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: SEG4

Concluintes com Estágio/TCC: Benedito Conceição Sousa; Carlos Evangelista Silva; Alan Silva de Almeida

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Nutrição e Dietética no ano de 2019-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: NUTRI

Concluintes com Estágio/TCC: Rebeca Santana de Jesus; Debora dos Santos e Santos; Antonia Lina dos Santos Neta;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Nutrição e Dietética no ano de 2018-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: NUTDIE-4

Concluintes com Estágio/TCC: Rosa Maria de Souza Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional em Técnico em Informática - PROEJA no ano de 2019-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: INF-5

Concluintes com Estágio/TCC: Daniel Oliveira Souza;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. EDUARDO BAHIANA, Código do MEC 29336708, Código da SEC 76096, localizada, à Estrada do Coqueiro Grande, S/N, Bairro Fazenda Grande II, Município Salvador, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA, nos anos de 2019 e 2020.

Ano 2019 - Ensino Médio

Isabela de Almeida Figueredo, Ítalo Lázaro de Santana Andrade.

Ano de 2020 - Ensino Médio

Alain Machado Matos, André Filipe Figueredo Vieira, Carlos Eduardo de Melo Santos, Filipe Reis Faleta dos Santos, Alisson da Hora Oliveira Santos, Matheus Eduardo Sousa dos Santos, Maicon Alencar Santana, Valdinei Silva de Oliveira Filho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29250285, Código SEC nº 1176461 localizado na Rua Conselheiro Chaves, s/n, Centro, Município de Pojuca Ba, circunscrito NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Meio Ambiente - Subsequente, período Noturno, no ano letivo contínuo 2020/2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Adelson Mota Pereira; Daiane dos Santos Batista; Frima Miranda do Nascimento Gonçalves; Jadson Allan Gomes dos Santos; Lais Tassila Santos da Silva; Leonardo dos Santos Costa; Luciene Oliveira Santana; Tiago de Oliveira Dias; Vera Lucia Ferreira dos Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE PALMEIRA, código MEC nº 29191041, situado na Rua Adriano De Azevedo Pondé, Bairro Mussurunga 1, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE- 26 - Salvador/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a concluinte do curso de EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, TEMPO FORMATIVO III - EIXO VI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2011,

Turma VI-A: Turno: Noturno.

Rafaela Conceição de Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Informática Turno: Vespertino Turma: 3ª ano Turma: Única

Larissa Carla Santos Conceição



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO - Tempo Integral, INEP 29404274, Código SEC 11.76660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n, Bairro de Valéria, Município de Salvador/Ba, circunscrito no NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração, ano letivo continuum 2020/2021.

3º. Ano - Técnico em Administração

Turno: Vespertino Turma: A

Helena Sousa Gomes

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2018/2019/2020.

Gabriel da Costa Santos; Paloma Damaceno dos Santos; Celinálva Vieira Barros; Nilo Adam Costa Monteiro; Mayra Alves dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a aluna Concluinte do Curso Técnico em Logística, do ano letivo de 2018.

Turno- Matutino Turma- LMA Série- 4º ANO

Carlos Mattheus Santos de Araujo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico Em Logística na Modalidade Integrado ao Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º LMA série: 3º

Ryan Peron Alves Gomes; Luane da Silva de Almeida; Camilly Nascimento da Anunciação

Turno: Matutino Turma: 3º LMC série: 3º

Milena das Virgens Conceição

Turno: Vespertino Turma: 3º LVA série: 3º

Stefani Raissa de Sa Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico Em Informática na Modalidade Integrado ao Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: MA série: 3º

Karolaine da Silva Lima; Kelvin dos Santos Cavalcante

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO, Código MEC 29229529, situado à Rua 15 de novembro S/N, Campo do América, Jequié, Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 22, Jequié/BA, autorizado pela Resolução nº 74, publicada em 01 de novembro de 1996, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Ensino Médio na Comissão Permanente de Avaliação - CPA, de fevereiro a abril, do ano 2022, neste estabelecimento de ensino.

Concluintes: Igor Nery dos Santos 16126967-24; Alesson Tito Gomes Jerônimo 20121944263; Ilza Izidorio dos Santos 5706004; Giselle Freire Lima 14697165-50; Lucas Souza Silva 14889882-34; Daiana Sena Santos 14652390-30; Jorge Neres da Silva 07027389-80; Gilgleides Cotrim de Jesus Segundo 14511343-47; Emerson Santos da Silva 21285808-46; Maria Eduarda Santos Coqueiro 15935080-85; Mara Lucia da Cruz Sampaio 16211291-28; Liz Gabriela Sampaio Silva 14600029-38; Renata Pereira Matos 13958904-04; Viviane Nascimento Santos 15664957-84.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO, Código MEC 29229529, situado à Rua 15 de novembro S/N, Campo do América, Jequié, Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 22, Jequié/BA, autorizado pela Resolução nº 74, publicada em 01 de novembro de 1996, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Ensino Fundamental na Comissão Permanente de Avaliação - CPA, de fevereiro a abril, do ano 2022, neste estabelecimento de ensino.

Concluintes: Elizangela da Silva Souza 20118776-01; Caíque Silva Santana 14512736-22; Mateus Santos 14479360-19; Tiago Moreira Teixeira 13842598-13; Luzinete Santos Mesquita 15842410-71; Tamile Cardoso Santos MG-20402523; Bianca Silva Souza 09772120-41; Saulo Jorge de Souza Santos 20327385-03.

O Diretor do COLÉGIO E. DR. IVES ORLANDO LOPES DA SILVA, Código MEC 29535808, Código SEC 1178278, LOCALIZADO À Rua João Adelino, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2025 torna pública a relação dos estudantes concluintes na modalidade Tempo Formativo III (EJA) Educação de Jovens de Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EIXO VII-A Turno: Noturno

Availdo Ferreira da Silva, Amanda Miranda Caetano Silva, Altaisa de Miranda Silva, Brenda Silva Paes, Bruno da Silva Sousa, Carleandra Pereira as Costa, Elio Pereira de Lacerda, Geisy Marques dos Santos Moreira, Ivone Falcão de Amorim, Larissa de Souza Marinho, Maria Eli dos Santos, Maria Aparecida Alves da Silva, Pamela Cristina da Silva, Rafael da Silva de Sousa, Ramon Alves de Macedo, Tais dos Santos Ferreira, Uilian Alves da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av. Edgard Chastinet, nº 12, São Geraldo, município Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, Integrado, no turno vespertino, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFERM Turno: Vespertino

Bruna Larissa dos Santos Souza

#### RETIFICAÇÃO

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA, localizado à Rua Flávio Godofredo Pacheco Pereira, s/nº. Caipe, Município de Terra Nova- Ba., jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da Portaria 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019 neste estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes 2019, publicado no D.O de 28 de dezembro de 2021, (turno - matutino/ turma: 3ª B) onde se lê: Luana de Jesus de Almeida leia-se: Luane de Jesus de Almeida.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 461/2019, publicada em Diária Oficial de 16/04/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019, Turma: A, Turno: Matutino

Leticia Santana Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 787/2019, publicada em Diária Oficial de 08/10/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2016.2S, Turma: A, Turno: Noturno

Fabian Da Silva Guimaraes, Liliane Santiago Carvalho, Marta Gomes Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 787/2019, publicada em Diária Oficial de 08/10/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2017, Turma: A, Turno: Matutino/Vespertino

Amanda Bruna Silva Ribeiro, Evanilda Moura Dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 787/2019, publicada em Diária Oficial de 08/10/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2017.1S, Turma: A, Turno: Noturno

Mauricio Da Silva Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 787/2019, publicada em Diária Oficial de 08/10/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2017.2S, Turma: A, Turno: Noturno

Fabiola De Oliveira, Patrícia Conceição Pereira De Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 787/2019, publicada em Diária Oficial de 08/10/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2017.2S, Turma: A, Turno: Noturno

Tatiane Ramos De Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 787/2019, publicada em Diária Oficial de 08/10/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018, Turma: A, Turno: Matutino/Vespertino

Juliana Pereira Vieira, Laura Grazielle Dias Gomes, Lilian Paula Lisboa Nascimento, Taylane Oliveira Dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA,



autorizado pela Portaria nº 787/2019, publicada em Diária Oficial de 08/10/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018.2S, Turma: A, Turno: Noturno

Anailda Dos Santos Costa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 787/2019, publicada em Diária Oficial de 08/10/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019, Turma: A, Turno: Matutino/Vespertino

Amanda Das Virgens Souza, Eliana De Jesus Santos, Eliane Souza Silva Oliveira, Elisângela De Jesus Carvalho, Émile Machado Abade, Flávia De Jesus Cerqueira Almeida, Gabriela Alves De Azevedo, Geisa De Souza Ferreira, Geisa Regina Da Costa Lima, Izabela Stephanie Souza Pereira, Jamile Moreira Dos Santos, Jéssica Ramos Ferreira Da Silva, Luziane De Jesus Santana, Máira Velame Da Silva, Maria Kalyunny De Andrade Sperandio, Maria Lucia Santos Bessa, Mercia Silva Dos Santos, Miclesia Bacelar Santana, Naiana Ferreira De Jesus, Rosane Miranda Da Silva, Sara Jesus Dos Santos, Sara Santos Marques, Tailane Amaral Dos Santos, Thamile De Jesus Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 787/2019, publicada em Diária Oficial de 08/10/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.1S, Turma: A, Turno: Noturno

Edila Ailane Costa Andrade, Erica Oliveira Santana, Jamile De Almeida Dos Santos, Janine De Brito Lima, Jéssica Da Silva Simplicio, Jumara Maria De Santana Costa, Marizete Santos De Jesus, Rafaela Lima Santos Sena, Sônia Tomé Pereira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D'AJUDA, Código MEC 29428084, Código SEC 1178067, localizado na Av. das Palmeiras, São Pedro, nº S/N Arraial d'Ajuda, município de Porto Seguro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª B-M Turno Matutino

Amanda Alves Viana, Amanda Catarine Marques Almeida, Ana Júlia Lisbôa, Ana Quézia Santos da Silva, Débora dos Santos Silva, Emily dos Santos Dias, Evelin Camilli Pinho Bernardo, Fabiele Rocha, Giselle Lage da Silva, Gislane Santos Oliveira, Jassimi Azevedo Lino, Jessica dos Santos, Julia Rios Cantharino, Luciano Vitor da Silva Santos, Luis Augusto dos Santos, Luisa Jesus Santos, Maria Aloisa dos Santos Silva, Muriel Alves Pontual Ferreira, Paulo César Soares de Jesus Neto, Rafaela Gomes Fernandes, Ravena Souza de Jesus, Sérgio Hernandez do Carmo, Sérgio Ricardo Gomes de Andrade Filho, Stefany Gomes Santana, Tailane Cardoso Lins, Tailani Silva Santos, Yasmim Almeida de Souza.

Curso: Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado Turma: 3ª HOSP-M Turno: Matutino

Ana Beatriz Nascimento Mattos, Ana Carolina Pereira dos Santos, Cauan Pires da Conceição, Cíntia dos Santos Alves, Danielle Ribeiro Lage, Deivide de Oliveira Meira, Ettore Carvalho Soares Alves, Fabiana Rodrigues Francisco, Gabriely Silva Santos, Hemyly Cardoso do Carmo, Imero Miranda Bemfica Guastti, Jhonatas Santana Menezes, Jilvania dos Santos Oliveira, João Henrique Sacramento Pólvora, Júlia Santiago Matos, Kelle Vitoria Santos Brasil, Luis Eduardo de Oliveira Santos, Maely Liborio Dantas, Millena Lima Oliveira, Myrelle Silva Ramos, Pedro Kauan dos Santos Souza, Saimon Silva de Aguiar, Samira Silva Loures, Talita Santos Batista, Vitoria Santos Queiroz, Yasmim Santos de Jesus.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-V Turno Vespertino

Alan Borges da Silva, Andrea Sales Oliveira, Aripunan Braz Alves, Carla Rodrigues Pereira, Elisângela Barbosa de Souza, Emily Bispo dos Santos, Gabriel Nascimento Silveira, Geovana da Silva Santos, Janaina da Silva Borges, Kevin Silva de Oliveira, Layra Delgado Rodrigues, Leticia dos Santos Borges, Livia Dores de Souza, Maria Eduarda dos Santos Freitas, Maria Eduarda Lima Brito, Natureza Serena Lima Sanches, Nycolly Lorhanna Mosquito da Silva, Paloma Conceição da Palma, Paola Santos Nery, Samile Chaves Neres, Sayonara Gonçalves da Silva, Talita de Jesus Bruno, Tamara Silva Ramos, Vitória Santos da Palma, Vinicius Barbosa de Oliveira, Wesley de Jesus Costa, Yasmim Santana Alves.

Curso: Técnico em Recursos Humanos - Ensino Médio Integrado Turma 3ª RH-V Turno: Vespertino

Anderson Moura Rodrigues, Icaro Santos da Conceição, Joana Santos de Mello, Kailane Jesus Santos, Karyne Santana Batista, Luis Claudio Silva dos Santos, Luis Felipe Silva dos Santos, Maria Eduarda Santos, Murilo Vinicius Silva Azevedo

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-N Turno Noturno

Andres Sebastian Fernandez, Davi Gonçalves Moreira, Eliana Damascena Nunes, Ellen Lima Triado, Emerson Rodrigues da Silva, Eva Adeliene de Jesus Pereira, Flavio Moura Meira, Giselle da Silva Santos, Haila Gabriela Campos dos Santos, Janiele Silva de Oliveira, Jéssica Souza dos Santos, Joilton da Costa Reis, Júlia da Silva Dias, Katrine Bomfim Ferreira, Kethley Alexia Gomes Alves, Leila dos Santos Fernandes, Luis Cleber Sousa Barbosa, Nicolly Brito dos Santos, Thayane Santos da Palma.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª B-N Turno Noturno

Anderson Lima dos Santos, Eduardo dos Santos, Kethli Hanna Santos de Jesus, Leticia de Almeida Souza, Maicon de Andrade Paiva, Renaldo Santos Trindade, Ualasse de Jesus Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO, Código MEC 29284104, Código SEC 1119380, localizado a Avenida Camilo de Jesus, nº 02, bairro Centro, município de Macarani/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADOS, publicado no Diário Oficial do dia 23/05/2021.

Alyf Viana Santos, Ana Caroline Pereira Costa, Aurizia Kelly Brito das Neves Santos, Camilly Meira Santos, Cleidiana Ferreira da Silva de Souza, Diela Santos Souza, Hemily Santos Silva, Igor Silva Reis, Jade Almeida Santos Silva, Jeane Cunha dos Santos, Jecilene Oliveira Santos, Josilene Rocha Sousa, Milene Borges Santos, Monike Marinho Santos Ferreira, Naillany Santos Anjos, Paloma Jessica Machado da Silva, Rayane Gonçalves dos Anjos, Verônica Santos Brito.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ADELMÁRIO PINHEIRO, Código MEC 29279178, Código SEC 1125461, localizado à Rua Padre José de Anchieta, S/N, Bairro Alto Maron, na cidade de Vitória da Conquista - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série - Turma A - Turno Matutino

Alice de Oliveira da Silva; Alicia Helen de Jesus Oliveira; Ana Beatriz Santos Ribeiro; Ana Clara Souza de Santana; Ana Júlia Lima Silva; Daniel dos Santos Andrade; Davi Santos Ribeiro Pedra; Eliseu Lima Santana; Eric Ribeiro Lago; Erica Santos Gomes; Erick Silva Santos Souza; Felipe Ferreira Costa; Géris Silva Pereira; Gustavo César Moreno Fonsêca de Andrade; Gustavo Silva Florêncio; Maria Eduarda Santana das Chagas; Matheus Santos Pardiniho Sousa; Raíla Pereira Silva; Talita Oliveira Lima; Thainara Andrade Santos.

3ª Série - Turma B - Turno Matutino

Alan Ribeiro de Sousa Junior; Alef Santos Silva; Ana Luisa Alves Moreira; Cezar Willian Lima da Silva; Diego Silva de Oliveira; Eduarda Santana Chaves; Fernanda Lopes Santos; Flávia Fernandes Santos; Glória Maria Marques dos Santos; Grazyella da Silva Batista; Guilherme Oliveira Santos; Ingrid Libarino de Jesus; Jhonatas Vinicius Nascimento Silva; Joice Amaral da Silva; Jucimara Santos Novaes; Lorrana Santos Trindade; Maria Clara Souza Moraes; Maria Eduarda Souza Moraes; Michele Rodrigues Farias; Natália Soares Santos; Rafaela Nascimento Mendonça Sampaio; Stefany França Guerreiro; Tiago Lopes Santos.

3ª Série - Turma C - Turno Matutino

Anderson Ribeiro dos Santos Aguiar; Geovana de Oliveira Santos; Naiara Silva Carvalho; Yasmin Alves de Sousa Silva.

3ª Série - Turma A - Turno Vespertino

Bernardo Ribeiro dos Santos Ferreira; Caio Eduardo Moreira Meira; Eduardo Basto da Silva; Flávia Ribeiro Lemos Santos; Ézio Chaves Brasil Junior; Guilherme Soares Sousa; Taylane Quadros Dias.

3ª Série - Turma A - Turno Noturno

Amanda Sousa de Oliveira; Ana Laura da Silva Oliveira; Ana Luiza Moreira Pires; Anderson Silva Santos; Bianca Geralda dos Santos Cardoso; Bruno Pereira Borges; Ezequiel Amorim Santos; Guilherme Rocha da Silva; Heloísa Leite Novaes; Jailton Ribeiro Santos; Jaqueline Araújo Almeida; Josias Luis Ferreira Neto; Joyce Carolina Silva Alves; Lâysa Cardoso Monteiro; Marcelo Dias Ribeiro; Maria Luiza Pereira Brunes Santos; Paulo Sérgio Rodrigues Silva; Ramiro Farias de Almeida; Rosemary dos Santos Brito; Samilly Soares Fernandes; Sthefane Silva Santos; Yasmin Santos Brito.

3ª Série - Turma B - Turno Noturno

Amanda Almeida de Jesus; Analice Fagundes de Souza; Beatriz Rodrigues Santos; Davi Samuel Andrade Santos; David Almeida Gomes; Erica Meira Barbosa; Fabiano Oliveira Santana; Francielle Santos Brito; Ingrid Oliveira da Silva; João Victor Pereira Oliveira; Laisa Sales de Oliveira; Maiza Almeida Barbosa; Oberdan Sousa de Oliveira; Patrick Pereira de Carvalho; Rebeca Sousa Pereira; Samille França da Silva; Sara Sousa Pereira; Sítia Vanessa Araújo Almeida; Stefany de Jesus Moreira; Tatiane Nascimento Silva; Thayane Almeida Félix.

3ª Série - Turma C - Turno Noturno

Alan Silva dos Santos; Ana Clara dos Santos Brito; Arlei Ribeiro Silva; Beatriz Neves dos Santos; Brenda Teixeira de Brito; Daiane Santos Silva; Daniel Rian da Silva Santos; Jairo Macedo Santos; Laila Caroline Modesto Ferreira; Ludmila Santos Lima; Noelma Araújo de Souza; Paloma Oliveira Vasconcelos; Rayana Ribeiro Bento; Roberta Cristina Santos Peixoto; Suenaide Santos Bonfim; Taiane Bueno Duarte; Taynara Pereira Santos.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO NAVARRO DE BRITO, Código MEC 29277680, Códigos 1125313, localizado à Avenida Frei Benjamim, s/nº - Bairro Brasil Vitória da Conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Matutino 3º B: Isadora Soares Almeida.

Vespertino 3º A: Maria Eduarda Damaceno Dias Brito.

Noturno 3º E: Emily Batista Moraes, Gessyane Campos Lima.

**ANEXO - DISTRITO DE CAMPINHOS**

3º B: Sandy Novais Silva, Shirliany Soares da Silva.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS, localizado à praça Crésio Dantas Alves, s/n, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia, circunscrito ao NTE 20, nos termos da portaria Nº 9.835, publicado do Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio no ano 2008, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino

Turma - A

Aneli Barros Porto, Anne Caroline Brito Barros, Edmon Nascimento Reis, Eliete Leite Dutra, Elís Saraiva Santana, Hergan Henrique Brito Ramalho, Fagner Silva Brito, Indaiá Cerqueira Dutra, Joyce Maria Sandes da Silva, Lucas Rocha dos Santos, Marcelo Freire Costa, Marcia Aparecida dos Santos Rocha, Patrícia Prado Santos.

Turma - B

Bruna da Silva Gusmão, Camila Gusmão Cordeiro, Edmarcos Pacheco das Chagas, Elen Joyce Apolinário Nascimento, Isabela Almeida Oliveira, Joana Matos Santos, Joandra Alves Fraga, Juscielen Novaes Santos, Lindiane Costa Nunes, Magda Souza Viana, Maiane Almeida Brito, Mariana Morena Brito Farias, Mayara Andrade Rocha, Mikaela Martins Meira, Morgana Pereira Ribeiro Priscila da Silva Rodrigues, Rafael Vieira Sousa.

Turma - C

Aline Alves Cordeiro, Ana Maia Trindade Lima, Ana Paula Trindade Novaes, Arquias Santos de Souza Júnior, Bruno Souza Teles, Cláudio Santos Nascimento, Débora Neri Santos, Edilton Sampaio Caires, Henrique Bitencourt Pereira, Jamile Augustinha de Jesus, Jessica Karol Cruz de Oliveira, Lauriete Oliveira Santos, Lorena Santos Silva, Tiago Batista da Silva.

Turma - D

Ademias Carlos Pedroso Junior, Andreia Costa Silva, Anne Karoline Gonçalves Santos, Célia Cristina Vilas Boas de Sousa, Ilson Roque Souza da Silva, Jaqueline Soares Santos, Jessica Ferreira da Silva, João Ferreira da Silva Filha, Josenildo de Jesus Sousa Leidiane de Andrade Viana, Maria do Carmo de Jesus dos Santos, Poliana Fernandes, Romérica Oliveira Rocha Romulo Soares da Silva Amorim, Susilane Lopes Prado, Tâmara Marinho de Oliveira Freitas Valéria Trindade Amorim, Cynara Elay Ferreira, Daniele Sousa Santos.

Turma - E

Erica Santos Carvalho, Lorena Bonfim Costa, Samara Dias Gonçalves, Sarah Raquel Santos, Suele Mary Alves Teixeira, Tatiana Viana da Silva, Tayrine Lopes dos Santos Pirapo, Thaís Almeida Santos, Tielle Nascimento Vieira, Wiclea Nogueira Leandro, Williane Andrade Soares, Zilmara Santos Silva.

Turno - Vespertino

Turma - A

Ana Carolina Tiago Santos, Andreia Sousa Silva, Bruno de Brito Costa, Caroline Fernandes Prado, Elaine Cristine Dantas, Fernanda Correia Santana, Gabriela Santos Silva, Janaina Oliveira Pereira, Jéssica Pereira dos Santos, Jéssica Silva Moreira, Lidiane Souza Sertão, Luiz Paulo Meira Lima, Mileide Nazaré Santos, Nathany Freitas Duarte, Ocozias de Sousa Neto, Reinaldo Pereira dos Reis, Rosane Oliveira Amaral, Vanessa Meira Santos, Yana Karen Oliveira Cova, Temário Caires Barros.

Turno - Noturno

Turma - A

Aline de Oliveira, André Luís Benjamim Santos, Ane Franciele Jesus Santos, Daniela Teixeira dos Santos, Deyvid Santos de Souza, Diôgo de Jesus Santos, Elaine Oliveira Fonseca, Eliana Sousa Santos, Gisely Rodrigues da Silva, Johnny Rodrigues Santos, Júlia Pateis dos Santos, Márcia Lima Soares, Mirella Lopes Prates, Silvana Gonçalves Noagueira, Wiltemberg Rocha Sampaio, Paloma Santos Oliveira Rocha.

Turma - B

Carolina de Freitas Silva, Claudio Manoel Cardoso Prado, Daniel Oliveira Saores, Eude Oliveira da Silva, Jônitos Matos dos Santos, Juliana Silva Gomes, Lívia da Silva Gonçalves, Marlene Ferreira dos Santos, Matheus de Novais Ferreira, Nilson Pereira Pires Júnior, Tiago Ramos Santos.

Turma - C

Andressa Gomes Cardoso, Fernando da Silva Barros, Isabela da Silva Lima, Lucas Rodrigues Santana, Marina Rodrigues Amorim, Melry Rocha Amaral, Thalita Costa Medrado.

Turma - D

Vinicius Flôres Mendes.

Turma - E

Andressa Souza Marques, Antonio Batista Pereira, Crislane Moreira da Silva, Daiana Brito de Oliveira, Darleide Moreira da Prado, Elziene Teixeira Santos, Flávia Campos Viana do Souza, Flávia Almeida Brito, Ivone Moreira Viana, Jacilda Soares Santos, Jackson Porto Santos, Jarbas Souza dos Santos, Juliane Souza Figueredo, Kelli Batista Campos Novais, Lucineuza Prado Silva, Marcos Alves Ribeiro, Maria da Gloria Moreira Oliveira, Maria das Graças Souza dos Santos, Marlúcio Oliveira Lima, Nicélia Santos Silva, Renato Alves Ribeiro, Rosimeire Souza Lima, Simone Batista de Oliveira, Tiago Brito Santos, Valdirene Gomes Batista.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA, código MEC 29410975, código SEC 1177070, localizado na Avenida José André de Almeida, nº 31, Centro, no Município de Ichu - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha,

nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino Turma 3ª A - M

Ádla Camilly Carneiro de Oliveira, Geovani Kalil Morão Marques Sales, Guilherme Jesus de Oliveira, Inara Laís Santos da Silva, Ítalo Ribeiro Mendes, Jefferson Adroaldo Carneiro Portugal, Jéssica de Sá Araujo, Júlio Cesar Teixeira dos Santos, Kayllane Oliveira Santos da Silva, Layna Maria Carneiro Santos, Lucas de Jesus Vieira, Maria Uilma Oliveira dos Santos, Mateus Silva Gonzaga, Matheus Lima de Oliveira, Mayron da Silva Cordeiro, Michele de Oliveira Carneiro, Nadja Darlene Fontes Araujo, Patricia da Silva Cerqueira, Raiane Araujo dos Santos, Raquel Hellen Santana de Almeida, Rosilene Oliveira de Almeida, Sanaira Fabricia Fontes Silva, Sansley Ribeiro Carneiro, Sofya Carneiro de Oliveira, Tiago de Oliveira Silva, Valéria Maria Oliveira Rodrigues, Vitória Brito da Silva, Viviane Santos de Jesus.

Turno Matutino Turma 3ª B - M

Bismarck Carneiro Sena, Cintia Stéfany Silva Carneiro, Elder Oliveira Carneiro, Fabiôla de Araújo dos Santos, Geuvana Felix dos Santos, Gilberto Carneiro dos Santos, Giulia Silva Jung, Gláudiane Heloisa dos Santos, Gledeilton Santos de Jesus, Kelvin Oliveira Cerqueira, Lucas Carneiro Soares, Rayan Miranda da Silva, Roberta Cordeiro Pereira, Zacarias Cordeiro Carneiro.

Turno Vespertino Turma 3ª A - V

Brenda Oliveira Ferreira, Bruno Lévy de Jesus Araujo, Danielson de Sá Conceição, Débora Maria de Jesus Silva, Denise dos Santos, Edna Patrícia Araújo dos Santos, Elisângela Silva Santos, Henrique Mateus Penha de Carvalho, Iaponara Cordeiro Marques, Igor Antonio Almeida Reis, Íviny Sá de Oliveira, Jávesson de Jesus Santos, José Leandro Conceição de Aquino, José Matias de Jesus Lima da Silva, Lorrana de Almeida Sampaio, Karolaine Penha de Carvalho, Késia Lima Martins, Laedson de Santana Souza, Laion Mota Marques, Larissa Silva Mota, Marcelo Kawã Almeida Lima, Marileide Santos de Jesus, Marta Eloisa Santos da Silva, Nadine de Jesus Santos, Nathália Eduarda Santana da Silva, Rainara Silva Lima, Rayonara de Almeida Silva, Robson Yuri de Jesus de Araújo, Samyle Letícia Araujo da Silva, Suelen Lima Marques, Tarcísio Reis Oliveira, Thiago Henrique da Silva Oliveira, William Santana Silva Oliveira.

EPI SEM ESTÁGIO.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE, código MEC: 29124425 códigos SEC: 1114974 localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 233, Tucano-BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna Pública a Relação dos Estudantes Concluintes do Curso EPI INFORMÁTICA -SEM estágio/TCC, apenas com Qualificação Profissional, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Modulo III - Técnico em Informática - Turma INF 20 - Turno Matutino.

William Fagundes De Carvalho 34649/89273680CM, Jose Lucas Moreira Cerqueira 50479/103997799CM.

PROEJA COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE, Código MEC 29121809, Código SEC 1116039 localizado na Avenida Coronel Benevides de Andrade, 69, município de Queimadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020 e Portaria 985/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração PROEJA, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento.

Turma/Modulo: Técnico em Administração PROEJA/Módulo: V Turno: Noturno

Eliane Da Silva Santos Sistec:98039/90553253CM, Jussara Pereira Lima Sistec:87321/90553289cm.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE, Código MEC 29121809, Código SEC 1116039, localizado na Avenida Coronel Benevides de Andrade, 69, município de Queimadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020 e Portaria 985/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento.

Turma/Modulo: Técnico em Administração PROSUB/Módulo: III Turno: Noturno

Danrley dos Santos Silva Sistec:84102/90552592CM, Dart Clea Melo dos Santos Sistec:25093/90552610CM, Edvaldo Souza da Cruz Sistec:71823/90552624CM, Mileno Jesus da Silva Sistec: Sistec:45403/90552614CM, Naiane Goes da Silva Sistec:42334/90552596CM, Rose Cleciane de Oliveira Silva Lima Sistec:74199/103377909CM.

PROEJA COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE, Código MEC 29121809, Código SEC 1116039 localizado na Avenida Coronel Benevides de Andrade, 69, município de Queimadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020 e Portaria 985/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho PROEJA, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento.

Turma/Modulo: Técnico em Segurança do Trabalho PROEJA/Módulo: V Turno: Noturno

Daiane Perpetua Oliveira Lopes Sistec:42736/90554496CM, Edileusa Gomes da Silva Sistec:19324/90554536CM, Edileusa Gomes da Silva Sistec:19324/90554536CM, Edneide Lopes Araujo da Silva Sistec:89997/90554544CM, Elisangela Barbosa dos Santos Lopes Sistec:72082/90554504CM, Gislane de Andrade Pereira Sistec:59957/90554540CM, Juliana Oliveira Silva Sistec:63716/90554494CM, Lazaro Alves da Silva dos Santos Sistec:60089/90554512CM, Leandro Nunes Silva Reis

Sistec:14445/90554556CM, Maria da Gloria Santos Ferreira Silva Sistec:84599/90570215CM, Maria de Cartes Moreira Nunes Sistec:60903/90554538CM, Maria de Cartes Moreira Nunes Sis-



tec:/90554538CM, Rodrigo Araujo Santana Sistec:85203/90554498CM, Roger Silva da Luz Sistec:13575/90554558CM, Sandra de Oliveira Souza Santos Sistec:81874/90554502CM, Tatiane da Silva Costa Sistec:79066/90554546CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n-Beco da Cultura - Bairro Pituba, Município Salvador-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino

Turma: ENF-3M - SUBSEQUENTE

Lindinalva Cândido dos Santos Silva

Turno: Vespertino

Turma- ENFERM-5V - PROEJA

Flávia do Nascimento Miranda; Juliana Santos de Jesus; Suiane Pinto de Jesus Copque; Tamires dos Reis Costa

Turno: Vespertino

Turma: ENF-5V - PROEJA

Márcia Ribeiro Mazzei de Sousa; Andrea Maria de Jesus; Rouse Cristiane Leao dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à PRAÇA DO BARBALHO s/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática 3º ano de 2020/2021 continuum

Turno: Matutino Turma: 3ºMA

Thaise Vasconcelos Costa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CAMAÇARI, código MEC 29404215, Código SEC 1177008, localizado na Avenida do Canal, S/N, Gleba A, Camaçari/Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Série: 3º L

William Franco Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA, Código MEC 29190860, Código SEC 1102011, localizado à Rua Padre Luís Filgueiras, Bairro Engenho Velho de Brotas, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Matutino - 3ª Série

Ana Caroline de Souza Mendes, Angele Kelly Gomes dos Santos, Ariane Alcantara dos Santos, Caique Oliveira de Souza, Cauã Vitor Ramos de Jesus, Ediliana Santos da Silva, Edson Yan Carvalho de Oliveira, Fernanda Karoline Santana D'oca, Gabriel da Silva Damasceno, Gabriela Alves Assis Santos, Gleice Kelly Calheira de Azevedo, Grazielle Valecio Santos, Jean de Santana Lima, José Felipe Cunha Lisboa, João Marcos Freire da Silva João Vitor Ferreira de Jesus Santana João Vitor Gonçalves de Souza Góes, Juliana Silva dos Santos, Kauan de Jesus Portugal, Lais Gabriela Serafim Batista, Lara Kailane Soares Barbosa Santos, Larissa Alves Santos Damasceno, Leandro da Silva Guedes, Letícia Pereira Oliveira, Luan Gonçalves Oliveira, Maria Luísa Santos Natividade Macedo, Matheus Cassiano de Jesus Santos, Matheus Magalhães Peixoto, Matheus Santos Souza, Miriam Vilela Moutinho, Nathalia Ferreira de Jesus, Rafael Rocha Andrade, Rian Bruno Soares Nascimento, Samuel Batista Gonçalves Bomfim, Sara Caroline Santos da Silva Soares, Sthefanie Vitória Santos Cruz, Uilane da Silva Santos, Vanessa Santos de Jesus, Victória Luiza Carvalho Assumpção, Vinicius Juriti Lima, Yan Guilherme Sales de Jesus.

Noturno - 3ª série

Ana Clara Souza de Jesus, Andrea Vilaça da Cruz, Emile de Souza Miranda, Fabricio Santos Ribeiro, Francielen dos Santos de Souza, Grazielle Stephany Gonçalves Braz, Guilherme Mendes Costa, Jessica Menezes da Silva, Jessica Patrícia Pinto Pereira, João Marcelo Santos Valois da Silva, Juliana Freitas da Anunciação, Juliana Oliveira dos Santos, Kauane Andrade Santana, Larissa Cerqueira Neves, Ludmila Góes Costa dos Santos, Ludmila da Silva Santos, Neidson dos Santos Cardoso, Paula Roberta Sousa Resgate, Taiane Cristine Souza Queiroz.

Noturno - Tempo Formativo III

Andreza dos Santos Bulhões, Bianca Adelaide lembrança Graça, Douglas Alexandrino de Sá, Elder Santos Conceição, Elane de Jesus Santos, Emanuele Santos Coelho, Gabriela Almeida Santos de Assis, Israel Ramos Rocha, Igor Bomfim Oliveira Sousa, Jaqueline Brito Magalhaes, Joaci Gomes Andrade Chagas, Joseane Victoria Souza Santos, Joselia Santos da Silva Sales, Jose Vinicius da Silva dos Santos, João Vitor Gonçalves de Souza Góes, Lorilai Ferreira Nascimento, Magno Ferreira Pinto, Rebeca Silva Almeida, Tauane Alves Conceição, Vitor Guilhermino Encarnação.

Noturno - Tempo de Aprender II

Ima Vitorino de Carvalho Santos, Maria da Conceição de Jesus Costa, Yolanda Costa

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 360/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta

no Processo SEI nº 074.7038.2022.0025652-19, RESOLVE: Substituir JOSELITA MOURA SACRAMENTO, matrícula nº 74.284522-3, por MAURÍCIO ALVES DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 74.575108-3, na condição de membro da Comissão constituída pela Portaria nº 272/2019, publicada no DOE de 26/04/2019, a partir da data da publicação. **361/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7840.2022.0024527-18, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 607/2021, publicada em 24/11/2021. Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo passa a ter a seguinte composição: ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 74.636777-2; ARLETE SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 74.534119-7; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 74.533866-5 e MATEUS FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 74.555382-5, lotados no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XXI, Ipiáú, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9433 de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **362/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7840.2022.0024527-18, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XXI, Ipiáú, criada pela Portaria nº 608/2021, publicada em 24/11/2021. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	74.636777-2	Pregoeiro Oficial
ARLETE SANTOS PIMENTEL	74.534119-7	Equipe de Apoio
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA	74.533866-5	
MATEUS FELIX DOS SANTOS	74.555382-5	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nºs 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **363/2022** - Art. 1º. Reconstituir a Comissão com a finalidade de elaborar proposta de Mestrado Acadêmico em Tecnologias da Linguagem, no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus V, em Santo Antônio de Jesus - UNEB, criada pela Portaria nº 323/2021, publicada em 31/07/2021. Art. 2º. A Comissão referenciada no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição: FÁBIO ARAÚJO OLIVEIRA - Presidente, matrícula nº 74.292.205-9; ALINE DAIANE NUNES MASCARENHAS, matrícula nº 74.556.246-8 e JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 74.428.724-3. Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório à Reitoria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **364/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7078.2022.0026001-25, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de elaboração da proposta de realização do CENSO 2022 dos Servidores da UNEB, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/CPF	TITULAR/SUPLENTE	REPRESENTANTE
Qhele Jemima Pinheiro Melo	745441167	Titular	ASCOM
Wânia Dias da Cruz	745041585	Suplente	
Lury Barreto da Silva	745738433	Titular	GERINF
Caroline Guimarães dos Santos	078.032.795-03	Suplente	
Aline Velame Branco dos Santos	715191318	Titular	PGDP
Auxiliadora Maria da Silva Araújo	745193154	Suplente	
José Tadeu Neris Mendes	745707880	Titular	SEAVI
Breno Pádua Brandão Carneiro	745840751	Suplente	
Cristina Weber Cal	996.276.980-91	Titular	UDO/EPP
Joanne da Silva Leite	002.435.885-18	Suplente	
Jussara Carla Menezes Almeida	778.047.085-72	Suplente	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 4 de maio de 2022.**

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

Resumo do Acordo de Cooperação nº 29/2022, celebrado entre Paulo Almeida Schmidt - Produtor Rural (CONCEDENTE) e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB (INSTITUIÇÃO DE ENSINO). PROCESSO Nº: 074.7923.2022.0002846-26. OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, oportunidade de estágios e práticas de campo na CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

Resumo do Acordo de Cooperação nº 33/2022, celebrado entre as Convenientes: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Processo Nº: 074.7116.2021.0034284-68. OBJETO: Viabilizar o uso compartilhado da Coleção Entomológica Mangabeira & Sherlock por empréstimo do IGM/Fiocruz-BA para a Universidade do Estado da Bahia, de modo a que seja utilizada para fins didáticos nos cursos de Saúde, curso Técnico e Pós-graduação em Entomologia Médica, além de oportunizar, por meio de feiras e exposições, acesso a comunidade em geral para aprendizagens afins, sob a jurisdição da UNEB,



ampliando o acesso do público a essa coleção. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, não podendo ter seu prazo prorrogado.

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 223/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 00380301 de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DOE, edição de 10 de fevereiro de 2022, relacionada ao afastamento de Licença-prêmio do professor JAIMEVAL CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 71001341, **Onde se lê:** Quinquênio 30.07.2005/29.07.2010. **Leia-se:** Quinquênio 30.07.1995 a 30.07.2000. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 224/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 00321898 de 01 de setembro de 2021, publicada no DOE, edição de 02 de setembro de 2021, relacionada ao afastamento de Licença-prêmio do professor JAIMEVAL CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 71001341, **Onde se lê:** Quinquênio 30.07.2015/29.07.2020. **Leia-se:** Quinquênio 30/07/2000 a 30/07/2005. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 04 de maio de 2022.**  
**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

### AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS - 2022.2 (MESTRADO/DOCTORADO)

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições, faz saber que as inscrições para a seleção do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para os níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico, estarão abertas **no período de 09 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022**, para os portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração fornecido por instituições devidamente credenciadas pelo CNE, ou candidatos estrangeiros ou portadores de diploma obtido no exterior que tenha, a critério do Colegiado do Programa, afinidade com a área de Recursos Genéticos Vegetais. As inscrições deverão ser feitas gratuitamente por meio eletrônico através do preenchimento e envio dos documentos por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no link <<http://www.rgv.uefs.br>>, na aba "SELEÇÃO PPGRGV", até às 23h59 min do último dia de inscrição. (ver procedimento para inscrições em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

**Feira de Santana, 04 de maio de 2022**  
**Silvone Santa Bárbara da Silva**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº S/N- SEI Nº 071.3771.2022.0011461-19 - Partes:** UEFS e ASCEN - **Objeto:** Realização de estágio de estudantes da UEFS. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 03/05/2022.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2022 - O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Consu/Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, observando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 8.352/2002 e o art. 48 da Resolução Consu nº 01/2022, e de acordo com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 04 de maio de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º Homologar, em conformidade com a proclamação apresentada pela Comissão Eleitoral, o resultado final da eleição para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, quadriênio 2022/2026, realizada no dia 19 de abril de 2022, que deverá ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para a devida nomeação, nos termos da Lei nº 8.352/2002.

CHAPA ÚNICA	RESULTADO FINAL	REITOR	VICE-REITOR
1º	92,00%	Luiz Otávio de Magalhães	Marcos Henrique Fernandes
	8,00%	Nulos e brancos	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória da Conquista, 04 de maio de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSU**

### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 217, 03/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento, conforme consta no Processo SEI nº 072.7558.2022.0008892-73, **RESOLVE** Art. 1º - REPUBLICAR o Anexo Único da Portaria 209/2022, publicada do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 28 de abril de 2022, incluindo e

homologando as inscrições dos candidatos abaixo: CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA Letras Vernáculas Tainara da Mata Silva - deferida; História Herbert Victor Leal Meira - deferida; CAMPUS DE ITAPETINGA Ciências Biológicas (Licenciatura) Bruna Rafaela de Carvalho Silva Castro Nogueira - deferida. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

Nº. 221, 03/05/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de adequar os termos do Edital Uesb 079/2022, para assegurar a reserva de vagas aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, observando a Lei Estadual nº 13.182/2014 e o Decreto Estadual nº 15.353/2014, e de pessoas com deficiência, observando o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, o art. 1º da Lei nº 6.339/1991 c/c o § 2º do art. 8º da Lei Estadual nº 6.667/1994 e o art. 158 da Lei Estadual nº 12.209/2011, conforme Recomendação nº 02/2022, do Ministério Público do Estado da Bahia - Promotoria de Justiça de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, **RESOLVE:** Art. 1º RETIFICAR o Edital nº 079/2022, alterado pela Portaria nº 214/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20 de abril e 03 de maio de 2022, que abre inscrições de candidatos interessados ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Professor Assistente, no tocante à disponibilização das vagas oferecidas, aos critérios de convocação para nomeação de aprovados e ao cronograma do Edital, ficando, conseqüentemente, alterados os itens e subitens a seguir, que passam a vigorar observando os parágrafos abaixo. § 1º Fica estabelecido novo período de inscrições para o Concurso Público tratado no caput, de 04 a 15 de maio de 2022. § 2º Fica estabelecida nova data limite para pagamento da taxa de inscrição, 16 de maio de 2022. § 3º Fica estabelecida nova data limite para envio da documentação necessária para a inscrição, 16 de maio de 2022. § 4º Fica estabelecida nova data de divulgação do Manual do Candidato, 05 de maio de 2022. Art. 2º Em razão das modificações estabelecidas no artigo anterior desta Portaria, ficam alterados os seguintes itens do Edital Uesb nº 079/2022: na Introdução do Edital, onde se lê "[...] torna público que estarão abertas, no período de 04 a 12 de maio de 2022, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos [...]", leia-se "[...] torna público que estarão abertas, no período de 04 a 15 de maio de 2022, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos [...]"; no subitem 3.1, onde se lê "As inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, no período de 04 a 12 de maio de 2022 [...]", leia-se "As inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, no período de 04 a 15 de maio de 2022 [...]"; no subitem 3.5, onde se lê "[...] envio de toda a documentação discriminada no subitem 3.4, até a data limite de 13 de maio de 2022 [...]", leia-se "[...] envio de toda a documentação discriminada no subitem 3.4., até a data limite de 16 de maio de 2022 [...]"; no subitem 3.6, onde se lê "A data limite de 13 de maio de 2022 refere-se apenas ao prazo máximo de encaminhamento de documentação referente a pedidos de inscrição que tenham sido efetuados, via internet, nos termos [...] até o prazo máximo de inscrição, correspondente às 23h59 do dia 12 de maio de 2022", leia-se "A data limite de 16 de maio de 2022 refere-se apenas ao prazo máximo de encaminhamento de documentação referente a pedidos de inscrição que tenham sido efetuados, via internet, nos termos [...] até o prazo máximo de inscrição, correspondente às 23h59 do dia 15 de maio de 2022"; no subitem 3.6.1, onde se lê "Documentos encaminhados após a data de 13 de maio de 2022 [...] referentes a inscrições que tenham sido requeridas após o dia 12 de maio de 2022 [...]", leia-se "Documentos encaminhados após a data de 16 de maio de 2022 [...] referentes a inscrições que tenham sido requeridas após o dia 15 de maio de 2022 [...]"; no subitem 3.6.3, onde se lê "Não será admitido envio de documentação complementar, a não ser se efetuada até o prazo limite de 13 de maio de 2022 [...]", leia-se "Não será admitido envio de documentação complementar, a não ser se efetuada até o prazo limite de 16 de maio de 2022 [...]"; no subitem 4.1, onde se lê "A taxa de inscrição [...] podendo ser paga em qualquer banco por meio de boleto bancário, até o dia 13 de maio de 2022 [...]", leia-se "A taxa de inscrição [...] podendo ser paga em qualquer banco por meio de boleto bancário, até o dia 16 de maio de 2022 [...]"; no subitem 4.1.1, onde se lê "Não será admitido como comprovante de pagamento o agendamento que não tenha se efetivado até a data limite de 13 de maio de 2022", leia-se "Não será admitido como comprovante de pagamento o agendamento que não tenha se efetivado até a data limite de 16 de maio de 2022"; no subitem 15.9, onde se lê "A Uesb fará publicar em sua página na internet [...], até o dia 04 de maio de 2022, o Manual do Candidato [...]", leia-se "A Uesb fará publicar em sua página na internet [...], até o dia 04 de maio de 2022, o Manual do Candidato [...]". Art. 3º O item 1 do Edital 079/2022, que trata "DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES", passa a vigorar com alteração do subitem 1.1, passando a ter a seguinte redação: "1.1. O Concurso Público, objeto do presente Edital, visa o preenchimento das vagas existentes para os cargos permanentes do quadro de pessoal da Uesb, indicadas no Anexo I deste Instrumento, bem como das que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do presente Concurso, segundo as necessidades da Instituição, observados os procedimentos estabelecidos na legislação estadual, em especial as Leis nº 6.677/1994 e 13.182/2014 e o Decreto nº 15.353/2014, quanto à ocupação de vagas de concursos públicos por ampla concorrência, reserva de vagas para a população negra e reserva de vagas para pessoas com deficiência, respeitada a ordem de classificação". Art. 4º O item 2 do Edital, que trata "DAS VAGAS", passa a vigorar acrescido do subitem 2.3, com a seguinte redação: "2.3. Das 89 (oitenta e nove) vagas disponibilizadas, conforme subitem 2.1. deste Edital, serão reservadas 30% (trinta por cento) aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, correspondente a 27 (vinte e sete) vagas, e 5% (cinco por cento) aos candidatos com deficiência, correspondente a 04 (quatro) vagas, em conformidade com o art. 8º da Lei Estadual 6.677/1994 e com o art. 49 da Lei Estadual 13.182/2014, regulamentado pelo Decreto 15.353/2014, observando os critérios estabelecidos neste Edital". Art. 5º O item 3 do Edital, que trata "DAS INSCRIÇÕES: PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA", passa a vigorar acrescido dos subitens 3.2-A e 3.2-B, com a seguinte redação: "3.2-A. Candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas à população negra e às pessoas com deficiência, nos termos





da legislação vigente e nas condições fixadas neste Edital, deverão indicar tal opção no ato de Inscrição, utilizando-se do formulário referido no subitem 3.1 deste Edital, sendo que não serão admitidas solicitações posteriores de concorrência para as vagas reservadas. 3.2-B. Nos termos do art. 4º do Decreto nº 15.353/2014, os candidatos negros e os candidatos com deficiência que optarem pela concorrência por reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público, sendo necessário apenas assinalar a opção de concorrência por “vagas reservadas à população negra” ou “vagas reservadas a pessoas com deficiência”. Art. 6º O subitem 3.4 do Edital 079/2022, que trata dos “documentos exigidos para efetivação da inscrição”, fica acrescido das alíneas “n” e “o”, bem como do subitem 3.4.4, ficando, ainda, alterada a redação do subitem 3.4.3, conforme abaixo: “3.4. Os documentos exigidos para efetivação da inscrição são: [...]; n) autodeclaração (Anexo V deste Edital), exclusivamente para concorrente para ‘vagas reservadas à população negra’, assinada pelo candidato concorrente na condição de preto ou pardo, observando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual 15.353/2014; o) laudo médico, exclusivamente para concorrente para ‘vagas reservadas a pessoas com deficiência’, contendo a assinatura e carimbo do profissional, sendo que não serão aceitos laudos ilegíveis e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu, emitido no prazo máximo de 06 (seis) meses, antes do término das inscrições.” [...] “3.4.3. No caso de candidato que, no momento da inscrição, não estiver de posse da documentação prevista nas alíneas “g”, “h” ou “i” do subitem 3.4. deste Edital, a mesma poderá ser substituída por “Declaração de Titulação”, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital, devendo o candidato apresentar a comprovação da titulação quando solicitado pela Banca Examinadora ou quando da publicação do ato de sua nomeação. “3.4.4. A autodeclaração, como preto ou pardo, de candidato concorrente às vagas do Concurso Público, não retira da Universidade o direito de, em caso de aprovação, estabelecer comissão de heteroidentificação, sindicância ou de processo administrativo disciplinar na hipótese de constatação de declaração falsa, observando o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto Estadual 15.353/2014.” Art. 7º O Edital 079/2022 fica acrescido dos itens 3-A, “DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS”, e 3-B, “DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, conforme abaixo: “3-A. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS 3-A.1. Haverá reserva de 30% (trinta por cento) das vagas previstas neste Edital, correspondente a 27 (vinte e sete) vagas, bem como daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, aos candidatos pretos e pardos, desde que declarem tal condição no momento da inscrição, de acordo com a Lei Estadual nº 13.182/2014 e o Decreto Estadual nº 15.353/2014. 3-A.1.1. A observância do percentual de vagas reservadas aos pretos e pardos dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á na hipótese de surgimento de novas vagas para as áreas de conhecimento/matéria/disciplina, além daquelas já previstas no presente Edital. 3-A.2. Poderão concorrer às vagas reservadas à população negra aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição. 3-A.3. No momento da inscrição, os candidatos que desejam concorrer nas vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos deverão assinar a Autodeclaração (Anexo V deste Edital), onde, expressamente, declarará a opção de concorrer a tais vagas. 3-A.4. A autodeclaração terá validade somente para este concurso público. 3-A.5. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte pela reserva de vagas. 3-A.6. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade. 3-A.7. Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, no caso de aprovação e convocação, passarão por procedimentos de heteroidentificação, realizados por Comissão ou por outra forma que vier a ser instituída pela Uesb, com vistas a validar a autodeclaração apresentada no ato da inscrição. 3-A.7.1. Será eliminado do concurso, o candidato preto ou pardo que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração ou que não for reconhecido como preto ou pardo, pela Comissão de Heteroidentificação. 3-A.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 3-A.9. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos ou pardos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.” “3-B. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 3-B.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo em disputa sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal; § 2º do art. 8º da Lei Estadual nº 6.677/1994 e art. 158 da Lei Estadual nº 12.209/2011. 3-B.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ. 3-B.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos (art. 41 da citada legislação). 3-B.4. Durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato com deficiência, além de observar os procedimentos previstos neste Edital, deverá informar que faz opção de concorrência para vagas reservadas para pessoas com deficiência. 3-B.5. O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. 3-B.6. As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não providas, pela inexistência de candidatos aprovados ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos com observância à ordem classificatória. 3-B.7. O candidato com deficiência concorrerá concomitantemente às

vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Concurso Público. 3-B.8. Após publicação da lista de classificação, Resultado Final do Concurso Público, o candidato aprovado como deficiente será convocado, de acordo com os critérios de convocação para nomeação estabelecidos neste Edital, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo. 3-B.9. Só poderá assumir o cargo o candidato cuja deficiência seja atestada pela Junta Médica do Estado da Bahia. 3-B.10. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência. 3-B.11. Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.” Art. 8º O item 11, que trata “DOS RESULTADOS”, fica acrescido do subitem 11.4, conforme abaixo: “11.4. O Resultado Final deste Concurso Público será divulgado por meio de 04 (quatro) listas, contendo: Lista I: classificação, por área de conhecimento/matéria/disciplina, conforme resultados apurados pelas Bancas Examinadoras indicadas pelos respectivos Departamentos; Lista II: classificação geral de todos os candidatos aprovados, concorrentes em qualquer modalidade (ampla concorrência, vagas reservadas para população negra, vagas reservadas para pessoas com deficiência) em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações e modalidade de concorrência, envolvendo todas as áreas de conhecimento/matéria/disciplina oferecidas no Concurso; Lista III: classificação exclusivamente dos candidatos aprovados, concorrentes para as vagas reservadas à população negra, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações, indicando a área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreram; Lista IV: classificação exclusivamente dos candidatos aprovados, concorrentes em para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações, indicando a área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreram.” Art. 9º O item 13 do Edital 079/2022, que trata “DA NOMEAÇÃO E POSSE”, passa a vigorar com as alterações discriminadas abaixo: § 1º Os subitens 13.1 e 13.2 passam a vigorar com a seguinte redação: “13.1. A aprovação neste Concurso não cria, para o candidato, direito à nomeação, sendo que esta, quando se der, deverá respeitar os procedimentos de provimento de cargos efetivos nos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado da Bahia fixados em Lei, as políticas afirmativas de reserva de vagas para a população negra e para as pessoas com deficiência e a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme listas referidas no subitem 11.4, incisos I a IV, e subitem 13.2-B deste Edital. 13.2. Considerando que a matéria “Práticas como Componente Curricular, Teorias e Tendências do Ensino e Aprendizagem da Matemática, Estágios Supervisionados em Matemática, Conteúdos e Métodos do Ensino Fundamental de Matemática e Informática na Educação Matemática”, do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), campus universitário de Vitória da Conquista, oferece 03 (três) vagas, fica estabelecido que o candidato classificado em primeiro lugar dentre os concorrentes pela reserva de vagas asseguradas aos pretos e pardos ou candidato com deficiência, com maior pontuação, ocupará, automaticamente, 01 (uma) vaga, sendo que as demais vagas imediatas da matéria serão preenchidas pelos candidatos melhor classificados, conforme resultado apurado pela Banca Examinadora da matéria. § 2º Ficam incluídos os subitens 13.2-A, 13.2-A.1, 13.2-B, 13.2-B.1, 13.2-B.2, que passam a vigorar com a seguinte redação: “13.2-A. Para as demais 86 (oitenta e seis) vagas disponibilizadas no presente Edital, subtraídas as vagas referidas no subitem anterior, nos termos do art. 7º do Decreto nº 15.353/2014, a ordem de convocação para nomeação dos candidatos aprovados, para ocupação imediata de vaga e para outras que vierem a existir durante a vigência do Concurso regido pelo Edital, respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, e será observada a seguinte ordem de convocação: nomeação pelas vagas destinadas à ampla concorrência; nomeação pelas vagas reservadas aos candidatos negros nos termos da Lei nº 13.182, de 06 de junho de 2014; nomeação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994. 13.2-A.1. A ordem de convocação para nomeação assegurará a ocupação das vagas disponíveis neste Edital de acordo com a distribuição de vagas de ampla concorrência, vagas reservadas para população negra e vagas reservadas para pessoas com deficiência estabelecida no subitem 2.3 deste Edital, ressalvados os casos de não existência de candidatos aprovados, para a área de conhecimento/matéria/disciplina, concorrentes para as vagas reservadas. 13.2-B. A Lista (Lista V - Ordem de Convocação para Nomeação, por Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina) com a ordem de convocação para nomeação dos candidatos aprovados, referida no subitem 13.2-A deste Edital, será elaborada após a publicação do Resultado Final do Concurso, conforme item 11 e listas de I a IV elencadas no subitem 11.4 deste Edital, e julgamento de eventuais recursos apresentados contra os resultados publicados. 13.2-B.1. A Lista V - Ordem de Convocação para Nomeação, por Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina será elaborada mediante aplicação dos princípios de alternância e proporcionalidade afirmados no Decreto nº 15.353/2014 e referidos no subitem 13.2-A deste Edital, com base na Tabela de Ocupação de Vagas apresentada no Anexo VI deste Edital e nos Resultados apurados nas Listas II, III e IV, referidas no subitem 11.4 deste Edital. 13.2-B.2. A elaboração da Lista V - Ordem de Convocação para Nomeação, por Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina seguirá os seguintes procedimentos: de acordo com o Resultado da Lista II (classificação geral de todos os candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, envolvendo todas as áreas de conhecimento/matéria/disciplina oferecidas no Concurso), os dois candidatos com a maior pontuação no concurso público terão os nomes inseridos na Lista V, de acordo com a área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreram; após o procedimento indicado na alínea anterior, o candidato para vagas reservadas à população negra com a maior pontuação dentre os concorrentes a esta modalidade de concorrência, conforme apurado na Lista III (classificação exclusivamente dos candidatos aprovados, concorrentes para as vagas reservadas à população negra, em ordem decrescente de pontuação, envolvendo todas as áreas de conhecimento/matéria/disciplina oferecidas no Concurso), terá seu nome inserido na Lista V, de acordo com a área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreu; sucessivamente, para cada dois nomes oriundos da ordem de classificação da Lista II (ampla concorrência, incluindo os negros e pessoas com deficiência que também concorrem simultaneamente na ampla concorrência) inseridos na Lista V - Ordem de Convocação para Nomeação, será inserido um nome de acordo com a ordem de classificação



da Lista III (classificação, em ordem decrescente de pontuação, dos candidatos da população negra aprovados no concurso); no caso de, no momento de inclusão do nome do candidato aprovado na Lista V, a referida lista já contar com candidato incluído para a respectiva área de conhecimento/matéria/disciplina, de acordo com os procedimentos indicados nas alíneas anteriores, o nome do novo candidato incluído será inserido na sequência dos candidatos já inseridos na Lista, compondo, desta forma, a ordem convocação no caso de vagas que venham a existir para a área de conhecimento/matéria/disciplina durante a vigência do Concurso público; no caso previsto na alínea anterior, além do procedimento indicado na referida alínea (inclusão do nome do candidato na ordem de convocação para nomeação, respeitadas as vagas já ocupadas para a referida área de conhecimento/matéria/disciplina), também deverá ser buscado, respeitada a ordem de classificação da Lista referente à modalidade de concorrência do candidato (ampla concorrência ou vagas reservadas), candidato aprovado que possa ser inserido na Lista V na condição de primeiro lugar para convocação para nomeação, antes de se proceder à inserção na Lista V de candidatos aprovados mas concorrentes em outra modalidade; para cada 10 (dez) nomes oriundos da Lista II inseridos na Lista V, será incluído nesta última Lista um nome de candidato oriundo da Lista IV (classificação, em ordem decrescente de pontuação, dos candidatos com deficiência aprovados no concurso), devendo ser observados os mesmos procedimentos indicados nas alíneas “d” e “e”, anteriores, nos casos de existência de candidato já incluído na Lista V para a área de conhecimento/matéria/disciplina em que o candidato com deficiência concorreu; em não havendo candidatos aprovados que se autodeclaram pretos e pardos ou candidatos aprovados com deficiência, serão inseridos na Lista V candidatos aprovados conforme ordem decrescente de pontuação da Lista II, ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória geral e à área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreu o candidato. os procedimentos indicados nas alíneas anteriores deverão ser repetidos até que todos os candidatos aprovados no Concurso Público, conforme Lista II, estejam devidamente classificados na Lista V - Ordem de Convocação para Nomeação, por Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina. § 3º Ficam incluídos, no item 13 do Edital, os subitens 13.10, 13.11, 13.12 e 13.12.1, conforme abaixo: 13.10. Os candidatos serão nomeados após entregar toda a documentação exigida no ato de convocação. 13.11. A nomeação dependerá de prévia inspeção médica oficial e só poderá ser nomeado aquele que for julgado apto para o exercício do cargo, não acumular ilegalmente carga horária, cargo ou função pública ou privada e ter apresentado toda a documentação exigida no Edital de Convocação. 13.12. As pessoas com deficiência deverão apresentar, em conjunto com os demais documentos exigidos à investidura no cargo, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. 13.12.1. O candidato com deficiência convocado, antes da nomeação, será convocado para se submeter à perícia médica da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, na forma prevista no ato convocatório, a quem compete verificar a existência da deficiência alegada pelo candidato, de acordo com a legislação específica.” Art. 10 Os subitens 14.2.1 a 14.2.3, 14.3.1 a 14.3.3, 14.4.1, 14.4.2, 14.5.1 e 14.5.3, são alterados no tocante ao valor do Auxílio-Alimentação; onde se lê “R\$ 184,00”, leia-se: “R\$ 264,00”, alterando-se, conseqüentemente, o valor total da remuneração em cada subitem. Art. 11 Passam a fazer parte do Edital 079/2022, os Anexos V (Autodeclaração de identidade étnico racial) e VI (Tabela de Ocupação de Vagas, para organização da Ordem de Convocação para Nomeação de Candidatos Aprovados). Parágrafo único. Em razão da inclusão indicada no caput, fica alterada a redação do subitem 15.11 do Edital; onde se lê “Os Anexos I, II, III e IV encontram-se disponíveis no site da Uesb [...]” leia-se “Os Anexos I, II, III, IV, V e VI encontram-se disponíveis no site da Uesb [...]”. Art. 12 O item 16 do Edital, “DO CRONOGRAMA” passa a vigorar conforme abaixo:

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Publicação do Edital	20 de abril de 2022
Prazo de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	25 a 27 de abril de 2022
Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição	30 de abril de 2022
Divulgação dos pontos (10 pontos) e sugestão de bibliografia básica, por área de conhecimento/matéria/disciplinas com vagas abertas neste Edital, para realização das provas escrita e didática	04 de maio de 2022
Período de inscrições	De 05 a 15 de maio de 2022
Publicação do Manual do Candidato, na página da Uesb, www.uesb.edu.br	05 de maio de 2022
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	16 de maio de 2022
Data limite para envio, por e-mail, dos documentos exigidos como requisito para inscrição	Até as 23h59 do dia 16 de maio de 2022
Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas	25 de maio de 2022

Prazo de recurso contra o resultado de homologação e indeferimento de inscrições	26 e 27 de maio de 2022
Publicação do resultado das análises dos recursos contra o resultado das homologações e indeferimentos de inscrições	03 de junho de 2022
Período de realização das provas escrita e didática	De 07 a 15 de junho de 2022
Prazo máximo para realização da prova de títulos	20 de junho de 2022
Publicação do Resultado Final do Concurso	23 de junho de 2022
Prazo de recurso contra o resultado final do Concurso	24 e 25 de junho de 2022
Prazo de análise dos recursos contra o resultado final do Concurso	De 27 de junho a 01 de julho de 2022
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final do Concurso (se houver alteração) e divulgação da ordem de convocação para nomeação, por área de conhecimento/matéria/disciplina	02 de julho de 2022

Art. 13 O Anexo I do Edital 079/2022, “Quadro de Vagas e Requisitos/Exigências para Inscrição” deverá ser republicado, de forma a contemplar as seguintes alterações: exclusão da vaga para a área de conhecimento/matéria/disciplina “Estágio Curricular Supervisionado em Ginecologia e Obstetrícia”, Departamento de Saúde II - DS II, campus de Jequié; alteração do quantitativo de vagas para as seguintes áreas de conhecimento/matérias/disciplinas: “Estágio Supervisionado em Saúde da Mulher I e II”, Departamento de Saúde II - DS II, campus de Jequié; “Práticas como Componente Curricular, Teorias e Tendências do Ensino e Aprendizagem da Matemática, Estágios Supervisionados em Matemática, Conteúdos e Métodos do Ensino Fundamental de Matemática e Informática na Educação Matemática, Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus de Vitória da Conquista; alteração de nomenclatura nas seguintes áreas de conhecimento/matérias/disciplinas: Apicultura; Higiene dos Animais Domésticos e Estágio Supervisionado, Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, campus de Itapetinga; Estágio Supervisionado em Fisioterapia I e II (Área de Fisioterapia Comunitária, Traumatologia, Reumatologia, Cardiorrespiratória e UTI), Departamento de Saúde II - DS II, campus de Jequié; Comunicação nas Organizações, Sistema de Informações Gerenciais/ e Estágio Supervisionado, Administração da Produção I e Desenvolvimento de Negócios, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, campus de Vitória da Conquista; Estágio Supervisionado e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa, oferecidas pelo Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, campus de Vitória da Conquista; alteração da exigência mínima para concorrência para as vagas das seguintes áreas de conhecimento/matérias/disciplinas: Educação no Campo, Metodologia do Ensino da Geografia e Metodologia do Ensino da História - Leitura e Produção de Texto / Português Instrumental, Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHL, campus de Itapetinga; Anátomo-Fisiologia Vegetal I e II, Departamento de Ciências Biológicas - DCB, campus de Jequié; Políticas Públicas de Educação, Relações Étnico-Raciais e Didática, Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus de Jequié; Desenho Técnico e Desenho Geométrico - Ensino de Física: Estágio Supervisionado em Física I, II e III; Evolução da Física I e II; Prática do Ensino da Física I, II e III - Matemática, Matemática Aplicada - Práticas como Componente Curricular, Teorias e Tendências do Ensino e Aprendizagem da Matemática, Estágios Supervisionados em Matemática, Conteúdos e Métodos do Ensino Fundamental de Matemática e Informática na Educação Matemática, Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus de Vitória da Conquista; Anatomia com Ênfase à Clínica - Química Geral, Analítica e Bioquímica, Departamento de Ciências Naturais, campus de Vitória da Conquista; Construções Rurais - Meteorologia e Climatologia Agrícola, Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas, Departamento de Estudos Agrícolas e do Solo - DEAS, campus de Vitória da Conquista; Geografia da População, Geografia Agrária, Geografia Política, Geografia Econômica, Geografia Urbana, Departamento de Geografia - DG, campus de Vitória da Conquista. Art. 14 O Anexo III do Edital, “Declaração de Titulação” deverá ser alterado de forma a contemplar a alteração estabelecida no art. 6º desta Portaria, que incide sobre o subitem 3.4.3 do Edital 079/2022. Art. 15 Ficam incluídos os Anexos V e VI, que se tornam parte integrante do Edital 079/2022. Art. 16 Fica determinada a divulgação, no site da Uesb (www.uesb.br), de versão retificada do Edital 079/2022, acolhendo as alterações produzidas pela presente portaria, bem como as alterações que continuem vigentes com base na Portaria 214, de 02 de maio de 2022. Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o subitem 15.3 e permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 079/2022 e da Portaria nº 214/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 079/2022 (\*)  
 QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS/EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO  
 I - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAPETINGA  
 1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN  
 Fone: (0xx77) 3261-8617 - e-mail: dcen@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Área de Zoologia de Vertebrados	1	40	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas com Pós-graduação Stricto Sensu na área específica do concurso ou em áreas afins.
Área de Zoologia de Invertebrados	1	40	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas com Pós-graduação Stricto Sensu na área específica do concurso ou em áreas afins.
Legislação Ambiental, Educação Meio Ambiente e Desenvolvimento, Educação Ambiental, Biologia Celular e Ecologia Química	1	40	Auxiliar	Graduado em Ciências Biológicas com Pós-graduação.
Didática em Física; Instrumentação para o Ensino I; Evolução da Física I; Evolução da Física II, Instrumentação para o Ensino II; e Recursos Tecnológicos e Educação	1	40	Assistente	Licenciatura em Física, com pós graduação Stricto Sensu em Educação; ou Ensino; ou em áreas afins, desde que com dissertação/tese elaborada na área de ensino.
Física Geral I; Física Geral II e Física Geral III	1	40	Assistente	Graduação em Física e Pós-graduação Stricto Sensu em Física ou Ciências Exatas



Elementos de Mineralogia, Físico Química I, Físico-Química II, Química Geral	1	40	Assistente	Graduação em Química com Pós-graduação Stricto Sensu em Química.
Fundamentos do Eletromagnetismo, Mecânica Analítica e Física Experimental I, II, IV, Termodinâmica, Física Computacional	1	40	Assistente	Graduação em Física e Pós-graduação Stricto Sensu em Física ou Ciências Exatas.

## 2. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHEL

Fone: (0xx77) 3261-8701 - e-mail: dchel@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Educação no Campo, Metodologia do Ensino da Geografia e Metodologia do Ensino da História	1	40	Assistente	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado Acadêmico em Educação.
Leitura e Produção de Texto / Português Instrumental	1	40	Auxiliar	Graduação em Letras com Pós-graduação Lato Sensu na área de Linguagem.

## 3. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL (DTRA)

Fone: (0xx77) 3261-8601 - e-mail: dtra@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Apicultura; Higiene dos Animais e das instalações e Estágio Supervisionado	1	40	Assistente	Graduação em Zootecnia ou áreas afins com Mestrado em Zootecnia e/ou áreas afins, desde que tenha cursado, pelo menos, uma das disciplinas, objeto do Concurso.

## II. CAMPUS DE JEQUIÉ

## 1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB

Fone: (0xx73) 3528-9645 - e-mail: dcbjq@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Anatomia Humana	1	40	Auxiliar	Graduação em Ciências Biológicas ou na área da Saúde e Especialização na áreas de Ciências Biológicas e/ou da Saúde.
Anátomo-Fisiologia Vegetal I e II	1	40	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas, com mestrado em Botânica ou áreas afins. Dissertação que envolva a temática relacionada a área de Anatomia e/ou Fisiologia Vegetal.
Botânica Protistas Fotossintetizantes, Briófitas e Pteridófitas	1	40	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Botânica ou áreas afins. Dissertação que envolva a temática relacionada a Protistas fotossintetizantes e/ou plantas sem sementes.
Fisiologia Animal e Comparada	1	40	Assistente	Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas e Mestre em Zoologia ou áreas afins.
Metodologia, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Ciências e Biologia	1	40	Assistente	Licenciatura em Ciências Biológicas ou em Ciências da Natureza. Mestrado em Educação, Educação em Ciências ou em Ensino. Dissertação que envolva a temática relacionada à Educação Científica e o Ensino de Ciências e Biologia.
Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	1	40	Assistente	Graduação e Mestrado em áreas das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas ou áreas afins.

## 2. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL

Fone: (0xx73) 3528-9618 - e-mail: dchl.jq@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Estágio em Educação Escolar e Educação Não-Escolar	1	40	Assistente	Graduação em Pedagogia, Pós-Graduação Stricto Sensu (acadêmico) em Educação, com ênfase no Ensino.
Estágio na Educação Infantil e Investigação da Cultura Escolar I	1	40	Auxiliar	Graduação em Pedagogia; Pós-graduação Lato Sensu em Educação Infantil e/ou Alfabetização.
Estágios Supervisionados em Dança; Didática e Práxis do Ensino da Dança; Elemento da Música e Musicalidade; Rítmica; Dança Inclusiva; Montagem Cênica Didática	1	40	Assistente	Licenciatura em Dança com Mestrado em Dança e/ou Artes Cênicas e/ou áreas afins.
Estágio Supervisionado em Teatro; Estudos do Corpo e da Voz; Improvisação e Jogos; Metodologia do Ensino do Teatro; Montagem Cênica Didática	1	40	Assistente	Licenciatura em Teatro com Mestrado em Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Educação e/ou Cultura.
Língua Latina I, Língua Latina II e Literatura Latina	1	40	Auxiliar	Graduação em Letras, Pós-graduação Lato Sensu em Filologia, Literatura Latina, Letras Clássicas ou Língua e Cultura.
Língua Portuguesa / Linguística	1	40	Assistente	Graduação em Letras ou Linguística com Mestrado em Letras (Língua Portuguesa) e/ou Linguística.
Literatura Brasileira e Teoria da Literatura	1	40	Assistente	Graduação em Letras com Mestrado em Literatura Brasileira e/ou Teoria da Literatura e/ou áreas afins.
Políticas Públicas de Educação, Relações Étnico-Raciais e Didática	1	40	Assistente	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino ou Mestrado Interdisciplinar (áreas afins à Educação) ou Mestrado Multidisciplinar (áreas afins à Educação).

## 3. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - DCT

Fone: (0xx73) 3528-9621 - e-mail: dct@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Área de Concentração em Química Analítica	2	40	Assistente	Bacharelado ou Licenciatura plena em Química com Mestrado em Química, ou Mestrado em Ciências com área de concentração em Química.
Estágio Supervisionado Especialidades em Análises, Estágio Supervisionado em Ciências Farmacêuticas	1	40	Auxiliar	Graduação em Farmácia, com Especialização em Saúde e/ou Ciências Farmacêuticas.
Farmacodinâmica I e II, Farmacoterapia, Farmacologia Clínica, Análise Toxicológica.	1	40	Assistente	Graduação em Farmácia com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.
Linguagem de Programação, Algoritmos e Estrutura de Dados e Sistema de Informações	1	40	Assistente	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com Mestrado em Computação ou áreas afins.
Pesquisa e Prática de Ensino em Matemática, Didática da Matemática, Estágio Supervisionado na Educação Básica e História da Matemática	2	40	Assistente	Licenciatura em Matemática com Mestrado em Educação Matemática ou áreas afins.



Pesquisa e Prática de Ensino em Matemática e Fundamentos da Matemática Elementar da Educação Básica	1	40	Auxiliar	Licenciatura em Matemática com Especialização em Educação Matemática ou áreas afins.
Química Orgânica e Análise Orgânica	1	40	Assistente	Bacharelado ou Licenciatura plena em Química com Mestrado em Química ou Mestrado em Ciências com área de concentração em Química.

**4. DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I**

Fone: (0xx73) 3528-9769 - e-mail: ds1jq@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Esportes Coletivos (Basquetebol, Voleibol e Ginástica Rítmica Desportiva)	1	40	Assistente	Graduação em Educação Física, com Mestrado em qualquer área de conhecimento.
Estágio Supervisionado em Fisioterapia I e II (Área de Fisioterapia Comunitária, Ortopedia e Cardiopulmonar)	1	40	Assistente	Graduação em Fisioterapia, com Mestrado em Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou áreas afins.
Estágio Supervisionado em Fisioterapia (Área de UTI)	1	40	Assistente	Graduação em Fisioterapia, com Mestrado em Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou áreas afins, com experiência profissional de 01 (um) ano em Terapia Intensiva ou 02 (dois) semestres na docência de disciplina de Terapia Intensiva.
Estágio Supervisionado II, Núcleo de Prática Pedagógica I	1	40	Assistente	Graduação em Educação Física, com Mestrado em qualquer área de conhecimento.
Estágio Supervisionado III, Núcleo de Prática Pedagógica III	1	40	Assistente	Graduação em Educação Física com Mestrado em qualquer área de conhecimento.
Odontologia em Saúde Coletiva III	1	40	Assistente	Graduação em Odontologia com Mestrado em Odontologia com área de concentração em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Preventiva.

**5. DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II**

Fone: (0xx73) 3528-9610 - e-mail: ds2jq@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Estágio Supervisionado em Saúde da Mulher I e II	2	40	Auxiliar	Graduação em Medicina e Residência em Ginecologia e Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva	1	40	Auxiliar	Graduação em Medicina com Pós-Graduação Lato Sensu na área de Saúde
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Criança e do Adolescente I	2	40	Auxiliar	Graduação em Medicina com Residência em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatria Básica
Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade- PIESC	1	40	Auxiliar	Graduação na área de saúde com Pós-graduação Lato sensu na área de saúde coletiva, saúde comunitária, Saúde Pública, Saúde da família ou Medicina da família.

**III - CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA****1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET**

Fone: (0xx77) 3424-8651 - e-mail: dcet@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Desenho Técnico e Desenho Geométrico	1	40	Assistente	Graduação em Arquitetura, Desenho, Expressão Gráfica, ou Engenharia, com Pós-graduação Stricto Sensu em qualquer área, desde que tenham cursado ou ministrado as disciplinas do concurso (Desenho Técnico e Desenho Geométrico) ou correlatas, na Graduação ou Pós-Graduação. Caso o candidato seja egresso de curso de graduação equivalente ou similar aos indicados, mas com nomenclatura diferente das especificadas, o candidato deve anexar também documentação comprobatória (incluindo matriz curricular e legislação específica de reconhecimento do curso) de similaridade ou equivalência entre o curso de graduação do qual é egresso e um dos especificados acima, para a apreciação da comissão.
Ensino de Física: Estágio Supervisionado em Física I, II e III; Evolução da Física I e II; Prática do Ensino da Física I, II e III	1	40	Assistente	Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física ou Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Física. Com Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências com concentração em Ensino de Física ou Ensino de Ciências; ou Educação com concentração em Ensino de Física ou em Ensino de Ciências; ou Ensino com concentração em Ensino de Física ou Ensino de Ciências; ou Ensino de Física; ou Educação Científico-Tecnológica em Ensino de Física; ou Educação Científica e Formação de Professores em Ensino de Física; ou Ensino, Filosofia e História da Ciência em Ensino de Física; ou Ensino com concentração em Ensino de Física ou em Ensino de Ciências. Caso o candidato seja egresso de curso de pós-graduação Stricto Sensu equivalente ou similar aos indicados, mas com nomenclatura diferente das especificadas ou em que não conste a área de concentração, o candidato deve anexar também documentação comprobatória (incluindo cópia de dissertação ou tese e matriz curricular do curso) de similaridade ou equivalência entre o curso de pós-graduação Stricto Sensu do qual é egresso e um dos especificados acima, para a apreciação da comissão.
Engenharia de Software e Linguagem de Programação	1	40	Assistente	Graduação em Ciência da Computação com Mestrado em Ciência da Computação
Sistemas Inteligentes e Ciência de Dados	1	40	Assistente	Graduação em Ciência da Computação com Mestrado em Ciência da Computação.
Estatística Geral e Estatística Aplicada	2	40	Assistente	Graduação em Estatística ou Matemática; OU outras graduações (desde que comprove experiência de no mínimo dois semestres letivos na docência de disciplina de Estatística em curso de nível superior). Com Mestrado em Estatística ou em outros Programas (desde que tenha cursado no mínimo 60h de disciplina na Área de Estatística na Pós-graduação).
Matemática, Matemática Aplicada	2	40	Assistente	Graduação: Matemática ou Ciências com Habilitação em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional ou Matemática Industrial ou Matemática Aplicada e Computacional. Pós-graduação Stricto Sensu: Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Computacional ou Matemática Computacional.
Práticas como Componente Curricular, Teorias e Tendências do Ensino e Aprendizagem da Matemática, Estágios Supervisionados em Matemática, Conteúdos e Métodos do Ensino Fundamental de Matemática e Informática na Educação Matemática	02 ampla concorrência 01 cotas étnico-raciais	40	Assistente	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Matemática com Pós-graduação Stricto Sensu em: Educação Matemática ou áreas afins, desde que o objeto de estudo defendido no texto dissertativo tenha foco no Ensino de Matemática.

**2. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN**

Fone: (0xx77) 3424-8655 - e-mail: dcn@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
----------	-------	---------------	--------	------------------



Anatomia com ênfase à clínica	1	20	Auxiliar	Graduação em Medicina com residência ou título de especialista em Cirurgia Geral, Radiologia ou Medicina Legal, ou Graduação em Fisioterapia, Odontologia ou Enfermagem, com especialização em Morfologia ou Anatomia ou Traumatologia ou Terapia Intensiva.
Ecologia	1	40	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Ecologia, e Pós-graduação Stricto sensu em Ecologia ou Pós-graduação Stricto sensu em Áreas afins com tema da dissertação/tese na área de Ecologia
Medicina da Comunidade e Saúde da Família	1	40	Auxiliar	Graduação em Medicina com Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade ou Título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade expedido pela SBMFC.
Química e Bioquímica	1	20	Assistente	Graduação em Química com Mestrado em Química ou Bioquímica.
Química Geral, Analítica e Bioquímica	2	40	Assistente	Graduação em Química com Mestrado em Química.
Zoologia e Fisiologia Animal	1	40	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas; Mestrado em Zoologia ou áreas afins, com linha de pesquisa comprovada na área de Zoologia de invertebrados, exceto Hexápoda e Crustácea, ou na área de Fisiologia Animal.

## 3. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

Fone: (0xx77) 3424-8658 - e-mail: dcsa@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Comunicação nas Organizações e Estágio Supervisionado	1	40	Assistente	Graduação em Administração, Mestrado em Administração e/ou áreas afins.
Estágio Supervisionado e Administração da Produção I	1	40	Assistente	Graduação em Administração, Mestrado em Administração e/ou áreas afins.

## 4. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS AGRÍCOLAS E DO SOLO - DEAS

Fone: (0xx77) 3424-8650 - e-mail: deas@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Construções Rurais	1	40	Auxiliar	Bacharelado em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil; com especialização.
Manejo e Conservação do Solo, Levantamento e Classificação dos Solos, Manejo e Conservação do Solo e Água	1	40	Assistente	Bacharelado em Agronomia, ou Engenharia Agrônoma, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Agrícola e Ambiental com Pós-Graduação "Stricto Sensu" na Área de Ciência dos Solos ou Solos e Nutrição de Plantas e que tenha cursado as disciplinas: Manejo e Conservação dos Solos, e, Levantamento e Classificação dos Solos ou disciplinas similares na graduação e na Pós-Graduação".
Meteorologia e Climatologia Agrícola, Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas	1	40	Assistente	Bacharelado em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Tecnólogo em Recursos Hídricos/ Irrigação ou Engenharia Ambiental ou Meteorologia ou Agroecologia com Pós-Graduação "Stricto Sensu" na área de Agronomia, Ciência Florestal ou Meteorologia Agrícola ou Meteorologia Aplicada ou Climatologia Agrícola ou Física do Ambiente Agrícola ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Sistemas Agrícolas ou Gestão e Regulação de Recursos Hídricos ou gestão de recursos hídricos.

## 5. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS (DELL)

Fone: (0xx77) 3424-8659 - e-mail: dell@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Estágio Supervisionado e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa/ Língua Inglesa	1	40	Assistente	Licenciatura em Letras: Português e Inglês; Mestrado em Letras/ Linguística Aplicada/ Educação/ Ensino com área de concentração em Linguagens.
Libras	1	40	Assistente	Licenciatura em Letras LIBRAS com Pós-graduação Stricto Sensu na área de Letras, Linguística Aplicada, Linguística e/ou áreas afins.
Libras	2	40	Auxiliar	Licenciatura em Letras LIBRAS com Pós-graduação Lato Sensu na área de Letras, Linguística Aplicada, Linguística e/ou áreas afins.
Língua Inglesa e Literaturas Inglesa e Norte-Americana	1	40	Assistente	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês (e Literaturas de Língua Inglesa), Pós-graduação Stricto Sensu na área de Língua Inglesa, Letras, Linguística Aplicada e/ou áreas afins.

## 6. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH

Fone: (0xx77) 3424-8652 - e-mail: dfch@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Antropologia / Prática de Pesquisa	1	40	Assistente	Graduação em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Sociologia ou em Ciência Política, com Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou Ciência Política.
Introdução à Antropologia, Antropologia III e Sociologia Política	1	40	Assistente	Graduação em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Sociologia ou em Ciência Política, com Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais ou Antropologia.
Metodologia e Prática do Ensino em Ciências Sociais / Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais	1	40	Assistente	Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia, com Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais ou Educação.
Sociologia Aplicada à Administração, Ciência Política, Violência na Escola e Introdução à Ciência Política	1	40	Auxiliar	Graduação em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Sociologia ou em Ciência Política, com Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política.
Pesquisa em Educação I, Pesquisa em Educação II, Política Educacional I, Política Educacional II	1	40	Assistente	Licenciatura em Pedagogia ou Ciências Humanas, com Mestrado em Educação ou Ensino.
Psicologia das Organizações e do Trabalho; Elaboração e Análise de Projetos Sociais; Análise Institucional	1	40	Assistente	Graduação em Psicologia com Mestrado em uma das seguintes áreas: Psicologia; Psicologia Social; Psicologia do Trabalho e das Organizações.
Psicologia e Instituições de Saúde; Psicologia, Saúde e Ambiente Escolar; Institucionalização e Subjetividade; Psicologia e Práticas Comunitárias	1	40	Auxiliar	Graduação em Psicologia com Especialização em uma das seguintes áreas: Psicologia da Saúde; Políticas Públicas; Psicologia Comunitária; Psicologia Social; Saúde Coletiva; Saúde Pública.
Psicopatologia; Psicofarmacologia; Prevenção e Promoção em Saúde Mental, Políticas Públicas de Saúde	1	40	Assistente	Graduação em Psicologia com Mestrado em uma das seguintes áreas: Psicologia; Psicologia da Saúde; Saúde Coletiva; Saúde Mental ou Saúde Pública.
Teoria comportamental. Práticas de intervenção comportamental e cognitiva. Processos psicológicos. Teorias da Aprendizagem	1	40	Assistente	Graduação em Psicologia com Mestrado em uma das seguintes áreas: Psicologia; Análise do Comportamento; Ciências do Comportamento.
Teoria e Técnicas de Grupo; Intervenções Psicossociais; Psicologia Aplicada às Instituições; Contextos Psicossociais e Direitos Humanos; Psicologia e Vulnerabilidade Social	1	40	Auxiliar	Graduação em Psicologia com Especialização em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas; Psicologia de Grupos; Psicologia Social; Saúde Mental.

## 7. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA - DFZ



Fone: (0xx77) 3424-8753 - e-mail: dfz@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Culturas do Café, Grandes Culturas II	1	40	Assistente	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica e Mestrado em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Genética e Melhoramento Vegetal ou Genética e Melhoramento de Plantas ou Melhoramento Vegetal ou Fisiologia Vegetal.
Fruticultura e Melhoramento Vegetal	1	40	Assistente	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica e Mestrado em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Genética e Melhoramento Vegetal ou Genética e Melhoramento de Plantas ou Melhoramento Vegetal ou Fisiologia Vegetal.
Tecnologia e Produção de Sementes, Olericultura e Sementes Florestais	1	40	Assistente	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica e Mestrado em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Genética e Melhoramento Vegetal ou Genética e Melhoramento de Plantas ou Melhoramento Vegetal ou Fisiologia Vegetal.

8. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRAFIA - DG

Fone: (0xx77) 3424-8660 - e-mail: dg@uesb.edu.br

Matérias	Vagas	Carga Horária	Classe	Exigência Mínima
Geografia da População, Geografia Agrária, Geografia Política, Geografia Econômica, Geografia Urbana.	1	40	Assistente	Graduação em Geografia. Mestrado em Geografia ou áreas afins.
Introdução ao Pensamento Geográfico, Iniciação a Pesquisa Geográfica; Metodologia da Pesquisa Geográfica; História do Pensamento Geográfico	1	40	Assistente	Graduação em Geografia. Mestrado em Geografia.
Metodologia e Prática do Ensino de Geografia I, Metodologia e Prática do Ensino de Geografia II, Oficinas Pedagógicas para o Ensino de Geografia, Prática de Projetos Aplicados ao Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado em Geografia.	1	40	Assistente	Licenciatura em Geografia. Mestrado em Geografia, Educação, Ensino e/ou áreas afins.

(\*) Retificado pela Portaria nº. 221/2022

Nº. 222, 04/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de 2ª Chamada do SISU 2022.1 nº 071/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/04/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado da 2ª chamada do SISU, referente ao Primeiro Período Letivo de 2022, dos candidatos convocados que enviaram a documentação online, em conformidade com o Edital de Segunda Chamada do SISU 2022.1 nº 071/2022, de acordo com os Anexos I, II e III desta Portaria, com os nomes dos candidatos deferidos e indeferidos por Campus. Art. 2º - A matrícula dos candidatos nas disciplinas de cada curso será realizada em momento oportuno. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 223, 04/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento, conforme consta no Processo SEI nº 072.7558.2022.0008892-73, RESOLVE Art. 1º - ALTERAR, para o dia 27 de maio de 2022, a data da aplicação da prova escrita (redação) para os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Portador de Diploma de curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb, Edital nº 063/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 31 de março de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 063/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00416182 de 04 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
72571047	CARMEN CLEVER SOARES VELASQUEZ	Analista universitário	UNIDADE DE INFORMÁTICA	V. Conquista	30,00	40,00	02.05.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00415937 de 04 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72000570	SIMONE ANDRADE TEIXEIRA	Professor Magistério Superior	05.04.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51225166 de 04 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72282462	RENATA LUCIANA DOS SANTOS REGO	Técnico universitário	04.03.2022	02.05.2022	60
72399927	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	05.03.2022	18.04.2022	45
72494307	MEIRE DE OLIVEIRA BOTELHO SANTOS	Analista universitário	17.03.2022	05.04.2022	20

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51219940 de 04 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72000570	SIMONE ANDRADE TEIXEIRA	Professor Magistério Superior	14.02.2022	04.04.2022	50
72552038	DAYANE DA SILVA BRITO	Assessor Chefe	17.10.2021	21.10.2021	5

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA





## Portaria Nº 51212334 de 04 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72282059	WELLINGTON SOARES FREITAS	Professor Magistério Superior	28.01.2022	28.03.2022	60
72493238	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SETUVAL	Professor Magistério Superior	21.02.2022	11.04.2022	50

## LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
RENATA SOUSA ROCHA	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 31/12/2024
VINÍCIUS LIMA SOARES	Moradia	350,00	da data de publicação no DOE a 30/04/2023
THAIS PEREIRA MATIAS	AUXÍLIO EMERGENCIAL	300,00	da data de assinatura a 30/07/2022
KATIELLE ALVES DOS SANTOS	AUXÍLIO EMERGENCIAL	300,00	da data de assinatura a 30/07/2022
REBECA SILVA DIAS	AÇÃO EMERGENCIAL	300,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2022

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

## RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 051 - Data: 04/05/2022** ABERTURA DE INSCRIÇÕES EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para os EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS para o ano de 2022. 1. DAS INSCRIÇÕES PERÍODO 1ª prova: de 16/05/2022 a 20/05/2022 2ª prova: de 26/09/2022 a 30/09/2022 LOCAL Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho. Não será feita inscrição por via eletrônica nem por correio. A inscrição pode ser realizada por terceiros mediante apresentação de procuração simples. HORÁRIO Das 7:30h às 16:30h ou em horário de funcionamento do Protocolo Geral, conforme decisões publicadas pela Administração Superior da UESC. PÚBLICO-ALVO Para a primeira prova: Alunos que cursam ou que estão inscritos em processos seletivos de programas de Pós-Graduação da UESC. Para a segunda prova: Alunos que cursam ou que estão inscritos em processos seletivos de programas de Pós-Graduação da UESC ou de outras instituições de ensino. DOCUMENTAÇÃO • Comprovante de aprovação ou inscrição em processo seletivo em curso de Pós-Graduação. • Formulário específico, em anexo, devidamente preenchido e protocolado no Protocolo Geral da UESC. Problemas no preenchimento do formulário, na documentação apresentada e/ou documentação incompleta invalidarão a inscrição objeto deste edital. TAXA Não haverá cobrança de taxa de inscrição, tendo em vista tratar-se de servidores e alunos regulares dos Programas de Pós- Graduação da UESC e das demais Universidades Estaduais da Bahia. HOMOLOGAÇÃO A lista de inscrições homologadas será publicada no site da UESC até 5 dias antes da realização de cada uma das provas. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 04 de maio de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 051/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

## CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME) E DO OUTRO, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC).**; Proc. SEI: 073.11041.2022.0008207-50; Objeto: Estabelecer cooperação mútua entre o CONCEDENTE e a CONVENIENTE, no que diz respeito à formação continuada com carga horária de 60h, sob forma de palestras e oficina, destinadas aos docentes, à coordenação pedagógica, a orientação educacional, a gestão de unidade escolar e à assessoria técnica, que atuam na modalidade de Educação do Campo (urbano e ou rural), e, que serão ofertadas por meio dos grupos de pesquisa e de extensão da CONVENIENTE, bem como com outras Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras de forma (síncrona e assíncrona), conforme a disponibilidade dos parceiros, consoante Termo de Referência que integra o presente Instrumento, independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da; Assinatura: 04/05/2022

## RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - UESC

**TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA FIRMADO, ENTRE O PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO SUL DA BAHIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC: PROC. SEI: 073.6762.2022.0007856-59; Objeto:** A participação da ADERENTE na efetivação do projeto de pesquisa “Desempenho zootécnico de tilápia juvenil e digestibilidade de nutrientes usando o aditivo AQUALYSO”, projeto desenvolvido pelo laboratório Aquanut/ UESC; consistirá na doação do valor de R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) na forma constante de Termo de Doação a ser firmado com o PCTSB, que receberá os recursos e os aplicará exclusivamente na execução do Projeto.; Assinatura: 02/05/2022.

## RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 012/2022** que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Kallyane Santos Oliveira Silva; PROC. SEI: 073.6769.2022.0010304-40; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão “DIVULGANDO A CRONOBIOLOGIA”; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua Assinatura: 04/05/2022. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 013/2022** que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Beatriz de Jesus Brandão; PROC. SEI: 073.6769.2022.0010310-98; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão “DIVULGANDO A CRONOBIOLOGIA”; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua Assinatura: 04/05/2022. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 014/2022** que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Pedro Henrique de Lima Mondes; PROC. SEI: 073.6769.2022.0010318-45; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão “DIVULGANDO A CRONOBIOLOGIA”; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua Assinatura: 04/05/2022.

## RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 255- Data: 04/05/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante Processo SEI nº 073.5751.2022.0011474-96, RESOLVE Art. 1º - Designar o Professor MARCELO DA SILVA LINS, matrícula nº 73.500437, Vice-Coordenador do CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA REGIONAL - CEDOC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de maio de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 256- Data: 04/05/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 232/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de maio de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 257- Data: 04/05/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 84 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 073.5754.2021.0026667-31, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço à servidora ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, matrícula n.º 73275949, Professor Adjunto, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício no Serviço Público em maio de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de maio de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 258- Data: 04/05/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores, ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ, ALINE LEANDRO CARVALHO, ANA RITA BRITO DA SILVA, ANTÔNIO CARLITO SOUZA, ARICELMA SANTOS DA SILVA, CASSANDRA CARNEIRO DOS SANTOS, EVANI CAVALCANTE DE SOUZA ROCHA, IASMINE ALLY SOBRINHO, ÍTALO ESDRAS DANTAS SILVA, JOEMIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, KÁTIA MARIA TRINDADE BEZERRA, KELLY CRISTINA SOARES DOS SANTOS, MARIZA SANTOS DOS REIS, POLIANA COSTA BARACHO, ROSEANE DA SILVA NÓBREGA NEVES, VÂNIA CRISTINA MENEZES CARVALHO, para, sob a Coordenação da Assessora de Assistência Estudantil, MÁRCIA ROSELY OLIVEIRA DE AZEVEDO, compor uma Comissão Especial, para o ano 2022, com o objetivo de conduzir o processo de homologação das inscrições de estudantes para o Projeto Estadual de Auxílio Permanência, instituído pela Lei nº 13.458, de 10 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 14.360, de 01 de setembro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de maio de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

## Portaria Nº 00415811 de 04 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73275805	ALBA LUCIA GONCALVES	20.04.2022	19.04.2027	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## Portaria Nº 00415754 de 04 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar ALANA RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 73545417, para, em



razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, substituir **LILIAN NUNES LIMA**, matrícula nº 73503633, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00415712 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARIANA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 73527401, para, em razão de Férias no período de 12 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **MARCOS PEREIRA DA MOTA**, matrícula nº 73528890, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00415706 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLICIA MARIA PIRES MUNIZ ALVES**, matrícula nº 73308802, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 11 de Maio de 2022, substituir **MARCOS PEREIRA DA MOTA**, matrícula nº 73528890, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00415619 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILLENA DUARTE REZENDE SATURNINO**, matrícula nº 73648063, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, substituir **SABRINA NASCIMENTO**, matrícula nº 73582928, no cargo Diretor, do(a) EDITORA UNIVERSITÁRIA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00416001 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERIKA ANTUNES VASCONCELLOS**, matrícula nº 73430504, para, em razão de Férias no período de 16 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **AMANDA MENEZES ALVES**, matrícula nº 92028142, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00415923 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMANUELLE VELOSO CEZAR**, matrícula nº 73529127, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 21 de Maio de 2022, substituir **ROSEANNE MONTARGIL ROCHA**, matrícula nº 73280479, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE EXTENSÃO.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00415918 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **ANTONIO CARLOS DOS REIS JUNIOR**, matrícula nº 73529030, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) PRÓ-REITORIA PÓS-GRAD PESQUISA, a partir de 02 de Maio de 2022.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00415916 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **LAISA VIEIRA NICACIO**, matrícula nº 73599303, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) PRÓ-REITORIA PÓS-GRAD PESQUISA, a partir de 02 de Maio de 2022.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00415906 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
73647764	MARQUIS DOS SANTOS VIANA	Técnico universitário	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	02.05.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 51228532 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73523459	ERIK GALVAO PARANHOS DA SILVA	Professor Magistério Superior	06.04.2022	04.07.2022	90
73333022	MARIA EUGENIA BRUCK DE MORAES	Professor Magistério Superior	22.03.2022	20.05.2022	60

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO**  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPETORIA FAZENDÁRIA CENTRO SUL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 04/2022

O Inspetor Fazendário da INFAZ - CENTRO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspetoria Fazendária CENTRO SUL, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de JEQUIÉ, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para apresentar os livros e documentos abaixo relacionados, de forma a possibilitar a fiscalização das empresas no período de: 18/01/2022 a 30/04/2022.

Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
189.624.974	JACI BOMFIM DOS ANJOS	Livro Registro de Entradas, Notas Fiscais de Aquisição de Mercadorias, Documentos de Arrecadação Estadual,	03

### Portaria Nº 00415555 de 04 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10247640	ANA LUCIA DOS SANTOS BRITO	01.10.2009/30.09.2014	01.01.2022	31.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00414169 de 04 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11146705	ANDRE UMBERTO BONADIE MARQUES	29.10.2016/28.10.2021	01.06.2022	30.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO  
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
Jorge Henrique Costa dos Santos	Nível Técnico	05.05.2022 a 04.11.2022
Larissa Silva de Deus Santa Rita	Nível Técnico	05.05.2022 a 04.11.2022
Laura Mendes Novaes	Nível Técnico	05.05.2022 a 04.11.2022
Yasmin Soares da Mata	Nível Técnico	05.05.2022 a 04.11.2022

ÍCARO PASSOS  
Diretor Administrativo

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### Portaria Nº 00415784 de 04 de Maio de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar CELSO DA SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 92007189, para, em razão de Gozo

Férias Oportuno no período de 13 de Maio de 2022 a 17 de Maio de 2022, substituir **ELMO DALTRO CERQUEIRA**, matrícula nº 92009862, no cargo Assessor Técnico, do(a) GERÊNCIA DA REG METROP DE SALVADOR.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

### Portaria Nº 00415590 de 04 de Maio de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO MASCARENHAS DOS SANTOS**, matrícula nº 92006438, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 11 de Maio de 2022, substituir **EDUARDO FELICIO DOS SANTOS**, matrícula nº 92013654, no cargo Gerente, do(a) COMISSÃO DE VISTORIA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

### Portaria Nº 00414668 de 04 de Maio de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
81380634	ANTONIO ADILSON DO NASCIMENTO COSTA	01.08.2012/31.07.2017	06.06.2022	05.07.2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

### Portaria Nº 00414592 de 04 de Maio de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
81344012	PAULO DA SILVA ANDRADE JUNIOR	01.12.2013/30.11.2018	27.06.2022	26.07.2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

### Portaria Nº 00414561 de 04 de Maio de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
81343425	LILIA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES	22.02.2010/21.02.2015	20.06.2022	19.07.2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

### Portaria Nº 00414509 de 04 de Maio de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
81341962	MARIA GORETH DE ASSIS CHIANCA BESSA	02.08.2012/01.08.2017	27.06.2022	26.07.2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Portaria Nº 00415351 de 04 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116



da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SIHS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045265	IGOR BATISTA GALVAO	Diretor	FUNDAÇÃO P E D R O CALMON	Executivo/Estado	09.04.2019	26.06.2021

Finalidade:  
ATS

**MURILO DIAS SAMPAIO**  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

**Portaria Nº 00415343 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SIHS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045265	IGOR BATISTA GALVAO	Diretor	SECTI	Executivo/Estado	09.05.2018	03.04.2019

Finalidade:  
ATS

**MURILO DIAS SAMPAIO**  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

**Portaria Nº 00415325 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SIHS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045265	IGOR BATISTA GALVAO	Diretor	SECTI	Executivo/Estado	17.02.2017	08.05.2018

Finalidade:  
ADC TEMPO SERVIÇO

**MURILO DIAS SAMPAIO**  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

## Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

### PORTARIA Nº 004 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Estadual de nº 11.571, de 03 de junho de 2009, e na Instrução Normativa - SAEB de nº 014, de 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores Miguel Mendes Neto, lotado na Diretoria Geral, possuidor da matrícula funcional nº 92059854, Marlinda da Silva Santos, lotada na Ouvidoria, matrícula funcional nº 92002279, e Rosymeire Ribeiro Cavalcante, lotada na Diretoria Geral, matrícula funcional nº 796486306, para, sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de seleção de candidatos para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinadas à função de Técnico de Nível Superior, nas áreas de Contabilidade e Administração e Técnico de Nível Médio/Assistente de Atividade Administrativa, a serem exercidas na Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, em 04 de maio de 2022.

**WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor Geral

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 017/2022 ao Convênio nº 038/2021. Partes: CERB e o Município de Mortugaba/BA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 03 meses.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 068 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão eleitoral, responsável pela realização da eleição para escolha dos representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Estadual de Proteção e Direitos Humanos - CEPDH, órgão órgão consultivo, presidido pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - A Comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
ANDREIA SALES DE OLIVEIRA	SJDHDS	matricula nº 826208640
ANDRÉ FRANCISCO DE CAMPOS	SSP	matricula nº 303392124
ADRIANE SANTOS RIBEIRO	AATR	RG: 1195338805
TALITA SILVA MARTINS	DPE	RG: 0972647090
TIAGO LEONARDO ALVES MUNIZ	CECA	RG: 01895414580

**Art. 3º** - A Comissão de que trata essa Portaria terá como atribuições:

I - Acompanhar todo o processo de seleção pública desde a apresentação das propostas pelos interessados, passando pela publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, organização e apuração do pleito até a publicação do resultado final da eleição.

II - Esclarecer as dúvidas sobre o Processo eleitoral e seus desdobramentos sempre que provocada pelos setores da SJDHDS ou pelos selecionados.

**Art. 4º** - Nos impedimentos da presidente, responderá em seu lugar o representante da AATR.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

**Portaria Nº 00416251 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
55342192	ALOYSIO RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico administrativo	PÚBLICO ESTADUAL	Executivo/Estado	30.10.1987	01.09.1991

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PÚBLICO ESTADUAL-BA, AGENTE DE TRIBUTOS

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**Portaria Nº 00415762 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
55656703	TIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	GABINETE DA DIRETORIA GERAL	02.05.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00415745 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92015465	MICHELE SOUSA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	PROTOCOLO	02.05.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00415740 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92055468	MARIA JOSE ARAUJO SILVA	Subgerente	DAI-4	PRONTO ATENDIMENTO FEIRA DE SANTANA	02.05.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00415738 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92016002	JULIANE ALMEIDA SILVA	Subgerente	DAI-4	COORDENACAO DE COMPRAS	02.05.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 27, de 4 de maio de 2022**

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições resolve:

Reconvocar, nos termos do Artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 15, de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 07 de novembro de 2019, destinada a apurar o quanto recomendado no Parecer PGE-PA-NSESAB-FAB-004353/2019, conforme fatos constantes no Processo nº. (019.5120.2019.0046137-50), para cumprir diligência recomendada no documento nº. 00012771605) do processo.

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**  
Superintendente SAFTEC

**Retificação da portaria nº 19, publicada no DOE de 09 de abril de 2022:**

**Onde se lê:**

Portaria 19 de 08 de março de 2022.

**Leia-se:**

Portaria 19 de 08 de abril de 2022.

**Retificação da portaria nº 20, publicada no DOE de 13 de abril de 2022:**

**Onde se lê:**

Portaria 20 de 12 de março de 2022.

**Leia-se:**

Portaria 20 de 12 de abril de 2022.

**Retificação da portaria nº 21, publicada no DOE de 19 de abril de 2022:**

**Onde se lê:**

Portaria 21 de 14 de março de 2022.

**Leia-se:**

Portaria 21 de 14 de abril de 2022.

**Retificação da portaria nº 26, publicada no DOE de 04 de maio de 2022:**

**Onde se lê:**

Portaria 26 de 03 de abril de 2022.

**Leia-se:**

Portaria 26 de 03 de maio de 2022.

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**  
Superintendente - SAFTEC

**Portaria Nº 00415803 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GIANE CASTRO LIMA FERRAZ**, matrícula nº 19453526, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **DENISE VIEIRA BRANDAO DOURADO**, matrícula nº 19446790, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUREGS - DIREG - CER.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00415780 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA BOAVENTURA DA ROCHA VITOR**, matrícula nº 19245957, para, em razão de Férias no período de 11 de Abril de 2022 a 20 de Abril de 2022, substituir **VIRGINIA MARIA DE ALBUQUERQUE GOMES**, matrícula nº 19636149, no cargo Coordenador IV, do(a) CEPRED - COPEL.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00415355 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 29 de Abril de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00395891 de 24 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CLAUDIO HENRIQUE SOARES DE MATOS**, matrícula nº 19245676.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00415757 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA DOURADO DE CARVALHO**, matrícula nº 19461653, para, em razão de Férias no período de 25 de Abril de 2022 a 24 de Maio de 2022, substituir **VANIA REBOUCAS BARBOSA VANDEN BROUCKE**, matrícula nº 19533608, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVEP - CIVEDI.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00415730 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA SAPUCAIA DE FREITAS**, matrícula nº 19469798, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Maio de 2022 a 18 de Maio de 2022, substituir **DIEGO AIRES DE SOUZA**, matrícula nº 23593234, no cargo Coordenador Executivo, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA SAÚDE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00412249 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAIANE CLARISSA COUTINHO DIAS**, matrícula nº 92060629, para, em razão de Férias no período de 09 de Maio de 2022 a 23 de Maio de 2022, substituir **MARIA TEREZA DE CARVALHO BRAGA**, matrícula nº 19597104, no cargo Coordenador Executivo, do(a) GASEC - PROSUS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00415635 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19276462	NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA RODRIGUES	Assistente Social	29.03.2022	27.03.2023	364

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51228536 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19539010	ANDRE SILVA FERAZ	26.04.2022
19542209	ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO	26.04.2022
19509599	CARLA PATRICIA CONCEICAO SANTOS	27.04.2022
19245510	IONILDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	27.04.2022
19245549	SINVAL ANTONIO SANTOS SILVA	28.04.2022
19530378	ANA KARLA RODRIGUES DE JESUS FIGUEREDO	29.04.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51228475 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19522296	LUCIANA PITTA DO CARMO DE OLIVEIRA	13.05.2011/12.05.2016	01.08.2021	30.08.2021
19522956	PAULA FRANCA ROCHA	08.06.2011/07.06.2016	01.01.2022	30.01.2022
19522978	ALEXSANDRO QUEIROZ DE SOUSA	16.06.2011/15.06.2016	01.01.2022	30.01.2022
19523078	DANIELA DE LIMA COSTA	17.06.2011/16.06.2016	01.01.2022	30.01.2022
19523663	MICHELE BELO BASTOS LIMA	17.06.2011/16.06.2016	01.04.2022	30.04.2022
19523915	DENISE SILVA TORRES SANTANA	30.06.2011/29.06.2016	03.01.2022	01.02.2022
19523966	LUCAS DANIEL PRADO COUTINHO	07.07.2011/06.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19524121	LIANA MACHADO DE CODES FOULON	28.04.2011/27.04.2016	01.03.2022	30.03.2022
19524153	ANA PIEDADE LOBO MOREIRA SABACK	12.07.2011/11.07.2016	03.01.2022	01.02.2022
19524170	JOELMA NOVAIS DE SOUZA	14.07.2011/13.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19524187	GIOVANA SANTOS ARAUJO	13.06.2011/12.06.2016	01.03.2022	30.03.2022
19524222	RODRIGO MAIA AMOEDO	06.07.2011/05.07.2016	01.01.2022	30.01.2022
19524262	NELSON MOSCOSO DE CARVALHO	19.07.2011/18.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19524265	CARLA VALLADARES VIGNAL	06.07.2011/05.07.2016	01.01.2022	01.03.2022

19524291	CINTIA MARIA FELIX MEDRADO PARCERO	22.07.2011/21.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19524470	ROSANGELA MARTINS GUEUDEVILLE	25.07.2011/24.07.2016	03.01.2022	01.02.2022
19524598	NADIA FIGUEIREDO COSTA E SOUZA TIUBA	11.07.2011/10.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19524714	ANA PAULA ANDRADE ROLIM LIMA	03.07.2011/02.07.2016	01.04.2022	30.04.2022
19524813	RAVY SILVA CARVALHO	01.07.2011/30.06.2016	01.01.2022	30.01.2022
19525014	IVANICE BARBOSA ALMEIDA MENDES	01.08.2011/31.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19525102	JACIANE ARAUJO MOTA FONTES	29.06.2011/28.06.2016	01.01.2022	30.01.2022
19525175	LUCINEIDE MARIA ARAUJO DA CRUZ	03.08.2011/02.08.2016	03.01.2022	01.02.2022
19525184	GISELE ALCANTARA AMORIM DA SILVA	12.08.2011/11.08.2016	02.08.2021	31.08.2021
19525205	ELZA MAGALHAES SILVA	18.08.2011/17.08.2016	01.03.2022	30.03.2022
19525207	JOSE DEOCLECIO ANDRADE FERAZ	08.08.2011/07.08.2016	01.01.2022	31.03.2022
19525546	MIRIA GUIMARAES NUNES	25.08.2011/24.08.2016	01.03.2022	30.03.2022
19525727	ANA CRISTINA GOMES MACIEL	25.08.2011/24.08.2016	01.01.2022	30.01.2022
19525904	SERGIO VANY ABREU DE LIMA	06.09.2011/05.09.2016	01.01.2022	31.03.2022
19525985	KATIA MONTEIRO BARBOSA DE FREITAS	04.09.2011/03.09.2016	01.02.2022	02.03.2022
19526474	CARLOS ROBERTO WIRZ LEITE SA	13.09.2011/12.09.2016	03.01.2022	01.02.2022
19530105	MARIA ALICE SENRA MOREIRA	22.11.2011/21.11.2016	02.08.2021	31.08.2021
19530137	ERICA CRISTINA LIMA	17.11.2011/16.11.2016	01.03.2022	29.04.2022
19530249	CRISTIANE BARRETO SANTOS SILVA	29.11.2011/28.11.2016	01.01.2022	30.01.2022
19530267	ANTONIA EDELTRUDE LIMA BONFIM	28.11.2011/27.11.2016	01.01.2022	30.01.2022
19530276	CLAUDIA QUEIROZ FARIAS	29.11.2011/28.11.2016	01.01.2022	30.01.2022
19530438	ELIANE NAZARIO MARCELINO FREITAS	16.11.2011/15.11.2016	01.04.2022	30.04.2022
19530803	FABIANA DE MOURA NEVES	03.12.2011/02.12.2016	01.03.2022	30.03.2022
19530849	ANALICE GOMES FERREIRA	23.12.2011/22.12.2016	04.04.2022	02.07.2022
19531143	AIDA RAMOS PEREIRA	16.12.2011/15.12.2016	01.09.2021	30.09.2021
19531208	LUIZ SERGIO DO AMARAL JUNIOR	19.12.2011/18.12.2016	01.04.2022	29.06.2022
19531410	EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	22.12.2011/21.12.2016	01.12.2021	30.12.2021
19531838	GLEICIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	03.01.2012/02.01.2017	02.03.2022	30.04.2022
19532340	ROSANA BRITO DE AZEVEDO	07.12.2011/06.12.2016	01.03.2022	30.03.2022
19532996	ERONILDA MERCES SILVA ANDRADE	09.01.2012/08.01.2017	03.03.2022	01.04.2022
19532997	MARIA DE FATIMA FONSECA MAGALHAES	13.01.2012/12.01.2017	01.04.2022	30.04.2022
19533040	BARBARA ANTONIA SOUZA LIMA	11.01.2012/10.01.2017	03.03.2022	01.04.2022
19533128	ALDENILDES FERNANDES DE SOUZA	01.02.2012/31.01.2017	01.03.2022	30.03.2022
19533172	KATYARA DOS SANTOS ANDRADE GOMES	23.01.2012/22.01.2017	01.04.2022	30.04.2022
19533671	ACLEMIR MARCIO SOUSA FERREIRA	15.02.2012/14.02.2017	01.03.2022	30.03.2022
19534145	EDUARDO ROCHA VIEIRA	01.03.2012/28.02.2017	01.04.2022	30.04.2022
19534756	EUNICE VIEIRA BRITO	05.03.2012/04.03.2017	01.01.2022	31.03.2022
19535615	CELINA NEVES DE OLIVEIRA SILVA	15.02.2012/14.02.2017	01.03.2022	30.03.2022
59112498	IEDA EULINA SANTOS DE SANTANA	11.06.2011/10.06.2016	03.01.2022	03.03.2022
59140095	VIRGILIO DAVI ROCHA OLIVEIRA	31.10.2011/30.10.2016	01.01.2022	30.01.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51228454 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19443753	ROSANA MENEZES FALCAO	03.07.2011/02.07.2016	01.01.2022	30.01.2022
19443762	ELISANGELA BISPO SOUSA	13.07.2011/12.07.2016	01.01.2022	30.01.2022
19443796	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	06.07.2011/05.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19443804	ADRIANA SENA DO VALE SANTOS	03.07.2011/02.07.2016	05.03.2022	03.04.2022
19443834	KELE MIRANDA PENELUCA	04.07.2011/03.07.2016	01.01.2022	30.01.2022
19443838	ELIENE CERQUEIRA DE MELO	31.07.2011/30.07.2016	01.04.2022	30.04.2022
19443882	NANCI DE JESUS SANTOS PACHECO	21.07.2011/20.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19443885	ADNOLIA TEIXEIRA CORREIA	03.07.2011/02.07.2016	01.04.2022	30.04.2022
19443903	CLISTENIS DA COSTA BARBOSA	20.07.2011/19.07.2016	03.01.2022	01.02.2022
19444050	CECILIA VANDERLEIA ALVES BARRETO	03.07.2011/02.07.2016	01.08.2021	31.08.2021
19444070	CRISTIAM ALEX BRAGA LIMA	28.06.2011/27.06.2016	01.02.2022	02.03.2022
19444197	DENIZE DA CUNHA DOS SANTOS	07.07.2011/06.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19446636	ISE CARVALHO DE AQUINO MALBOUSSON	19.12.2011/18.12.2016	01.04.2022	30.04.2022
19446698	BARBARA CRISTINE MARQUES MAIA	02.01.2012/01.01.2017	01.04.2022	30.04.2022
19446720	ANDREA DOS SANTOS SILVA	22.01.2012/21.01.2017	03.03.2022	01.04.2022
19446734	ANDERSON LIMA ROLA	09.01.2012/08.01.2017	03.03.2022	01.04.2022
19446798	ANTONIO MALAQUIAS DOS SANTOS	04.01.2012/03.01.2017	01.03.2022	30.03.2022



19446883	REINALDO JOSE OLIVEIRA DE MATOS	08.01.2012/07.01.2017	01.03.2022	29.05.2022
19447216	NAIZE NARA PINHEIRO DA SILVA	17.01.2012/16.01.2017	01.02.2022	01.05.2022
19447265	ALEXANDRA CARVALHO DE ALMEIDA AIRES	08.01.2012/07.01.2017	07.03.2022	05.04.2022
19447317	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	08.01.2012/07.01.2017	03.01.2022	01.02.2022
19447319	ALINE SANTANA SOUZA	08.01.2012/07.01.2017	01.04.2022	29.06.2022
19447397	ELANIA SIRLEY DE OLIVEIRA MORAES	22.12.2011/21.12.2016	02.02.2022	03.03.2022
19447812	ACACIO SANTOS DA SILVA	22.01.2012/21.01.2017	01.03.2022	30.03.2022
19519601	MATHEUS SANTOS TRIGO	01.03.2011/29.02.2016	01.01.2022	30.01.2022
19519946	CATARINA CAVALCANTE MAGALHAES	06.03.2011/05.03.2016	01.03.2022	30.03.2022
19520068	GERALDO BARBOSA DA ROCHA NETO	11.03.2011/10.03.2016	02.08.2021	31.08.2021
19520091	JORGE FERREIRA DE AQUINO SILVA	28.03.2011/27.03.2016	01.01.2022	30.01.2022
19520345	BRUNO SAMPAIO NUNES SARMENTO	01.04.2011/31.03.2016	01.01.2022	30.01.2022
19520385	VERENA BARBARA LIMA CONCEICAO QUEIROZ	23.03.2011/22.03.2016	03.01.2022	02.04.2022
19520483	ANA KARINA SILVEIRA SOUZA DA CUNHA	08.04.2011/07.04.2016	02.08.2021	31.08.2021
19520691	SANDRO CAL BARRAL	28.03.2011/27.03.2016	01.02.2022	02.03.2022
19520698	LARISSA MARIA DE ALBUQUERQUE CARDOSO GUTEMBERG	28.03.2011/27.03.2016	07.01.2022	06.04.2022
19520741	ESTACIO LUIZ FIALHO FERRER	30.03.2011/29.03.2016	01.03.2022	29.04.2022
19521049	LEONARDO GOMES PINTO DE ABREU	08.04.2011/07.04.2016	01.01.2022	30.01.2022
19521052	IURY ANDRADE MELO	12.04.2011/11.04.2016	01.01.2022	30.01.2022
19521363	LUCIANO PIMENTEL BRESSY	08.04.2011/07.04.2016	01.01.2022	30.01.2022
19521696	ANA PAULA BRITO SANTOS	18.04.2011/17.04.2016	01.03.2022	30.03.2022
19521711	EDIVAN BORGES DE SANTANA	06.04.2011/05.04.2016	01.03.2022	30.03.2022
19521727	ANNE LUZIA MOTA DE ANDRADE	03.03.2011/02.03.2016	01.03.2022	30.03.2022
19521750	TAMARA FERRARO ALMEIDA PINHEIRO DE AGUIAR	19.04.2011/18.04.2016	02.03.2022	31.03.2022
19521832	HILEIA SANTANA LOPES FERREIRA SILVA	26.04.2011/25.04.2016	03.01.2022	01.02.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51228377 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19442315	DANIELA DOS SANTOS BISPO	07.07.2011/06.07.2016	03.03.2022	02.04.2022
19442328	ANA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA	04.07.2011/03.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19442510	ANA PAULA JESUS DOS SANTOS	04.07.2011/03.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19442612	RENATA FERNANDES SOUZA	03.07.2011/02.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19442616	ELIEIDE BATISTA ANDRADE SAMPAIO	04.07.2011/03.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19442620	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	30.06.2011/29.06.2016	01.03.2022	30.03.2022
19442643	MERCIA VIEIRA COSTA	04.07.2011/03.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19442667	ANA CAROLINA OLIVEIRA MEIRELES DE SOUZA	04.07.2011/03.07.2016	01.01.2022	30.01.2022
19442694	ADRIANA SILVA JESUS	12.07.2011/11.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19442702	ANA CELIA ESTRELA SANTANA	12.07.2011/11.07.2016	03.03.2022	01.04.2022
19442758	VILMARA SANTIAGO DE DEUS	04.07.2011/03.07.2016	01.04.2022	30.04.2022
19442778	JUVENAL FERNANDES DE FREITAS	05.07.2006/04.07.2011	01.03.2022	30.03.2022
19442808	ANDREIA SOUZA OLIVEIRA	12.07.2011/11.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19442813	MARIA LUCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	05.07.2011/04.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19442826	MARILENE DA SILVA SIMAO	05.07.2011/04.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19442834	MARISTER DE ASSIS COSTA	05.07.2011/04.07.2016	01.01.2022	30.01.2022
19442837	MARIA AUGUSTA DOS REIS DE OLIVEIRA	12.07.2011/11.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19442840	MARIA ENIS LIMA LOPES	03.07.2011/02.07.2016	03.03.2022	01.04.2022
19442865	JOAO VICENTE DE ARAUJO JUNIOR	27.06.2011/26.06.2016	01.03.2022	30.03.2022
19442898	ROSINEI DE JESUS MARIANO FERREIRA	12.07.2011/11.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19442915	ALINE LIMA MATA DA SILVA	17.07.2011/16.07.2016	01.01.2022	30.01.2022
19443001	ELIANA LOPES DOS SANTOS	04.07.2011/03.07.2016	01.01.2022	30.01.2022
19443003	EDVANIA CONCEICAO MACHADO	17.07.2011/16.07.2016	03.03.2022	01.04.2022
19443028	ANA CACILDA DOS SANTOS LIMA	10.07.2011/09.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19443071	ADILMA AMORIM BARBOSA DA SILVA	05.07.2011/04.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19443086	MARIA APARECIDA MENDES DE SENA	03.07.2011/02.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19443116	EVA CHRISTIANI DA SILVA REIS VIANA	05.07.2011/04.07.2016	01.04.2022	30.04.2022

19443118	FABIANA MAIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	15.06.2011/14.06.2016	01.02.2022	02.03.2022
19443129	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS MOTA	01.07.2011/30.06.2016	01.01.2022	30.01.2022
19443179	NAILDES DE JESUS SILVA	12.07.2011/11.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19443188	ANDREIA DOS SANTOS CAMPOS	05.07.2011/04.07.2016	03.03.2022	01.04.2022
19443220	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO SAUER	03.07.2011/02.07.2016	03.01.2022	30.03.2022
19443310	FABIOLA MOURA MENESES	07.07.2011/06.07.2016	01.04.2022	30.04.2022
19443382	SANDRA MARIA SANTOS SILVA	14.07.2011/13.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19443478	MARIA CATHARINA JOSE ALVES	24.07.2011/23.07.2016	01.04.2022	30.04.2022
19443514	EDNA SIDINEY CARDOZO RAMOS	17.07.2011/16.07.2016	01.01.2022	30.01.2022
19443516	FABIO SANTOS FERREIRA	30.06.2011/29.06.2016	01.04.2022	30.04.2022
19443520	JANAINA LIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	31.07.2011/30.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19443534	MARIA DE FATIMA CONCEICAO DOS SANTOS	05.07.2011/04.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19443548	JACI CERQUEIRA DOS SANTOS	12.07.2011/11.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19443588	RIDALVA SILVA CONCEICAO	10.07.2011/09.07.2016	01.01.2022	30.01.2022
19443633	DIRLENE DE ALMEIDA PAIXAO	03.07.2011/02.07.2016	01.04.2022	30.04.2022
19443635	CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA AVELINO	17.07.2011/16.07.2016	03.01.2022	01.02.2022
19443637	CYNTIA LOURENCO MOTA	25.07.2011/24.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19443638	MERCIA LINO DA SILVA DO BOMFIM	14.07.2011/13.07.2016	01.04.2022	30.04.2022
19443697	ANGELINA FREITAS FREITAS	26.07.2011/25.07.2016	01.02.2022	02.03.2022
19443699	MARCELO MENDES DE JESUS	26.06.2011/25.06.2016	01.03.2022	30.03.2022
19443714	VALDINEA DOS SANTOS ARAUJO	17.07.2011/16.07.2016	03.01.2022	01.02.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51228341 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440233	RITA DE CASSIA SANTOS SOUZA	31.05.2011/30.05.2016	03.01.2022	01.02.2022
19229214	GLAUCIA BISPO DA ANUNCIACAO	24.08.2011/23.08.2016	01.09.2021	30.09.2021
19235170	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	14.03.2011/13.03.2016	01.03.2022	30.03.2022
19240903	SUELI LEITE PEREIRA	01.11.2011/31.10.2016	01.04.2022	29.06.2022
19240944	MARIA CELESTE SANTANA LOPES ALVES	26.11.2011/25.11.2016	04.03.2022	01.06.2022
19240969	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS	30.10.2011/29.10.2016	01.03.2022	29.05.2022
19241241	ANTONIO CESAR PEREIRA CALDAS	01.11.2011/31.10.2016	01.04.2022	30.04.2022
19241257	LIDIA GUIOMAR CONCEICAO DE SOUZA	05.11.2011/04.11.2016	01.03.2022	29.05.2022
19241284	HILDA DE JESUS SANTOS	11.11.2011/10.11.2016	01.03.2022	30.03.2022
19241837	SONIA MARIA MENDES RIBEIRO	18.12.2011/17.12.2016	02.01.2022	01.04.2022
19242204	TEREZA CRISTINA GUARDIANO DIAS	08.01.2012/07.01.2017	01.03.2022	30.03.2022
19242211	ELENICE RAMOS	05.12.2001/04.12.2006	01.02.2022	02.03.2022
19242435	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	21.01.2012/20.01.2017	03.03.2022	01.04.2022
19242481	ANA LUCIA DE ASSIS	07.01.2012/06.01.2017	01.02.2022	02.03.2022
19242987	MARIA ELANE AMAZONAS E SILVA	21.02.2012/20.02.2017	03.01.2022	02.04.2022
19243017	NELSONITA OLIVEIRA DA SILVA	21.02.2012/20.02.2017	01.03.2022	29.04.2022
19243041	AUZENI DEALMEIDA CERQUEIRA	26.02.2012/25.02.2017	01.03.2022	30.03.2022
19243068	CARLOS LUIZ PELLEGRINI DE ALMEIDA	20.02.2012/19.02.2017	01.03.2022	29.04.2022
19243703	AMERICO COELHO DE OLIVEIRA NETO	23.03.2012/22.03.2017	01.03.2022	30.03.2022
19243751	JORGE NUNES SANTOS	09.03.2002/08.03.2007	01.03.2022	29.05.2022
19243839	JAILSON VIANA DOS SANTOS	10.03.2012/09.03.2017	10.04.2022	08.06.2022
19244599	ANA RUBIA PINTO DE SOUZA	09.03.2012/08.03.2017	01.04.2022	29.06.2022
19245548	SILVANDI MARINHO VIERA	11.02.2012/10.02.2017	03.03.2022	01.04.2022
19245632	ISABELMA GOMES SAN TANA	11.02.2012/10.02.2017	03.03.2022	01.04.2022
19250137	BARBARA ALICE MIRANDA DE JESUS	14.10.2012/13.10.2017	01.06.2021	29.08.2021
19254899	VALDINEIA JOSE DOS SANTOS	16.11.2012/15.11.2017	01.03.2022	30.03.2022
19304001	CARLOS VIRIATO COSTA SANTOS	01.04.2011/31.03.2016	01.02.2022	02.03.2022
19325910	LUIZ CARLOS SANTOS	25.02.2011/24.02.2016	01.03.2022	29.05.2022
19372754	ADRIANA FALCAO CHAVES NEVES DA ROCHA	25.10.2011/24.10.2016	01.03.2022	29.04.2022
19441527	SIMONE SILVA SALIM MOUSSALLEM	28.06.2011/27.06.2016	01.03.2022	30.03.2022
19441553	KRISTINE MENEZES BARBERINO MENDES	28.06.2011/27.06.2016	01.01.2022	30.01.2022
19441627	KARINE BARRETO DE ALMEIDA LEMOS	20.06.2011/19.06.2016	02.08.2021	31.08.2021
19441635	EMIDIA OLIVEIRA	03.07.2011/02.07.2016	30.01.2022	28.02.2022
19441880	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES	20.06.2011/19.06.2016	01.02.2022	02.03.2022



19441917	LUCIANA BISPO BARBOSA	27.06.2006/26.06.2011	01.03.2022	30.03.2022
19441918	MARIANA SOARES DANTAS	30.06.2011/29.06.2016	01.04.2022	30.04.2022
19441927	RAMON ENCARNACAO COELHO	28.06.2011/27.06.2016	01.04.2022	30.04.2022
19442008	ALISON AZEVEDO DE SA TORRES	28.06.2011/27.06.2016	01.03.2022	30.03.2022
19442016	ADRIANA PRAZERES DE SA BARRETO	03.07.2011/02.07.2016	03.01.2022	01.02.2022
19442125	RONILSON MAIA DE ANDRADE	30.06.2011/29.06.2016	01.04.2022	30.04.2022
19442142	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS COSTA	10.07.2011/09.07.2016	11.08.2021	09.09.2021
19442152	LIDIANE DE FREITAS REBOUCAS	26.06.2011/25.06.2016	03.01.2022	01.02.2022
19442196	SUZANA SANTOS BRITO	04.07.2011/03.07.2016	01.03.2022	30.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51228249 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19243407	JUCIARA DOS SANTOS JESUS	28.01.2012/27.01.2017	04.04.2022	02.06.2022
19244777	ANA DE FATIMA SILVA REIS	12.11.2014/11.11.2019	01.11.2021	30.11.2021
19474529	NORMA CLAUDIA SILVA MOURA	17.12.2012/16.12.2017	01.04.2022	30.04.2022
19446414	IVONE MARIA DA SILVA	05.01.2017/04.01.2022	01.04.2022	30.04.2022
19485666	MARIA JOSE SOUSA DUQUE	28.11.2012/27.11.2017	01.04.2022	30.04.2022
19514654	MARCIA VIRGINIA MACHADO MIRANDA	11.08.2015/10.08.2020	01.04.2022	30.04.2022
19441899	ROSEMAR SANTANA SANTOS	26.06.2011/25.06.2016	01.04.2022	30.04.2022
19218857	ADRIANA BARREIRO	23.05.2014/22.05.2019	01.04.2022	30.04.2022
19246998	TANIVALDA SANTANA CONCEICAO	19.02.2012/18.02.2017	01.04.2022	30.04.2022
19229654	JANE MARCIA FERREIRA DE SOUSA	13.08.1990/12.08.1995	01.04.2022	30.04.2022
19534461	MARIA DE FATIMA LEDO	01.03.2013/28.02.2018	01.04.2022	29.06.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51227823 de 03 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19444357	CRISTHIANE PEREIRA SIMOES	Enfermeiro	S U V I S A - DIVEP - COSET	S A I S - DAE - COSET - OPO - HGESF	Data da Publicação	019.9113.2022.0004672-33
19528646	IARA GOMES BITTENCOURT	Médico	UEPIRAJA - EMERGENCIA	CEPRED - CARF	Data da Publicação	019.9244.2020.0113310-01

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00402909 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19245231	DAYSE ALMEIDA CERQUEIRA	Auxiliar administrativo	30.03.2022	28.05.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00416206 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530806	SAIONARA BARRETO PEREIRA BRAZ	Enfermeiro	01.05.2022	29.06.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00415920 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443828	JOCANAN DANTAS DA SILVA	Técnico em enfermagem	14.04.2022	10.10.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00415241 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19534802	JESSICA SILVA HOHLENWEGER CHAVES	Técnico em enfermagem	02.04.2022	28.09.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 22 de 29 de Abril de 2022 - Auxílio Funeral**

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2022.0048622-69	19310318	EVERALDINO TAVARES GONCALVES	ALINE SANTOS GONCALVES	R \$ 1.400,00
019.9654.2022.0054978-31	19321522	SEBASTIÃO DANTAS LEITE	LUCIANA BICHARA DANTAS	R\$2.300,00
019.9654.2022.0054159-67	19316538	LUCINOLIA SILVA RODRIGUES	KALLYANE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$3.000,00
019.5120.2022.0049197-39	19324997	NEUMA MARIA SANTOS MOREIRA	SURANIA MARIA CALMON SANTOS SILVA	R\$3.113,76
019.5120.2022.0056778-36	19323630	JOSELITA BASTOS BESSA	ALCIDES VALVERDE VALENTE JUNIOR	R\$ 3.113,76
019.5120.2022.0052204-61	19321408	OLIVIO DA ROCHA BRUNO	LARISSA BRUNO DE SA	R\$ 3.113,76

**JANAÍNA PERALTA DE SOUZA**  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 16, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/03/2022, referente ao Auxílio Funeral concedido através do processo 019.9654.2022.0025835-59:

ONDE SE LÊ: R\$ 1.400,00

LEIA-SE: R\$ 2.675,00

**JANAÍNA PERALTA DE SOUZA**  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

**Despacho Nº 51228857 DE 03 de Maio de 2022**

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19482856	MARILEIDE BARBOSA DA SILVA	29.04.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE



**Despacho N° 51228845 DE 03 de Maio de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19545544	MARILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CLAUDINO	02.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA SAÚDE**Despacho N° 51228844 DE 03 de Maio de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19464497	MARILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CLAUDINO	02.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA SAÚDESECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP**PORTARIA N° 003 / 2022****A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP**, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E****Art. 1º** - Designar, nos termos dos Arts. 204 e 205, § 1º da Lei Estadual nº 6.677/94, as servidoras **SIMONE ANDRADE PORTO SÃO PEDRO**, cadastro nº 19.533.111-2, **MARILIA SOARES DE ANDRADE OLIVEIRA**, cadastro nº 19.521.905-1 e **ANA MARIA MACHADO DE FARIAS**, cadastro nº 19.283.507-8, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos noticiados no **Processo SEI nº 019.8418.2021.0103074-22**.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, ficando desde já autorizada a prorrogação por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, caso seja imperioso para a conclusão dos trabalhos.

Salvador-Ba, em 04 de maio de 2022.

**LEILA REGINA AMORIM ARAÚJO DE AZEVEDO**  
Diretora**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**  
**DIRETORIA GERAL DO CHVC**  
**PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE MEMBROS N° 05/2022**

O Diretor Geral do Hospital Geral de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas de Direito Administrativo.

Considerando a Portaria MEC nº 35 de 14 de janeiro de 1986. Determina a criação de Comissão de Padronização nos Hospitais de ensino;

Considerando a Resolução CFF nº 449 de 24 de outubro de 2006. Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na comissão de Farmácia e Terapêutica;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 6 de maio de 2004, que estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, definindo como um de seus eixos estratégicos (art.2º, I), a garantia de acesso e equidade as ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica.

Considerando que a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que tem por objetivo selecionar medicamentos a serem utilizados no sistema da saúde nos três níveis de atenção;

Considerando que a CFT assessora a diretoria clínica, na formulação de diretrizes para seleção, padronização, prescrição, aquisição, distribuição e uso de medicamentos dentro das instituições da saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica do HGVC

Presidente: Andressa Luz Silva, Matrícula: 92.060.600-6

- 1- Representante da Farmácia; Bianca Silva Souza Oliveira; CRF - 13558
- 2- Representante da Direção Técnica; Jean Meira do Nascimento; Mat - 19.521.965-3
- 3- Representante da Enfermagem; José Coqueiro Neto; Mat - 19.544.398-5
- 4- Representante da CCIH; Carolina Palmeira Martins; CRM - 20024
- 5- Representante da CCIH; Soraia Machado Tibo; Mat - 19.534.696-3
- 6- Representante do Núcleo de Segurança do Paciente; Milena Rebouças Andrade; Mat - 19.516.011-3
- 7- Representante da Administração; Wellinton Oliveira Silva; Mat - 19.243.837-1
- 8- Representante Médico; Renata Amorim Marques; CRM - 21426
- 9- Representante da Saúde Mental; Lisandra Maria Fontes Pereira Chagas; CRM - 11979

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do CHVCGOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ  
Portaria nº 02/2022 de 04 de maio de 2022.

Diretor Interino do Hospital Geral de Ipiaú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 21/12/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.314 de 21/12/2021.

Resolve:

Art.1º Designar, Wanderley Nascimento Farias Junior, médico CRM 25169 para responder pela Direção Técnica/Médica do Hospital Geral de Ipiaú, de acordo Resolução do CFM nº 2.147/2016 e seu anexo.

Art.2º Delegar plenos poderes ao Diretor Técnico para o exercício de suas atividades.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiaú, 04 de maio de 2022

Daniel Silva Fernandes Dias  
Diretor Interino do Hospital Geral de Ipiaú**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Portaria N° 00415911 de 04 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20527328	JOSE ORLANDO MAIA DE BRITO	Coordenador IV	DAI-5	DELEGACIA TERRITORIAL DE JACOBINA	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria N° 00416265 de 04 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DUCILENE PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 09 de Dezembro de 2021.**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria N° 00415887 de 04 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAYSE MATOS DA PAIXAO**, matrícula nº 30429975, para, em razão de Férias no período de 16 de Maio de 2022 a 30 de Maio de 2022, substituir **OZANNA MIRANDA OLIVEIRA**, matrícula nº 30566079, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria N° 00415790 de 04 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **JORGE LUCAS GONCALVES ALELUIA**, matrícula nº 30443744, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC, a partir de 30 de Abril de 2022.**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00415744 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92066457	EVILASIO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00415623 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NOELI DA SILVA LIMA BALBINO**, matrícula nº 20626094, para, em razão de Férias no período de 16 de Maio de 2022 a 14 de Junho de 2022, substituir **EMILIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30245135, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00415586 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20625778	VINICIUS SOUZA DE LIMA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE INTELIGENCIA	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00415755 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **STEPHANIE GONÇALVES NOVAIS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC, a partir de 30 de Abril de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 00416127 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92047139	PAULO VICTOR MUNIZ FERREIRA MAGALHAES	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTANA	DELEGACIA TERRITORIAL DE MAIRI	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00415543 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20440128	NIVALDO SANTOS SOARES JUNIOR	Investigador de polícia	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00413121 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20436257	SCHEBINA RAMATIS LIMA DE MARINHO DORIA LACERDA	Investigador de polícia	DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA	3 DELEGACIA DE HOMICIDIOS	Data da Publicação	01265592022002147882

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00412865 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345697	CHARLES ALEXANDRO MENEZES DA SILVA	Investigador de polícia	2 DELEGACIA DE HOMICIDIOS	DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	01265592022002147882

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00412863 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20411145	ANTONIO ALBERTO DE TEIXEIRA MONTENEGRO	Delegado de polícia	DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA	3 DELEGACIA DE HOMICIDIOS	Data da Publicação	01265592022002147882

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00411924 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WANDERSON AUGUSTO DIAS REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 92036228, para, em razão de Licença Premio no período de 31 de Março de 2022 a 26 de Junho de 2022, substituir **MAURICIO COSTA LIMA FILHO**, matrícula nº 20435195, no cargo Coordenador IV, do(a) 24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**RETIFICAÇÃO EDITAL:**

No Edital nº 01 de 29/04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado em 30/04/2022, no Item 8, Código 004.

Onde se lê:

**Código 004 - Função Psicólogo (Nível Superior) - Requisitos de Avaliação**

QUADRO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Comprovante: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1			
Item	Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem experiência ou em prazos inferiores a 1 (um) ano.	0,0	5,0
2	Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de formação.	2,0	
3	Experiência profissional superior a 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.4.2 deste edital.	3,0	
4	Experiência profissional superior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.4.2 deste edital.	5,0	
QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA DA FUNÇÃO			
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1.			



Item	Experiência Profissional Clínica	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional superior a 6 (seis) meses e inferior a 1 (um) ano com Políticas Públicas de Saúde.	0,5	1,5
2	Experiência profissional superior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	1,0	
<b>QUADRO 3 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO</b>			
Comprovação: Certificados, Declarações ou Atestados de conclusão de cursos realizados por instituições públicas ou privadas especializadas, conforme item 8.14.			
Item	Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento.	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	0,0	1,5
2	Cursos na área de Psicologia relacionados às atribuições do cargo com carga horária superior a 80 (oitenta) horas inferior a 160 (cento e sessenta) horas.	0,5	
3	Cursos na área de Psicologia relacionados às atribuições do cargo com carga horária superior a 160 (cento e sessenta) horas inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	1,0	
Item	Pós Graduação	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Especialização na área de Psicologia Clínica ou Saúde Mental com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	1,0	*2,0
2	Especialização na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	1,0	
Total da Pontuação			10,00

\*Para esse requisito poderá haver acumulação de pontos no mesmo quadro. Sendo considerado somente um título para o item "pós-graduação".

Leia-se:

#### Código 004 - Função Psicólogo (Nível Superior) - Requisitos de Avaliação

QUADRO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Comprovante: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1			
Item	Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem experiência ou em prazos inferiores a 1 (um) ano.	0,0	5,0
2	Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área de formação.	2,0	
3	Experiência profissional superior a 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.4.2 deste edital.	3,0	
4	Experiência profissional superior a 3 (três) anos na realização das atividades descritas no item 3.4.2 deste edital.	5,0	
QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA DA FUNÇÃO			
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, acompanhados de declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.13, 8.13.1.			
Item	Experiência Profissional Clínica	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional superior a 6 (seis) meses e inferior a 1 (um) ano com Políticas Públicas de Saúde.	0,5	1,5
2	Experiência profissional superior a 1 (um) ano na atuação com Políticas Públicas de Saúde.	1,5	
QUADRO 3 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO/ CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO			
Comprovação: Certificados, Declarações ou Atestados de conclusão de cursos realizados por instituições públicas ou privadas especializadas, conforme item 8.14.			
Item	Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento.	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	0,0	1,5
2	Cursos na área de Psicologia relacionados as atribuições do cargo com carga horária superior a 80 (oitenta) horas inferior a 160 (cento e sessenta) horas.	0,5	
3	Cursos na área de Psicologia relacionados as atribuições do cargo com carga horária superior a 160 (cento e sessenta) horas inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	1,5	
QUADRO 4 - PÓS- GRADUAÇÃO			
Item	Pós Graduação	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Especialização na área de Psicologia Clínica ou Saúde Mental com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	1,0	*2,0
2	Especialização na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu.	1,0	
Total da Pontuação			10,00

\*Para esse requisito pós-graduação do cargo de Psicólogo - 004, poderá haver acumulação de pontos no mesmo quadro, dando ao candidato a opção de apresentar um certificado para cada uma das especialidades descritas acima.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 0022 DE 04 DE MAIO DE 2022 -Prorrogar, por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse de **Arnaldo Cardoso Ipirapininga** no cargo comissionado de Coordenador I, símbolo DAS 2C, para o qual foi nomeado conforme Decreto Simples, publicado no no Diário Oficial, edição de 09/04/2022. Registre-se, Publique-se E cumpra-se Salvador, 04 de maio de 2022

**Dr EDSON LUIZ DOS REIS**  
Diretor Geral do DPT

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2006

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0000512-902008-8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 006.0434.2019.0003151-13, RESOLVE: convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2006, a comparecerem para matrícula nos respectivos Núcleos indicados abaixo, no dia 11 de maio de 2022, às 08 horas. OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	Local de Apresentação
045677j	ROGERIO SANTANA SANTIAGO	CFAP/ONDINA

Salvador, 04 de maio de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 8019046-91.2018.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 006.0434.2021.0012936-39, RESOLVE: convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2017, a comparecer para matrícula no respectivo Núcleo indicado abaixo, no dia 11 de maio de 2022, às 08 horas. OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
4170778-8	ELIEDERSON FIGUEIRA DE CARVALHO (SUB JUDICE)	1º BEIC/FEIRA DE SANTANA

Salvador, 04 de maio de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0517106-70.2018.8.05.0001 do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 006.0434.2021.0031811-53, RESOLVE: convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2012, a comparecerem para matrícula nos respectivos Núcleos indicados abaixo, no dia 11 de maio de 2022, às 08 horas.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	Local de Apresentação
015545h	JESSIAN FERREIRA CERQUEIRA (SUB JUDICE)	CFAP/ONDINA

Salvador, 04 de maio de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

Portaria Nº 00413541 de 04 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de



suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30392035	JOANE CONCEICAO DOS SANTOS DA SILVA	Cabo	01.01.2022

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00412979 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587135	ROBERTO CESAR BATISTA DOREA	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 5	01.02.2006	28.02.2006	28

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.3200.2022.0046180-00, PROTOCOLADO EM 01/04/2022.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2019 (Nota p/ DOE nº 010 CRSP- 2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8015076-44.2022.8.05.0000 do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.0434.2022.0015029-13, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter **provisório**, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme agendamento a seguir:

a) **Teste de Aptidão Física (TAF)**, em data de **13/06/2022 às 08h**, End.: Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, devendo o candidato estar com o atestado cardiológico, bem como com roupa adequada à prática de atividade física.

OPÇÃO: BMM15 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 15 - PAULO AFONSO - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.
2077169-0	JOÃO ALVES DA SILVA NETO (Sub Judge)	25

Salvador, 03 de maio de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2019 (Nota p/ DOE nº 012 CRSP- 2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8011722-11.2022.8.05.0000 do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 009.8899.2022.0016322-68, RESOLVE:

1. Convocar a candidata abaixo nominada, em caráter **provisório**, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme agendamento a seguir:

a) **Exame Médico Odontológico**, em data de 01/06/2022 às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End.: Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA.

b) **Teste de Aptidão Física (TAF)**, em data de **13/06/2022 às 08h**, End.: Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, devendo a candidata estar com o atestado cardiológico, bem como com roupa adequada à prática de atividade física.

OPÇÃO: BMF 01 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.
2071260-0	RAISSA DE JESUS SILVA (Sub Judge)	20

Salvador, 03 de maio de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 013/2022** - Processo SEI n. 021.2122.2022.0001391-21. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA. Dispensa de Chamamento Público nº 002/2021. **Do Objeto:** execução do Projeto Qualifica Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes no Termo de Referência - Projeto Qualifica Bahia, com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único. **Da Vigência:** será de 05 (cinco) meses, a partir da data de publicação. **Transferência e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 1.640.160,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil e cento e sessenta reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.602-FET/BA	0.162/0.362	1793	33.50.41.00	0001-FET

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 015/2022** - Processo SEI n. 021.2122.2022.0001393-93. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. Dispensa de Chamamento Público nº 002/2021. **Do Objeto:** execução do Projeto Qualifica Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes no Termo de Referência - Projeto Qualifica Bahia, com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único. **Da Vigência:** será de 08 (oito) meses, a partir da data de publicação. **Transferência e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 1.689.120,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil e cento e vinte reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.602-FET/BA	0.162/9.300	1793	33.50.41.00	0001-FET

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 017/2022 ao Termo de Fomento nº 08/2022**

Processo: 069.1484.2022.0001712-24. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 08/2022, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU: DA ALTERAÇÃO NO ITEM "F" DO PLANO DE TRABALHO - O EVENTO: Super Etapa Simões Filho - Acontecerá nos dias 06 e 07 de maio de 2022, no Ginásio de Esportes do SESI em Simões Filho - Bahia.

Salvador - BA, 04 de maio de 2022.

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral**

**Resumo do Termo de Convênio nº 23/2022**

**Processo:** 069.1474.2022.0001122-48. **Partes:** SUDESB e o Município de Medeiros Neto-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de Areninha 50x30m no Município de Medeiros Neto/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5900/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$919.777,66 (novecentos e dezenove mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 04/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Adalberto Alves Pinto, Prefeito Municipal de Medeiros Neto-Ba.

## SECRETARIA DE TURISMO

**Portaria Nº 00411802 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
02605641	JULIANA PITANGA DE JESUS GUIMARAES	Coordenador II	EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA	Executivo/ Estado	14.05.2014	30.11.2015

Finalidade:

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**

SECRETARIA DE TURISMO



**Portaria Nº 00412557 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
02626232	ISABELA CHRISTINE SOARES PITA DE SANT ANNA	Coordenador III	SUP.DE F O M . A O T U R . D O ESTADO BA	Executivo/ Estado	10.04.2015	09.11.2015

Finalidade:

**LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**  
SECRETARIA DE TURISMO

**Portaria Nº 00412538 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
02626232	ISABELA CHRISTINE SOARES PITA DE SANT ANNA	Coordenador III	SECRETARIA DE CULTURA	Executivo/ Estado	09.11.2015	27.06.2017

Finalidade:

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**  
SECRETARIA DE TURISMO

**Portaria Nº 00412503 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92064742	GABRIELA ROCHA FREITAS MARINHO	Secretário Ad- ministrativo I	EMP. DE TURISMO DA BAHIA S/A	Executivo/ Estado	11.10.2007	30.11.2015

Finalidade:

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**  
SECRETARIA DE TURISMO

**Portaria Nº 00412535 de 04 de Maio de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92029354	SUELY RODRIGUES DA SILVA	Secretário Ad- ministrativo I	SEC. D E S E N V . ECONOMICO	Executivo/ Estado	13.01.2011	16.04.2019

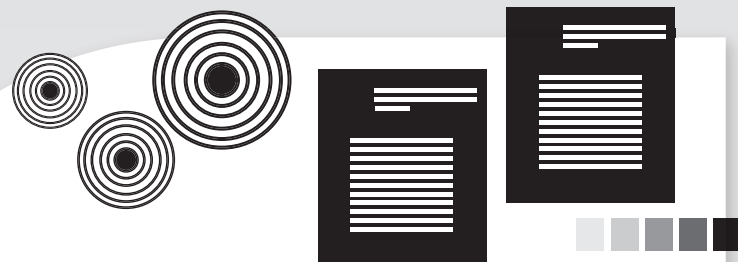
Finalidade:

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**  
SECRETARIA DE TURISMO

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

**GOVERNO  
DO ESTADO**

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.409

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 19/05/2022 às 10:00h (horário de Brasília). Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana. - **NOVO BB: 936735** - Família: 71.10. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 04/05/2022. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - ID Nº 936415 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 19/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte (Condução e Conservação de Veículos). Família: 01.98. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adab.copel@adab.ba.gov.br](mailto:adab.copel@adab.ba.gov.br), telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 04/05/2022 - LIGIA RENATA DUARTE DE SOUZA - Pregoeira.

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - BB: 936684 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 18/05/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBJETO: Aquisição e instalação do GRUPO, gerador, de energia diesel, na potência de emergência (stand-by) de 150KVA/120Kw e potência contínua (prime) de 135KVA/100Kw para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED.** Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br> (Família: 61.15).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.secti.ba.gov.br](http://www.secti.ba.gov.br). Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5873/5823. Salvador-Ba, 04 de maio de 2022. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº

12/2022, para **Aquisição de Kit de Fabricação de Calçados - Fábrica Social, para atender à demanda da Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombolas Rua do Jorro - Município de Cipó, Estado da Bahia, mediante recurso do Estado (FUNCEP), em 19/05/2022 às 15:00h, Horário de Brasília.** O Edital encontra-se a disposição nos sites: [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador/BA, 04 de maio de 2022. Bárbara Regina Castro Santiago. Pregoeira.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SEC/DG/DA/CTTRAN - BB: Nº 934132

A Pregoeira comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de dois veículos - tipo caminhão, família: 23.20, que a sessão de abertura então designada para o dia 05/05/2022 às 10 horas que fica remarcada para o dia 18/05/2022 às 10 horas, em razão de ajustes no Termo de Referência. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br) - [copel@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:copel@nova.educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115.0166 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 04/05/2022. Francilene dos Santos - Pregoeira Oficial.

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 073; 075 e 077/2022

**PE 073/2022** OBJETO - Aquisição de Material para Laboratório. **ID B. BRASIL 934749.** **PE 075/2022** - Aquisição de Moinho de Martelo. **ID. B. BRASIL 935282.** e **PE 077/2022.** Aquisição de Ferramentas Manuais. **ID. B. BRASIL 934955.** **DATA: 18/05/2022 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou, pelo site [WWW.comprasnet.ba.gov.br](http://WWW.comprasnet.ba.gov.br) ou ainda no site da uesc [www.uesc.br/proad](http://www.uesc.br/proad) Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 04 de maio de 2022. - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 091/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 09/06/2022 às 15h30min. Objeto: Pavimentação em TSD, trecho: Entr. BR.030 (Julião), acesso ao Distrito de Cana Brava, no Município de Malhada com extensão de 38,50 km. Família: 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 04/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Tipo: Menor Preço. Abertura: 23/05/2022 às 15h30min. Objeto: Recuperação no trecho de acesso ao distrito Malhador, no município de Ipirá, extensão 2,20 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 04/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 017 - SEI: Nº039.0786.2021.0003286-27**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BITS/COROA DE PROFUNDIDADE, PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. **Abertura:** 17/05/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br) e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 04/05/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2022.**

**Objeto:** Serviços de análises laboratoriais no sistema de registro de preços. **Disputa:** 30/05/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 935997) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 04 de maio de 2022 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2022.**

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) carroceria fechada do tipo baú, para ser implementado no veículo de carga, caminhão pbt 23.000kg, para atender as demandas de logística da área de suprimentos. **Disputa:** 17/05/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 936476) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 04 de maio de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022.**

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de cloro dpd livre para amostras de 10 ml, 25ml e dpd pastilha, para utilização em análises físico-químicas de água clorada, no Sistema de Registro de Preço, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 13/05/2022. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4287. Salvador, 04/05/2022. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º106/22.**

**Objeto:** Fornecimento de hidrômetros de grande vazão para atender a demanda de manutenção do parque de medidores da RMS e do Interior do estado da Bahia, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 18/05/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Licitação nº936250). **Recursos:** Próprios/Financiado. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 04 de maio de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 061/22**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 061/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** reconstrução do RAD100 e execução de AAT DN100 no bairro Tangará em São Desidério - BA. **Disputa:** 27/05/2022 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Licitação BB nº: 935733). O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. **Informações** através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 04 de maio de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - BB Nº 936911 (SJDHDS/FUNDAC).**

**Abertura:** 19/05/2022 às 10h00min (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Materiais de construção. **Famílias:** 53.05/56.20/56.50. Local da sessão: site - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.fundac@fundac.ba.gov.br](mailto:copel.fundac@fundac.ba.gov.br), telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador-BA, 04/05/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

**Pregão Eletrônico Nº 0011/2022.** **Abertura:** 18/05/2022 às 10:00 horas. **Objeto:** Aquisição de GPS. **Família:** 66.55. **Sites:** [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - nº 936800.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: [tanila.cunha@inema.ba.gov.br](mailto:tanila.cunha@inema.ba.gov.br).

Salvador-BA, 04/05/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2022- ID Nº 935890- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** **Abertura:** 17/05/2022

**às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (EQUIPO E FIOS), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/05/2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2022- ID Nº 936402- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** **Abertura:** 19/05/2022

**às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO DA PRESSAO ARTERIAL - MAPA), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/05/2022 -Pregoeiro (a) Oficial-Fabiola Piñeiro Cordeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2022- ID Nº 936138- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** **Abertura:** 18/05/2022

**às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (Alicate de Ordenha, Tensiometro Digital Etc.), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família:** 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/05/2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2022-ID Nº 936500 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 20/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Papel Grau Cirúrgico, Kit Ligadura Elástica Etc.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/05/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC**

O Presidente da comissão de licitação informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia **10/05/2022 às 09h30min (HORÁRIO LOCAL)**, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO** da licitação acima referenciada, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA COZINHA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA - BAHIA**, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 04 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

**COMUNICADO DE ADIAMENTO/REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 ID BB 934204 - SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA - O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO (A) SESAB/SUVISA/COPEL,** comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **aquisição de estantes e pallet** e com sessão de abertura então designada para o dia 05/05/2022 às 10h30 min., que fica remarçada para o dia **18/05/2022 às 10h30 min.**, em razão de **adequação do edital.**

Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-4142, email [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11h30min., e das 14:00h às 17:00h no endereço: 4 [ avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, COPEL/SUVISA da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, prédio da SESAB, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Cep 41.745-002 - Salvador - Ba, 04/05/2022 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022**

Abertura: **18/05/2022, às 09h30min.** (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Clips Cirúrgicos - Família(s): 65.15. **ID BB nº 936805** - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos através do email [han.copel@saude.ba.gov.br](mailto:han.copel@saude.ba.gov.br) e/ou [han.compras@saude.ba.gov.br](mailto:han.compras@saude.ba.gov.br) - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 04 de maio de 2022 - GILCELENE PIMENTA SILVA - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL.** BB nº 936409. Abertura: 24/05/2022, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Fornecimento de Alimentação para custodiados da justiça presentes na Delegacia Territorial de Jiquiriçá. Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 04/05/2022. Pregoeira: Aidil de Oliveira Pinto- 20.470.884-8.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL.** BB nº 936389. Abertura: 17/05/2022, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Fornecimento de Alimentação para custodiados da justiça presentes na Delegacia Territorial de Santo Antônio de Jesus. Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:dpaf@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 04/05/2022. Pregoeira: Aidil de Oliveira Pinto- 20.470.884-8.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022/DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Abertura: 18/05/2022 às 10h00min. Objeto: aquisição de condicionadores de ar, tipo split. Família: 41.20
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <a href="http://www.comprasnet.ba.gov.br">www.comprasnet.ba.gov.br</a> e <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> - localizador BB nº 936.808. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail <a href="mailto:cosel@dpt.ba.gov.br">cosel@dpt.ba.gov.br</a> , telefone (71) 31168752 e 31168753, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, Salvador - BA.
Salvador - BA. 04/05/2022 - Jorge Borges dos Santos - Pregoeiro Oficial

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - PMBA-13º BEIC/Teixeira de Freitas**

Abertura: 19/05/2022, às 9 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material permanente (cadeiras universitárias) para o CFSd 2022.1 do 13º BEIC. Família: 71.10. Local da sessão: 13º BEIC/Rua Coronel Fonseca, nº 34, Bairro Mirante do Rio, Teixeira de Freitas/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [beic13.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:beic13.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (73)3292-4569 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 05/05/2022. Cristiane da Costa Soares - Pregoeira Oficial.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022- BB 933011 - SSP/CBMBA/5º GBM.**

Abertura: 17/05/2022 às 09:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material de expediente para o 5º GBM de Ilhéus - Família: 51.10, 52.10, 61.30, 61.35, 61.40, 72.90, 74.20, 75.10, 75.20, 75.30, 80.20, 80.40 e 81.15 - Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br), telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 03/05/2022 - Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022- BB 936296 - SSP/CBMBA/5º GBM.**

Abertura: 17/05/2022 às 10:15 (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material de consumo limpeza e conservação para o 5º GBM de Ilhéus - Família: 68.10, 68.40, 72.40, 73.30, 73.50, 79.20, 79.30, 81.05, 85.10 e 85.40 - Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br), telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 03/05/2022 - Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SETRE/SUDESB**

Abertura: **18/05/2022 às 10h (horário de Brasília).** Objeto: Aquisição de Material de Divulgação para Promoção de Atividade Esportiva 13ª Edição da Copa 2 de Julho de Futebol Sub 15. **Família(s): 99.05 Local da Sessão:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 936485.** O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 04/05/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SETRE/SUDESB**

Abertura: **20/05/2022 às 10h (horário de Brasília).** Objeto: Contratação do Serviço de





Ambulância para Promoção de Atividade Esportiva 13ª Edição da Copa 2 de Julho de Futebol Sub 15. **Família(s):** 01.12 **Local da Sessão:** www.licitacoes-e.com.br, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 936662**. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 04/05/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços dos Serviços de Manutenção de Móveis de Madeira Salvador e Região Metropolitana - BB: 927115 - Empresa adjudicatária: 11.787.596/0001-38 - ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Lote Único - Valor R\$ 181.349,85 (cento e oitenta e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 28/04/2022. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 04 de maio de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Secretário da Administração do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Antonio Romero Ferreira da Silva, e pela Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005,

#### RESOLVE

HOMOLOGAR o Leilão Eletrônico SAEB nº 003/2022, ao tempo que ADJUDICA seu objeto, conforme abaixo relacionado:

Nome	CPF/CNPJ	Lote/Parte	Vlr Lotes (R\$)
3G Metálicos Logística Industria Comercio e Serviços Eireli	35977751000147	1, 2, 5/3ª	96.679,00
André Lucas Silva de Jesus	05613077509	48/2ª	12.600,00
Antonio Paulo Jezler Cirne	34410795/000128	3/3ª	1.825,00
Celso Costa Reis	47311339553	13, 14, 38/2ª	69.100,00
Claudiney Carlos Costa	92524605604	35/2ª	24.800,00
Cleber Araujo Bomfim	09433793773	45, 46/2ª	102.470,00
D N C Comercial de Peças e Acessorios Ltda	08890361000162	8, 13/1ª	16.000,00
David Leonardo Pescara	34607316806	1/1ª, 5/2ª	42.350,00
E&L Comercio Industria Transportes Eireli	28767155000177	24/4ª	100.200,00
Eliane de Jesus Dantas	81365837572	15/1ª	20.800,00
Eva Lima Santos	06300761541	8, 11/2ª	3.700,00
F S Desmonte Ltda	41816115000136	2/1ª	41.000,00
Franklin Vieira De Lima	00823893499	4/1ª	10.000,00
GJ Comercio e Recuperação de Materiais Metalúrgicos e Reciclagem Ltda	35002233000108	17, 18, 19/2ª	28.300,00
Gabriel Silva Santos	86497582584	4, 6/2ª	14.700,00
Gerdau Aços Longos S.A.	07358761000169	23/4ª	145.800,00
Henrique Silva Cezimbra Tavares	56873140597	23, 27/2ª	12.700,00
Higor Almeida Barbosa	07111189574	7/1ª	4.600,00
J I Sucatas e Serviços de Guincho Ltda	37746610000149	3/1ª	1.900,00
Jacilene dos Santos	02701296501	17/1ª	47.600,00
JL Gestão de Resíduos Metálicos Ltda	40009591000182	49/2ª	33.100,00
João Mota Damião Filho	02121992502	16/1ª	37.900,00
João Vitor Campos da Paz	07585653565	44/2ª	49.600,00
Jonas Santana Silva	02220608590	40/2ª	39.900,00
Jorge dos Santos	21184984549	30/2ª	7.400,00
Juliano Basilo	04665524599	43/2ª	42.300,00
Lidio Martins de Matos Neto	06912355544	24/2ª	6.700,00
Lucas Pereira de Lima	06324283500	34/2ª	21.300,00
Luciana de Brito Staffa Costeria	64799409549	28/2ª	5.500,00
Marcelo Ribeiro dos Santos	97922587520	7/2ª	48.600,00
Marcene Nascimento Cortes	24873012520	5/1ª, 22, 29/2ª	19.100,00

Marcos Afonso Scharnovski	03382708000142	16, 20, 21/2ª	35.700,00
Marivaldo Ribeiro Dantas	04534535546	6/1ª	5.700,00
Mauricio Oliveira da Silva	01460695526	9, 10/1ª	10.400,00
Metal 46 Comercio de Produtos Reciclaveis Eireli	18123243000182	21/4ª	95.700,00
Miguel Alves dos Santos Neto	02545425575	10/2ª	10.300,00
Raimunda Patricia da Silva Benevides Cunha	36770014807	9/2ª	22.400,00
Renato dos Santos	01311614311	15/2ª	38.100,00
Ricardo da Silva França	78586208515	41/2ª	15.100,00
Robison Freitas Araujo	02499226579	36/2ª	5.300,00
Rodrigo Camargo Bezerra	39879765869	1, 32, 33/2ª	104.500,00
Roger Leite Ribeiro	85784386557	37/2ª	9.300,00
Rubia Nobrega de Araujo	51198495391	25/2ª	6.800,00
SPE Miranga S.A.	40768701000190	51/2ª	220.800,00
Sucatóo Valença Ltda	35691913000186	26/2ª	6.400,00
Tadeu Moreira Caldas Vianna Braga	31398030520	31, 39/2ª	66.500,00
Taidio Pereira de Oliveira	04482283517	50/2ª	34.200,00
Thiago dos Santos Silva	07745703425	2, 3, 12/2ª	18.420,00
Wilson Pedro Dias Silva	29185580520	11, 12, 14/1ª	24.900,00
Total Geral			1.839.044,00

Partes e locais: 1ª: 20º BPM/Paulo Afonso, 2ª: Almoarifado SAEB/Residência de Manutenção do antigo DERBA/Feira de Santana, 3ª: Prédio Anexo da Estação de Trens/Salvador, 4ª: Estação Ferroviária Periperi/Salvador.

#### Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0040584-47 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa MATHEUS MENEZES MONTES EIRELI, CNPJ: 41.995.297/0001-50 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Matheus Menezes Montes - Representante legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035709-26 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLISEA - CLINICA DO TRANSITO DE SEABRA LTDA, CNPJ nº 17.394.098/0001-01 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Gisele Maria Neves Pires Santos - Representante legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0023605-88 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa MARLI ALVES DA COSTA MEDEIROS-ME, CNPJ nº 42.373.034/0001-71 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Marli Alves da Costa Medeiros - Representante legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0025779-94 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINTRANS MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, CNPJ nº 18.660.809/0001-05 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Tanio Mario de Oliveira Leal - Representante legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035757-23 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/



BA e a Empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS LTDA, CNPJ nº 04.281.546/0002-08 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Dermival Franca Filho - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2021.0033542-12 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINVIA SERVIÇOS MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 30.960.882/0001-06 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Luana Scheila Carvalho da Silva - Representante legal.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 029/22 - LOTE 01 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - LOTES 01 e 02, NO ENTORNO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora do Lote 01:** CONSTRUTORA KAZZA EIRELI. - **Valor Total:** R\$11.285.454,00 (onze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Salvador - BA, 03 de maio de 2022. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 029/22 - Lote 01**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 03 de maio de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. A Pregoeira da UESB em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do instrumento convocatório torna público o resultado do PE Nº003/2022-JQ. Processo nº 072.4344.2021.0009731-33. BB nº 929599, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar para atender as demandas do Departamento de Saúde II - DS-II, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, campus de Jequié. Famílias: 65.02, 65.05, 65.10, 65.15, 65.32, 68.10, 68.40, 72.40 e 81.15. Empresas adjudicatárias: PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (10.389.446/0001-03) para os lotes 3 e 4, nos valores de R\$ 7.836,00 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais) e R\$5.699,65 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) e EDSON RIBEIRO CERQUEIRA (33.907.114/0001-79) para o lote 5 no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais). Jequié/BA 04/05/2022. Pregoeira: Danielle Lima Santos. **HOMOLOGAÇÃO.** O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Prof. Luiz Otávio de Magalhães, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do certame em epígrafe.

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**SECRETARIA DA FAZENDA****Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA****INDEFERIMENTO DE RECURSO - MODO DE DISPUTA ABERTO (LEILÃO) Nº 001/2022 - DESENBABIA**

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto por EVERALDO LIMA DOS SANTOS. **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Alienação de imóveis de propriedade da Desenbahia. LOTE ARREMATADO: LOTE 12, Eliel Pablo Pinheiro Jacobina Santos, valor de R\$ 1.234.000,00. Salvador - BA, Paulo de Oliveira Costa, Diretor de Administração e Finanças (em exercício)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 004/2022 - DESENBABIA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de copo, açúcar, materiais de higiene, limpeza e proteção individual. Empresas adjudicatárias: Lote 01: fracassado; Lote 02: Ceaba Distribuidora De Alimentos Eireli, valor anual: R\$ 15.000,00; Lote 03: Suprimais Atacadista Ltda, valor anual: R\$1.786,50; Lote 4: fracassado. Salvador-Bahia.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022 - SEINFRA**

Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a BA.614 do Município de Rio do Antônio, extensão 3.432,01 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
HFG Construtora ME	1º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 04/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022 - SEINFRA**

Objeto: Pavimentação de Acessos à BA.084 - Coronel João Sá, extensão 7,038 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
GL Empreendimentos Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 04/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2022 - SEINFRA**

Objeto: Recomposição de aterros e OAC's na Rodovia BA-120, trecho: Itapé - Itaju do Colônia. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Terquip Engenharia Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 04/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 026/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração em CBUQ na Rodovia BR-349, trecho: Passagem Urbana dos Distritos de Sambaíba e Lagoa Redonda, município: Itapicuru, extensão: 3,40 km. Empresa vencedora: GL Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 07.308.813/0001-92. Valor total R\$ 9.314.903,91 (nove milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e três reais e noventa e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,08 (um vírgula zero oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 04/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o



objeto contratual em favor da empresa vencedora GL Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 04/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**\*Replicado por haver saído com incorreção.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Restauração na Travessia Urbana da BA.676, no município de Arataca, extensão 1,55 km, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 04/05/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Complementação do Sistema Viário Sul de acesso à Ponte Ilhéus/Pontal, Rodovia BA-001 e do seu entorno, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 04/05/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação no trecho de Acesso à BA.671 no município de Jussari, extensão 1,90 km. Empresa vencedora: Mazza Engenharia LTDA. CNPJ nº: 15.692.726/0001-00. Valor total R\$ 1.609.165,37 (um milhão, seiscentos e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 04/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Mazza Engenharia LTDA. Salvador/BA, 04/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-617 no Município de Ibiassucê, extensão 3,34 km. Empresa vencedora: Tecplan Terraplanagem Ltda. CNPJ nº: 09.206.625/0001-89. Valor total R\$ 840.461,39 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e trinta e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,09 (um virgula zero nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 04/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tecplan Terraplanagem Ltda. Salvador/BA, 04/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação estrutural da Ponte da Graciosa sobre o Rio Vermelho no KM 118 da BA001 no limite dos Municípios de Valença/BA e Taperoá/BA. Empresa vencedora: Atlântico Engenharia Ltda. CNPJ nº: 05.883.859/0001-00. Valor total R\$ 1.962.474,84 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 04/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Atlântico Engenharia Ltda. Salvador/BA, 04/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-263 e BR-122 do Município de Urandi, extensão 3.823,60 m. Empresa vencedora: Tecplan Terraplanagem Ltda. CNPJ nº: 05.883.859/0001-00. Valor total R\$ 3.135.286,83 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,09 (um virgula zero nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 04/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tecplan Terraplanagem Ltda. Salvador/BA, 04/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD nos Acessos ao município de Dom Basílio, extensão 7,80 km. Empresa vencedora: CTA Empreendimentos Eireli. CNPJ nº: 08.366.615/0001-48. Valor total

R\$ 1.741.445,91 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 04/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CTA Empreendimentos Eireli. Salvador/BA, 04/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022. ID: 925194 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Umificador de oxigênio, Agulha Neuro etc.) "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS. CNPJ nº: 40.175.705/0001-64. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 177.822,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais).

CIRURGICA JB LTDA. CNPJ nº: 23.767.772/0001-59. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais). UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ nº: 01.230.254/0001-69. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 381.064,00 (trezentos e oitenta e um mil e sessenta e quatro reais). ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI. CNPJ nº: 30.450.803/0001-09. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Valor Total do Lote: R\$ 792.606,00 (setecentos e noventa e dois mil seiscentos e seis reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 107/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/05/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO -PE Nº 001/2022-SESAB/CICAN-CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos I- ondasentrona etc., em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15583.2021.0139855-91 - Salvador-BA, 29 de abril de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Insumos para Esterilização. Empresas adjudicatárias: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 38.109.645/0001-30 Lotes: 01, 02, 07 Valor Total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 33.829.829/0001-50 Lotes: 03, 04, 05, 06 - Valor Total de R\$ 67.899,80 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Valor Global de R\$ 117.899,80 (cento e dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 04/05/2022 Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro-Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais. Empresas adjudicatárias: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS CNPJ: 01.640.262/0001-83 Lote: 03 - Valor Total de R\$ 900,00 (novecentos reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 Lote: 05 Valor Total de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27 Lote: 01 Valor Total de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.778.147/0001-59 Lote: 04 Valor Total de R\$ 21.339,08 (vinte e um mil trezentos e trinta e nove reais e oito centavos), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 Valor Total de R\$ 19.128,00 (dezenove mil cento e vinte e oito reais), SINGULAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 13.759.813/0002-92 Lote: 07 Valor Total de R\$ 10.937,00 (dez mil novecentos e trinta e sete reais). Valor Global de R\$ 70.154,08 (setenta mil cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Item Revogado: 08

Item deserto: 02

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em



conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 04/05/2022 Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro-Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SESAB/HGESF**  
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Empresa adjudicatária: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46 Lote: 01 Valor de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27 Lote: 02 Valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) Valor total de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)

Item Deserto:03

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 04/05/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022-SESAB/HGESF**  
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Informática. Empresa adjudicatária: C RODRIGUES VALVERDE CNPJ: 07.776.863/0001-02 Lotes: 01,02,03 e 04 Valor Total de R\$ 28.999,20 (Vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 04/05/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - CPR-CHAPADA/ITABERABA

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e água mineral para atender a demanda do Curso de Formação de Soldados PM 2022 Núcleo do 42ºCIPM/Lençóis. Empresa adjudicatária: SUPERMERCADO MIRANDA - LTDA, CNPJ:63.280.002/0001-00, Lote I valor total de R\$ 62.107,72 (sessenta e dois mil, cento e sete reais e setenta e dois centavos), Lote II valor total de 4.278,61(quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). Valor total geral R\$ 66.386,33 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). Critério de Julgamento: Menor valor por Lote. Itaberaba, 06 de maio de 2022. Erilucia Gomes de Souza - Sd 1ª CI PM - Pregoeira Oficial.

#### Homologação:

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial Nº. 004/2022 para o objeto adjudicado supramencionado destinado a 42ºCIPM/Lençóis. Itaberaba, 06 de maio de 2022 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022/SSP-BA/15º BPM/ITABUNA

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de gêneros alimentícios para o Curso de Formação de Soldados PM - 15º BPM. Empresa adjudicatária: ITAFRUTI COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS EIRELLI, CNPJ: 29.007.327/0001-77. Lotes: 01 a 09 - Valor Global: R\$ 130.782,60(cento e trinta mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Itabuna-BA, 04/05/2022 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

#### HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 014/2022, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao CFSd/15ºBPM/Itabuna. Salvador/BA, 04/05/2022, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2021 - BB 932799 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 5º GBM/ILHÉUS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, Processo SEI nº 089.0223.2022.0010017-51. Objeto: Aquisição de água mineral

para o 5º GBM de Ilhéus. Empresa adjudicatária: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001-94, vencedora do Lote 1 no valor de R\$ 3.609,60 (Três mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos). Valor total do pregão R\$ 3.609,60 (Três mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos). Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 02/05/2022. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 20.102-PE 03/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA, 02/05/2022. Gabriel de Jesus Penna - TEN CEL QOBM, Comandante do 5º GBM.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA EM RAFAEL JAMBEIRO - BAHIA**. Empresas classificadas 1ª colocada: BV Construções, Serviços e Incorporações Ltda (CNPJ: 32.812.497/0001-39) - Fator "K"=0,75; 2ª colocada: Construtora JC Oliveira Ltda (CNPJ: 16.109.431/0001-20) - Fator "K"=0,79; 3ª colocada: PM Engenharia Ltda (CNPJ: 40.567.546/0001-43) - Fator "K"=0,90; 4ª colocada: Dritto Engenharia Ltda (CNPJ: 36.637.172/0001-18) - Fator "K"=0,90. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 04/05/2022. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

## RECURSOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

O Procurador Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto refere-se à: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar do sistema VRF, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso na Procuradoria Geral do Estado, em Salvador/BA, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes. Salvador - BA, 04/05/2022 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa TPF Engenharia Ltda interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da habilitação da supracitada licitação, publicada no D.O.E. de 26/04/2022, que tem por objeto a prestação dos serviços de desenvolvimento de projetos para as Universidades Estaduais (UEFS, UESB, UESC e UNEB), para a Capital, Região Metropolitana de Salvador e para os Municípios do Interior do Estado da Bahia, ao sul da BR 242, pelo sistema de Registro de Preços. Os autos do processo administrativo nº 009.0187.2022.0018493-18 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail [ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl@saeb.ba.gov.br) - BA, 04/05/2022. Ana Cláudia Dôto Mônaco - Presidente da Comissão em exercício.

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL  
PÚBLICA BAHIA**EGBA: 71 3116 2850/2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESULTADO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SETRE/SUDESB.**  
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **NR Engenharia Eireli**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE CANOAGEM NOS MUNICÍPIOS DE CAMAMU, IBOTIRAMA E ITAJUIPE- BAHIA**. Salvador/BA, 04/05/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## CONTRATOS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2022**  
**Processo SEI nº** 009.15715.2022.0010448-69. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Associação de Praças da Polícia Militar do Estado da Bahia - APPMBA. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 03.05.2022.

**RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 051/2022**  
**Processo SEI nº** 009.15715.2022.0014528-01. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da BAHIA - SINDSEFAZ. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 03.05.2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 040/2020**  
**Processo SEI nº:** 009.0281.2022.0016825-80. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **CONTRATADA:** Imprensa Nacional. **Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta, mantendo-se válidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário. **Assinatura:** 03.05.2022.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2022 Processo nº 59336.003458/2021-12;** 1) Espécie e número: Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2022, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, CNPJ 09.263.130/0001-91 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, CNPJ 04.902.299/0001-20; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, GENERAL CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA, Superintendente, CPF nº 499.026.017-15, CI: 1007430620 MEX/DF, domiciliado em Recife/PE; e da FAPESB, MÁRCIO GILBERTO CARDOSO COSTA, Diretor-Geral, CPF nº 712.030.950-15, CI nº 15.621.343-53 SSP/BA, domiciliado em Salvador/BA; 3) Resumo do Objeto: apoio, na forma de subvenção econômica, com recursos SUDENE destinados a 11 (onze) sociedades empresariais com projetos inovadores, criados e formalizados nos termos do edital Centelha II, de maneira a contribuir com a abertura de oportunidades no ambiente de negócios e na competitividade do ecossistema de inovação baiano, conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO; 4) Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União e no Diário oficial do Estado; 5) Data da Assinatura: 29/04/2022.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2017**  
**PROCESSO SEI Nº.** 015.1539.2022.0001192-75. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, COM INÍCIO EM 04/05/2022 ATÉ 03/11/2022, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO SEI Nº 015.1539.2021.0002971-99, **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900/3390.3000, FONTES DE RECURSOS: 100/109/113. **VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 17.199,66.**

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 001/2020**  
**PROCESSO SEI Nº** 036.5410.2020.0001472-71 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Lagoa Matérias Primas Ltda. - **OBJETO:** Alteração dos prazos para implantação do empreendimento minero-industrial, previsto na Clausula Quinta do Contrato - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 014/2008 - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2022.

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2020**  
**Processo SEI nº** 064.1828.2022.0000589-45. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, por intermédio da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** RNT Serviços de Manutenção e Conservação Ltda. **OBJETO:** Prorrogação da vigência para o período de 03/05/2022 a 02/05/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.012,00 (cento e setenta e sete mil, doze reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Tiago Ornelas de Souza pela Contratada. EM SSA. 05/05/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RESUMO DE CONTRATO**  
**CT 092/2022 CONTRATANTES:** CAR/ LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME. **Município:** Campo Formoso-Ba; **OBJETO:** aquisição de 100(cem) Macacos Hidráulicos e 100(cem) Lubrificador de Graxa; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.328.000000 / 0.300.000000/ 1.128.000000;Valor: **R\$ 33.799,00**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 04/05/2022  
**CT 114/2022 CONTRATANTES:** CAR/ ECOMEL COMÉRCIO INDUSTRIA E ACESSÓRIOS PARA APICULTURA EIRELI. **Município:** Teixeira de Freitas-Ba; **OBJETO:** aquisição de 400 (quatrocentos) kits de apicultura; Unidade Orçamentária: 21.101; Unidade Gestora: 0007; Unidade Orçamentária Cooperante: 18.401; Unidade Gestora Cooperante: 0001; P/A/OE: 5917; Natureza da Despesa: 33.90.32.00 ;Destinação de Recursos: 0.300.000000;Valor: **R\$ 1.331.792,00** ;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 03/05/2022

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**  
**ADCT-033/2017.11 Convenientes:** CAR/ ARNS & YOSHIDA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA; **Município:** Brasília-DF. Prazo: fica aditivado por mais 08(oito) meses a partir de 24 de março de 2022. Assinatura: 22/03/2022.

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**  
**Termo de Adesão nº:** 007/2022. **Processo:** 077.1647.2022.0001867-98. **Órgão:** Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA. **Credenciada:** Empresa GTA - Geoprocessamento e Consultoria Ambiental Ltda. **CNPJ:** 14.042.032/0001-64. **Objeto:** Adesão ao sistema de credenciamento de interessados para a prestação de serviços técnicos de engenharia que compreendem o apoio ao cadastramento, coleta, organização de documentos e levantamentos técnicos necessários para



a regularização fundiária de imóveis rurais do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 16/2021, publicada no DOE de 19/02/2021, do edital de credenciamento nº 01/2021 e respectivos anexos. Valor: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos por meio da Portaria nº 16/2021, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, de 19/02/2021, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada. Prazo: O prazo de vigência do credenciamento é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação da Portaria nº 16/2021, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 19/02/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes. Salvador-BA, 26/04/2022 - Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva. Assinatura das testemunhas: 27/04/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/18. FIRMADO EM: 14/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4073.2022.0003976-31. CONTRATADA: SYDESINGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, com a consequente prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, modificando-o para 14 de junho de 2023 e aporte de recursos no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/21. FIRMADO EM: 03/03/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4127.2022.0004482-46. CONTRATADA: SANTANA EMPREENDIMIENTOS EIRELI. OBJETO: Renova o supramencionado Contrato, prorrogando seu prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, modificando-o para 10 de setembro de 2022, bem como aportando recursos na quantia de R\$724.723,16 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/20. FIRMADO EM: 06/04/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0004830-12. CONTRATADA: GET EMPREENDIMIENTOS LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 10 (dez) meses o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para o dia 03 de março de 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/21. FIRMADO EM: 22/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0005328-13. CONTRATADA: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Modifica a meta física do Contrato supramencionado, com a consequente majoração do seu valor em R\$ 9.062.240,73 (nove milhões, sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos), passando para R\$ 80.173.754,37 (oitenta milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/21. FIRMADO EM: 03/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0004739-80. CONTRATADA: CONSTRIC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, modificando-o para 01 de setembro de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/18. FIRMADO EM: 02/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.9837.2022.0005198-68. CONTRATADA: FCE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, prorrogando o seu prazo de execução por mais 12 (doze) meses, modificando-o para 13 de maio de 2023, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 3.304.848,84 (três milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### APOSTILA Nº 024/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular em exercício, o Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao Contrato nº66/2021, celebrado com a empresa Engec Construtora LTDA, considerando o índice de reajuste de 13,65% (treze vírgula sessenta e cinco por cento), no período de 01/01/2021 a 01/01/2022, vigente a partir de 02/01/2022, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. Salvador, 03 de maio de 2022. **DANILO DE MELO SOUZA** - Secretário da Educação em Exercício.

### RESUMO DA APOSTILA Nº 009/2022

PROCESSO: 011.0006.2022.0003043-18. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para remanejamento do valor de R\$3.492,62 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), originando da Unidade 0001 - Diretoria Geral, destinado à Unidade 0092 - SUDEPE, perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem alteração do valor global do Contrato 005/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2022. **ASSINATURA:** Secretário da Educação em Exercício.

### RESUMO DE CONTRATO - POLO UAB FEIRA DE SANTANA-BA MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI Nº	AFM Nº	Fornecedor	Descrição do material	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0031885-54	11.065.00021/2022	HF Suzarte Comercio de Prod. Alim. Papelaria, Hig. Ltda	Açúcar	Un	60	4,18	250,80

### RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0025304-81. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte 0.100.500112. Registro de Preço nº 09.009PE133/2021. Favorecido: Luis Conforto Comercio de Moveis e Serviços EIRELI (item - poltrona). Valor total: R\$ 1.212,00. Favorecido: Transportes Julia e Comercio Ltda (item - armário). Valor total: R\$ 6.213,32.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 027/2022 - UESB/DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Materiais de Consumo (óculos, de segurança, em policarbonato, com armação e visor, lentes transparentes, com angulo de visão de 180º dotado de proteção lateral com ventilação e ponte nasal nas extremidades das hastes, orifício para fixação de cordões, possibilitando o uso sobreposto a óculos corretivo), para atender demanda do Departamento de Ciências Naturais (DCN), da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência (Lote 01), e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 2.526,00 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 03/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

**Nº 038/2022: NITROBAHIA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.6794.2021.0026846-82; P.E Nº 045/2022; OBJETO:** Aquisição de **de Gases Argônio, Nitrogênio e Oxigênio**, descritos no anexo único deste contrato conforme especificações constantes da AFM; **Valor:** R\$ 331.898,76 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos); **D.O.** 11304. 0001. 12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 04/05/2022.

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 018/2021: JCWS SERVICOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; PROC. SEI-BA Nº 073.6789.2022.0004346-12; Objeto:** Acréscimo de 25% do item Posto de Recepcionista III do contrato nº 018, de ampliando de 18 (dezoito) para 22 (vinte e dois) unidades a quantidade de Recepcionistas nível III. Em razão do aumento referido no caput, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$208.865,70 (duzentos e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).; **Assinatura:** 04/05/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 052-CT077-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2021.0010598-01. Convite nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA-EPP. OBJETO: Recuperação de Ponte na BA-465, no KM 6,3, trecho: Cotegipe - Missão do Aricobé, distrito de Angical, vão: 13,60 m. VALOR: R\$320.759,15. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 7886. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000/0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 005-CT071-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 039.0822.2020.0001906-65. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. OBJETO: Permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 131, km 125+980m ao km 127+370m, e km 127+370m, trecho: Entroncamento BR 324 (para Miguel Calmon) - Entroncamento BA 419/BA



422 (Miguel Calmon), nos municípios de Jacobina e Miguel Calmon, pela PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 006-CT072-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 039.0822.2021.0001639-52. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO ESPECIAL DE USO GRATUITO DA FAIXA DE DOMÍNIO, na Rodovia BA 903, km 12+682m ao km14+619m, trecho: Érico Cardoso - Entroncamento BR-122/BA-152 (Paramirim), no município de Paramirim, pela PERMISSÃO ESPECIAL DE USO GRATUITO DA FAIXA DE DOMÍNIO, para exclusiva finalidade de implantação Subterrânea longitudinal de Adutora de Água Tratada do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Boquirá-Zabumbão. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 006-CT072-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 039.0822.2021.0001639-52. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO ESPECIAL DE USO GRATUITO DA FAIXA DE DOMÍNIO, na Rodovia BA 903, km 12+682m ao km14+619m, trecho: Érico Cardoso - Entroncamento BR-122/BA-152 (Paramirim), no município de Paramirim, pela PERMISSÃO ESPECIAL DE USO GRATUITO DA FAIXA DE DOMÍNIO, para exclusiva finalidade de implantação Subterrânea longitudinal de Adutora de Água Tratada do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Boquirá-Zabumbão. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 007-CT073-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 039.0822.2021.0002893-87. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO ESPECIAL DE USO GRATUITO DA FAIXA DE DOMÍNIO, na Rodovia BA 311, km 032+210m ao km 037+750m, km 037+750m ao km 038+520m e km 037+750m, trecho: Entroncamento BA 310 (para Chorrochó) - Macururé, no município de Macururé, pela PERMISSÃO ESPECIAL DE USO GRATUITO DA FAIXA DE DOMÍNIO, para exclusiva finalidade de implantação Subterrânea longitudinal e 01 travessia de Adutora de Água Tratada do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Macururé. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 008-CT074-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 039.8883.2021.0009100-15. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO ESPECIAL DE USO GRATUITO DA FAIXA DE DOMÍNIO, na Rodovia BA 653, km 003+670m, trecho: Entroncamento BA 001 (Serra Grande) - Entroncamento BA-655 (próximo a Uruçuca), no Município de Serra Grande, pela PERMISSÃO ESPECIAL DE USO GRATUITO DA FAIXA DE DOMÍNIO, para exclusiva finalidade de implantação de Acesso e Travessia de Carro de Golfo e Paralelismo de Drenagem da Fazenda São José. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 008-CT074-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 039.8883.2021.0009100-15. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO ESPECIAL DE USO GRATUITO DA FAIXA DE DOMÍNIO, na Rodovia BA 653, km 003+670m, trecho: Entroncamento BA 001 (Serra Grande) - Entroncamento BA-655 (próximo a Uruçuca), no Município de Serra Grande, pela PERMISSÃO ESPECIAL DE USO GRATUITO DA FAIXA DE DOMÍNIO, para exclusiva finalidade de implantação de Acesso e Travessia de Carro de Golfo e Paralelismo de Drenagem da Fazenda São José. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 054-CT119/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005370-17. NCB Nº 001/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 94 dias, com início em 28/04/2022 e término em 31/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 058-CT120/2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2072.2021.0006383-11. Concorrência nº 011/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSÓRCIO MÓDULO BLOC-PREMIER, formado pelas empresas: MÓDULO BLOC BETON LTDA e PREMIER ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o erro material constatado, as partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, reti-ratificar na Clausula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Nº 058-CT120/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO CE051-CT104-2021

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 135, inciso I, da Lei 9.433 de 01.03.2005, publicada no D.O.E. de 02.03.2005, tendo em vista o constante do processo administrativo nº. 024.2971.2022.0002519-15. R E S O L V E. Mandar expedir a presente apostila com objetivo de adequar o Contrato de Empreitada Nº 051-CT104/2021, celebrado com a CONSTRUTORA NM LTDA, tendo como objeto reajustar o valor dos serviços conforme índices abaixo:

GRUPO	FATOR DE REAJ. JAN.22/JAN.21
CAP	0,573
EMULSÃO ASFÁLTICA	0,503
EAI	0,380

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019160

1-Contrato nº 460019160. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Fast Lane Serviços de Treinamento e Soluções Tecnológicas Ltda., CNPJ nº. 09.196.253/0001-57. 4-Objeto: Prestação dos serviços de sustentação da solução dos softwares Micro Focus Enterprise Server e Micro Focus Enterprise Developer. 5-Valor: R\$ 396.000,00. 6-Prazo de vigência: 36 meses. 7-Data de Assinatura: 04/05/22. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 065/22 - FTIC/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019097

1-Contrato nº 460019097. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Focoti Serviços de Gestão em Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ: 10.897.381/0001-07. 4-Objeto: Elaboração do planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação e do plano diretor de tecnologia da informação e comunicação da Embasa, para o período 2022 a 2025. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 403.700,00. 6 - Prazo de execução do contrato: 210 dias. 7-Data de Assinatura: 04/05/2022. 8-Origem: SP nº 014/22 - FTI / DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador 04/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019074

1-Contrato nº 460019074. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S/A., CNPJ nº. 84.685.106/0012-19. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE 01 BOMBA SUBMERSA COM 12" DE DIÂMETRO, PONTO DE TRABALHO 280M3/H E 141MCA, PARA UTILIZAÇÃO EM POÇO PROFUNDO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES NA UNB. 5-VALOR PROPOSTO: R\$ 59.836,26 / VALOR EQUALIZADO: R\$ 62.237,58. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 04/05/22. 8-Origem: SP nº 051/22 - UNB/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019163

1-Contrato nº 460019163. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 05.843.389/0001-50. 4-Objeto: FORNECIMENTO NOTEBOOK MEMÓRIA 8GB E DISCO SSD PARA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVES DA ATA 5000001295, ASSINADA EM 28/09/2021. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 1.150.467,79 / VALOR EQUALIZADO: R\$ 1.304.797,67. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 04/05/22. 8-Origem: SP nº 117/21 - FTIU/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 144/22

1 - Aditivo nº 144/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Olimpia Empreendimentos Eireli. 4 - Objeto: Renovação parcial, por mais 360 dias, no valor de R\$ 6.550.499,96. 5 - Data de Assinatura: 04/05/22 - Origem: Contrato nº 460015914. Salvador, 04.05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

Resumo de Termo Aditivo nº 153/22

1 - Aditivo nº: 153/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: FM Construções e Locações Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação do Contrato por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 28/04/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460016852. Salvador, 04/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 182/22

1 - Aditivo nº 182/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: MAXI SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA. 4 - Objeto: Renovação por 90 dias, no valor de R\$ 205.539,71. 5 - Data de Assinatura: 04/05/22 - Origem: Contrato nº 460013270, aditado sob os nºs 045/19, 080/20 e 615/21. Salvador, 04.05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO, ABAIXO RELACIONADOS.

**CONTRATANTE/CONTRATADA:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios abaixo relacionados. **Objeto:** Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Incentivo à Produção



e ao Consumo de Leite, conforme previsto na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. **Vigência:** A vigência está vinculada ao convênio Federal nº 919486/2021, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e seus municípios. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002156-59; **Nº TERMO:** 034/2022; **MUNICÍPIO:** BARRO ALTO; CNPJ: 13.234.349/0001-30; **PREFEITA:** ORLANDO AMORIM SANTOS. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002386-08; **Nº TERMO:** 058/2022; **MUNICÍPIO:** ARACI, CNPJ: 14.232.086/0001-92; **PREFEITA:** MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002391-67; **Nº TERMO:** 059/2022; **MUNICÍPIO:** ESPLANADA; CNPJ: 13.885.231/0001-71; **PREFEITO:** JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0001695-25; **Nº TERMO:** 060/2022; **MUNICÍPIO:** QUEIMADAS; CNPJ: 14.218.952/0001-90; **PREFEITO:** ANDRE LUIZ ANDRADE. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002508-11; **Nº TERMO:** 063/2022; **MUNICÍPIO:** NORDESTINA; CNPJ: 13.347.539/0001-63; **PREFEITA:** ELIETE DE ANDRADE ARAUJO. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002514-51; **Nº TERMO:** 064/2022; **MUNICÍPIO:** CONCEIÇÃO DO COITÉ; CNPJ: 13.843.842/0001-57; **PREFEITO:** MARCELO PASSOS DE ARAUJO. **Amparo Legal:** Decreto nº 10.880/21, Medida Provisória nº 1.061/21, Lei nº 14.284/21, conversão da Medida Provisória nº 1.061, Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21, Lei nº 9.433/05, e Convênio Federal Nº 919486/2021 (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00856/2021	COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	85.934,00
38.006.00282/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	42,50
38.006.00283/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	98,40
38.006.00284/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	38,64
38.006.00285/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	126,00
38.006.00286/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	70,80
38.006.00287/2022	COPENI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	4.250,00
38.006.00288/2022	COPENI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	4.250,00

Salvador, 04 de maio de 2022  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 004/2014

Processo: 1420130084080. Concedente: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA/ FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE-FERFA. Conveniente: INSTITUTO DE FORMAÇÃO CIDADÃ SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Objeto: Encerramento do Convênio n.º 004/2014, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 02/05/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM E DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS							
Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00060/2022	Reg. Preço	GUSTAVO CRUZ DE JESUS	PAPEL A4	19,20	200	3.840,00	03/05/2022

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2022.

**Processo/SEI:** nº. 042.15134.2022.0000212-11. **Dispensa de Licitação** nº. 006/2022. **Locatário:** Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM. **Locador:** Empresa ENGENHONOVO COMUNICAÇÃO LTDA. **Objeto:** A locação do imóvel urbano não residencial, situado na Rua Frederico Simões, nº 85, Edf. Empresarial Simonsen 1º Andar, CEP: 41.820-774 Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA, destinado ao funcionamento de serviço público Estadual da Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM. **Vigência:** Pelo período de 03(três) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato em 04/05/2022, admitida a sua prorrogação por mais 03(três) meses. **Valor Global:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Destinação de Recursos: 0.100.000000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Laura Mello Passos - Contratada.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

**PROCESSO** Nº: SEI 004.1129.2022.0000225-10. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA EPP. **OBJETO:** o acréscimo de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa centavos) ao valor global do contrato que corresponde a R\$ 178.983,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais) . **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CHAPA, bifeteira industrial	R\$ 15.000,00	62.592.316/0001-77	MAGNA COMERCIO DE BALANCAS LTDA - EPP	19.004.00305/2022	04/05/2022
CONJUNTO, instrumental, básico para histeroscopia	R\$ 1.892.629,50	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00197/2022	04/05/2022
ESCADA, uso hospitalar	R\$ 312,00	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LT	19.004.00312/2022	04/05/2022
APARELHO, litotritor pneumático	R\$ 67.497,50	04.230.057/0001-38	ENGEMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.00131/2022	04/05/2022
REFRIGERADOR, hospitalar	R\$ 93.800,00	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	19.004.00316/2022	04/05/2022
APARELHO, APARELHO, da ultrasonografia, ecografia	R\$ 268.900,00	00.029.372/0002-21	GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV EQUIPAMENTOS MED HOSPITALARES LTDA	19.004.00279/2022	04/05/2022
APARELHO, APARELHO, da ultrasonografia, ecografia		00.029.372/0002-21	GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV EQUIPAMENTOS MED HOSPITALARES LTDA		04/05/2022
VENTILADOR, pulmonar	R\$ 1.500.000,00	49.520.521/0001-69	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.00216/2022	04/05/2022
MAQUINA, unitarizadora de medicamentos	R\$ 853.399,60	10.780.790/0001-29	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	19.004.00217/2022	04/05/2022

**Kilson Lomanto**  
Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)



Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00584/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	163,00	03/05/2022
02	19.077.00604/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	120,00	03/05/2022
03	19.077.00598/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	222,00	03/05/2022
04	19.077.00597/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	864,00	03/05/2022
05	19.077.00634/2022	ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	13.240,00	04/05/2022
06	19.077.00614/2022	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	16.000,00	04/05/2022
07	19.077.00619/2022	LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13.500,00	04/05/2022

Salvador, 04 de Maio de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.**

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00033/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	019.8506.2022.0065135-74	R\$ 31,50

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 04/05/2022

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.**

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00032/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	019.8506.2022.0065118-73	R\$ 62,60

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 04/05/2022

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.**

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00031/2022	ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA	019.8506.2022.0065101-25	R\$ 116,62

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 04/05/2022

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.**

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00030/2022	GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA	019.8506.2022.0065088-13	R\$ 109,60

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 04/05/2022

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.**

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00029/2022	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	019.8506.2022.0065074-18	R\$ 2.394,00

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 04/05/2022

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.**

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00028/2022	HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI	019.8506.2022.0064981-68	R\$ 39,90

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 04/05/2022

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.**

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00027/2022	LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	019.8506.2022.0064532-29	R\$ 85,80

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 04/05/2022

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DO CONTRATO 002/2022 - PE 088/2021  
PROCESSO SEI 019.8924.2021.0076583-46

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;  
CONTRATADA: JEOFATIMA GONCALVES DA SILVA, CNPJ n.º 15.728.524/0001-70.,  
OBJETO: prestação de serviços de Higienização de Veículos ( Fam.: 04.99). VALOR GLOBAL R\$ 45.751,20 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 22 /04/2022 até 22/04/2023. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 04/05/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00684/2022	Alex Santos Araujo	8.900,00
19.138.00685/2022	G M Comercial Ltda	819,50
19.138.00686/2022	Master Medic Comercio Atacadista De Materias De H Hospita	3.700,00
19.138.00687/2022	Bioplan Comercio E Representacoes De Artigos Medicos Ltd	5.085,00
19.138.00688/2022	Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Eireli	3.800,00
19.138.00689/2022	Nova Bahia Comercio E Representacoes Ltda	2.370,00
19.138.00690/2022	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	220,00
19.138.00691/2022	Sp Hospitalar Ltda	13.042,06
19.138.00692/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	46.236,00
19.138.00693/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	46.236,00
	Total	R\$ 130.408,56

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual n.º 9.433/05 em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 05 de Maio de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE-217/2021	19.078.00355/2022	Farmace Ind. Químico Farmaceutica Cearense Ltda	METOCLOPRAMIDA, sol. Injet. 5mg/ml	R\$ 1.425,00	03.05.22
19.180-PE078/2021	19.078.00336/2022	Fabmed Dist. Hospitalar Ltda	ACICLOVIR, pó p/ injeção 250mg	R\$ 12.000,00	02.05.22
19.180-PE148/2021	19.078.00316/2022	Fabmed Dist. Hospitalar Ltda	HIDROCORTISONA, 500mg	R\$ 1.224,00	03.05.22
19.180-PE312/2021	19.078.00243/2022	Uni Hospitalar Ltda	MEROPENEM triidratada 1.140mg	R\$ 43.180,00	03.05.22
19.180-PE215/2021	19.078.00015/2022	MS Hospitalar Eireli	ATORVASTATINA, 10mg	R\$ 380,00	04.05.22
19.180-PE166/2021	19.078.00337/2022	Laboratórios B Braun S/A	METRONIDAZOL, 5mg/ml	R\$ 4.400,00	29.04.22
19.180-PE193/2021	19.078.00340/2022	Cristália Prod. Quím. Farmaceuticos Ltda	MORFINA, 10mg/ml	R\$ 1.125,00	29.04.22
19.180-PE015/2022	19.078.00354/2022	Drogafonte Ltda	MORFINA, 1mg/ml	R\$ 3.474,00	03.05.22
19.180-PE111/2021	19.078.00351/2022	Blau Farmaceutica SA	CEFAZOLINA, 1g	R\$ 2.061,00	02.05.22
19.004-PE666/2021	19.078.00215/2022	Divimed Com. de Prod. Hospitalares Ltda	AGULHA, hipodérmica, 1,2x40mm	R\$ 7.200,00	03.05.22
19.180-PE363/2021	19.078.00223/2022	Divimed Com. de Prod. Hospitalares Ltda	EQUIPO, macrogotas	R\$ 4.320,00	03.05.22
19.004-PE423/2021	19.078.00348/2022	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	SERINGA, de 10ml	R\$ 5.900,00	03.05.22
19.004-PE754/2021	19.078.00265/2022	Becton Dickinson Ind. Cirurgicas Ltda	DISPOSITIVO, conector	R\$ 7.400,00	02.05.22
19.004-PE594/2021	19.078.00304/2021	Galmed Com. de Prod. Hospitalares Eireli	CÂNULA, endotraqueal, nº 2.5	R\$ 225,50	02.05.22

Salvador, 04 de maio de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0010	19.078.00145/2022	Promefarma Medic. e Prod. Hospitalares Ltda	NITROPRUSSETO, 25mg/ml	R\$ 11.515,00	29.04.22
19.078.2022.0078	19.078.00333/2022	BJ Campos Lima Santos Ltda	SACO, p/ óbito infantil SACO, p/ óbito adulto	R\$ 4.400,00	03.05.22

Salvador, 04 de maio de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00187/2022	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	19.570.720/0007-06	MEDICAMENTOS	3.088,00	04/05/2022

00200/2022	GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA	12.437.098/0001-28	MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.319,45	04/05/2022
00182/2022	JA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	11.201.854/0001-52	MATERIAL HOSPITALAR	2.376,00	04/05/2022
00197/2022	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	MEDICAMENTOS	875,00	04/05/2022
00183/2022	NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	32.658.023/0001-84	MEDICAMENTOS	1.703,04	04/05/2022
00176/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	1.795,80	04/05/2022
00190/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	MEDICAMENTOS	61.693,50	04/05/2022
00184/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	4.992,00	04/05/2022
00175/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	900,00	04/05/2022
00191/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	38.640,00	04/05/2022
00204/2022	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	28.345.933/0001-30	MATERIAL HOSPITALAR	3.150,00	04/05/2022

Salvador, 04 de Maio de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS.

**Fundação Estatal Bahiapharma - BAHIAFARMA**

## BAHIAFARMA

**RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2022**

**Processo** nº 031.2477.2019.0000026-00; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI - CNPJ nº 09.402.310/0001-07; adjudicatária do Lote Único do Pregão Eletrônico nº 02/2022, **Objeto:** Prestação de serviços para instalação e manutenção enquanto em garantia, de Sistema de Geração e Tanque de Armazenagem de Água Purificada - PW na unidade fabril da Bahiapharma, situada no município de Simões Filho, no Estado da Bahia, com a finalidade de viabilizar a produção de medicamentos para o Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificação e condições constantes do Termo de Referência. **Valor Anual:** r\$ 4.194.444,88 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da Emissão da Autorização para Prestação de Serviços - APS. Em 04/05/2022 - Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Geral - Bahiapharma.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

## DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 20/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0000437-91 (Concorrência Pública nº 001/2022 - SSP/DG)

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e o CONSÓRCIO RDG, CNPJ/MF nº 46.176.276/0001-26, composto pelas empresas Duna Engenharia Ltda, GS Engenharia e Consultoria Ltda e Redim Serviços Eireli (empresa líder do consórcio). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Policial (Academia da Polícia Civil - ACADEPOL), Salvador / Região Metropolitana de Salvador - RMS. Valor Global: R\$ 16.967.179,62 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fontes: 100 e 300; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, será de 09 (nove) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.



Extrato do Contrato nº 22/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0005899-13 (RP - Pregão Eletrônico nº 013/2021/SSP/DG - Ata de Registro de Preços nº 002/2021/SSP/DG - Processo SEI nº 020.4487.2021.0009016-81)

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa EBISA Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda. Objeto: Execução de serviços de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades da Secretaria da Segurança Pública e suas Corporações, no município de Salvador e sua Região Metropolitana, lote 1 (obras de manutenção prioritárias em exclusivo para a Polícia Civil da Bahia - PCBA. Valor global inicial: R\$ 5.119.135,00 (cinco milhões, cento e dezenove mil, cento e trinta e cinco reais). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7880; Elemento de Despesa: 33.90.39; e Fontes: 100 - Tesouro Estadual e 300 - Superávit do Tesouro Estadual. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.21.41.02.PS.0

#### PROCESSO Nº 099.8136.2022.0001513-86

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. MODALIDADE: Dispensa de licitação nº027/2020. Objeto: Prestação de serviços Obrigatórios na Área de Tecnologia de Informação e Comunicação- TIC/PRODEB para este DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT/SSP. Vigência: será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/05/2022, conforme prevê a sua Cláusula Segunda, e de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor. VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 1.000.000,08 (hum milhão e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. Salvador, 04 de Maio de 2022.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.21.41.02.PS.0

#### PROCESSO Nº 099.8133.2021.0008419-24

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRIGATORIOS NA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-TIC-PRODEB PARA ESTE DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA. EM DECORRENCIA DA ALTERACAO NA CLAUSULA QUARTA, ESTE TERMO ADITIVO TEM SEU VALOR GLOBAL ESTIMADO ALTERADO, PASSANDO DE R\$808.163,85(OITOCENTOS E OITO MIL CENTO E SEXTENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$1.000.00,08 (HUM MILHÃO E OITO CENTAVOS), DECORRENTE DO ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 23,74%(VINTE E TRÊS E SETENTA E QUATRO POR CIENTO) EQUIVALENTES A R\$191.836,23(CENTO E NOVENTA E HUM MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM O QUE PRESCREVEM OS DISPOSITIVOS ESPECIFICOS DA LEGISLACAO ALUDIDA, PERTINENTE E EM VIGOR. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. Salvador, 04 de maio de 2022.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE CONTRATO Nº129/2022 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Contratante: SSP/PMBA - BPChq. Contratada LKB Comércio LTDA. CNPJ 20.002.684/0001-78. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o COPEs(Curso de Operações Especiais) do BOPE no Batalhão de Polícia de Choque utilizar no ano de 2022 - Vigência: até 31/12/2022. - Valor Global R\$ 87.003,98 (oitenta e sete mil e três reais e noventa e oito centavos). Conta Orçamentária:20.801.0020.06.181.314.3530.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1.-Data da Assinatura: 03/05/2022.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2014-011 - 16º BPM/SERRINHA

Termo Aditivo nº 011/2014-011 ao Contrato nº 011/2014 - Locação do imóvel urbano não residencial, situado na Rua Otaviano Cedraz, 214, Centro, Ichu, Bahia, sede do Pelotão Policial Militar. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Contratado: Antonina Manuella Carneiro Almeida. CPF: 000.200.585-94. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Valor mensal: 750,69 (setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) - Dotação orçamentária: 6922.3.3.90.36.00.0100000000.1 e 6922.3.3.90.36.00.0300000000.1. Vigência: 28.05.2022 a 27.05.2023. Data da assinatura: 03.05.2022. Luciano Araújo Lima - Cap PM. Coordenador da CGOFL.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2013-011 - 16º BPM/SERRINHA

Termo Aditivo nº 003/2013-011 ao Contrato nº 003/2013 - Locação do imóvel urbano não residencial, situado na Rua Pedro Teixeira de Brito, 351, Centro, Biritinga, Bahia, sede do Pelotão Policial Militar. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Contratado: ANELITA SOUZA DE OLIVEIRA. CPF: 147.521.236-68. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Valor mensal: R\$ 1.035,40 (mil e trinta e cinco reais e quarenta centavos) - Dotação orçamentária: 6922.3.3.90.36.00.0100000000.1 e 6922.3.3.90.36.00.0300000000.1. Vigência: 08.06.2022 a 07.06.2023. Data da assinatura: 03.05.2022. Luciano Araújo Lima - Cap PM. Coordenador da CGOFL.

### RESUMO DE CONTRATO - SSP/17º BPM/GUANAMBI

Pregão Presencial Nº 05/2022 - Processo SEI nº 030.12081.2022.0048581-44. Contrato Nº 126/2022. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: DORIELTON PEREIRA GOMES & CIA LTDA, CNPJ 02.934.541/0001-12. Valor: R\$ 10.971,00 (dez mil, novecentos e setenta e um reais). Dotação: 3.20.801.0018.06.128.314.6920.9900.3.3.90.30.00.0.100000000.1.; OBJETO: Gás GLP. Data da Assinatura: 03/05/2022. Vigência: Até 31/12/2022. Justificativa: Suprir as necessidades do aprovisionamento do Núcleo de Formação de Soldados sediado no 17º BPM. Assinam: Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA e Dorielton Pereira Gomes - Representante Legal da Contratada.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2021 - DEP. Processo: Pregão Eletrônico SAEB n.º 64/2020. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 14.125.360/0001-24. Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato n.º 03/2021 referente à prestação de serviços terceirizados de conservação e limpeza por posto de serviço. Valor total de R\$ 86.292,72 (oitenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20 803.0014.06.122.502.2000.9900.33903700.0100000000.1. ASSINATURA: 02/05/2022. Simões Filho, 02/05/2022.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO/ SUBCOMANDO GERAL..

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, Processo n.º 089.8516.2022.0006460-80 Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. Contratada: EMPRESA JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, CNPJ nº 07.238.592/0001-23. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogação de prazo com Renúncia ao reajustamento, fundamentada no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Permanece o valor global de R\$ 16.453,92 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Unidade Orçamentária: 20803.0011.06.182.314.4354.9900.33.90.39.00.0100000000.1. Data da Assinatura: 04/05/2022. Adson MARCHESINI - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022

Processo: 069.1475.2022.0001443-41. Contratante: SUDESB. Contratada: Consórcio Soccer Grass e Martore. Do Aditamento: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 05/2022. Data: 04/05/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

#### Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020

Processo: 069.1479.2022.0001206-03. Contratante: SUDESB. Contratada: EXECUTIVA CONSTRUTORA EIRELI. Do Aditamento: fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 11/2020. Data: 02/05/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira Filho, Representante Legal da Contratada.

#### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2021

Processo: 069.1479.2022.0001705-38. Contratante: SUDESB. Contratada: Consórcio Soccer Grass e Martore. Do Aditamento: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) o prazo de vigência do Contrato nº 070/2021. Data: 04/05/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

PROCESSO Nº: 032.2282.2022.0000539-01. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0005-37. OBJETO: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.457,28 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 23.122.502.2000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; BASE LEGAL: Art. 59,



II da Lei Estadual nº 9.433/05 c/c Art. 24, II e Art 62, § 3, II da Lei Federal 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 28.04.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2022**

**PROCESSO Nº:** 032.8091.2022.0000019-23. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO URBE / R. PEOTTA; **OBJETO:** correção de forma expressa da dotação orçamentária constante na cláusula segunda do 8º termo aditivo de prazo ao contrato nº 012/2018, a qual alterou a Destinação de Recurso para : 0.300.000000 Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - exerc ant e 2.300.000000 Contrapartida BID; **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005; **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO QUE TORNA SEM EFEITO A INEXIGIBILIDADE 01/2022.**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022. O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições RESOLVE tornar sem efeito a Inexigibilidade nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de fevereiro de 2022, que tem como objeto Prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto. PA SEI BAHIA nº 009.0231.2020.0002467-15.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022.**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 PARTES: BAHIA PESCA S/A e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA. OBJETO:** Prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto. **VALOR: R\$785.804,08 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos).** PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 009.0231.2020.0002467-15.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO QUE TORNA SEM EFEITO A INEXIGIBILIDADE 08/2021**

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021.** O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições RESOLVE tornar sem efeito a Inexigibilidade nº 08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2021, que tem como objeto Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras da Bahia Pesca S/A, atendidas em Baixa tensão. PA SEI BAHIA nº 009.0231.2020.0015851-14.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica baixa tensão. **VALOR: R\$320.423,80 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).** PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Lei Federal nº. 8.666/93. Processo SEI BAHIA nº 009.0231.2020.0015851-14.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**PROCESSO SEI Nº** 036.5410.2021.0002123-75 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Agência para o Desenvolvimento e Inovação do Setor Mineral Brasileiro - ADIMB - **OBJETO:** Participação da CBPM, Patrocínio Prata, no Evento: 90ª edição da Convenção do PDAC 2022 - International Convention Trade Show & Investors Exchange que acontecerá em Toronto (Canadá), presencialmente, nos dias 13/06/2022 a 15/06/2022, seguido de eventos online nos dias 28/06/2022 e 29/06/2022 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Sub-Função: 663; Programa: 303; Região de Planejamento: 7800; Ação: 1698; Produto: 2365; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte: 213 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** art. 27, §3º, 28, §2º e 30, "caput", da Lei nº 13.303/16 e art. 60 da Lei Estadual nº 9.433/05. Decreto Estadual nº 19.551/2020 - Salvador-Ba, 04/05/2022 - Antonio Carlos Tramm - **Diretor Presidente.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL 001/2022 - SEC/UEFS**

Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Proc. SEI 071.3786.2022.0006495-78 - **Abertura:** 12/05/2022 às 15h 00min - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Tratamento, Controle e Monitoramento da água, destinada para consumo humano, provenientes de poços artesianos - família 01.31, **Local:** Sala dos Conselhos - Prédio Administração Central - Reitoria/UEFS - Av. Transnordestina, S/N - Novo Horizonte - Feira de Santana-BA, 04 de maio de 2022.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h30min., ou solicitar pelo e-mail saserv@uefs.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (75) 3161-8119 ou pelo e-mail citado anteriormente. Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira - Pró-Reitor de Administração e Finanças.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

**Nº 023/2022 ACADEMIC JOURNALS LIMITED PROC. DE COMPRA:** Nº 125/2022; **PROC. SEI Nº 073.11013.2022.0006121-84; OBJETO:** Publicação de Artigo Internacional da Professora Ana Paula Trovatti Uetanabaro, conf. Requisição do DCB, e RM/RS DO SIMPAS 11.03384/2022 e CP nº 098/2022; **VALOR:** R\$ 1.786,02; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.573.306.3419.5700.3390390.0.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 04/05/2022.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****RESUMO DE LICITAÇÃO Nº 27.004-PE003/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA**

Processo 027.1437.2022.0000790-36 AFM nº 27.006.00006/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: Osmose Reverse Desalinizadores LTDA CPNJ: 03.726.103/0001-21 Objeto: chave para abrir copos dos filtros de cartucho Valor Global: R\$ 3.929,80 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 04/05/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 006 /2022 - Processo nº. 042.15134.2022.0000212-11**

**Locador:** Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

**Locatário:** Engenhonovo Comunicação Ltda., **CNPJ:** 14.780.753/0001-71

**Objeto:** Locação de Imóvel

**Valor Estimado:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000; Elemento Despesa: 33.90.39; Destinação de Recursos: 0.100.000000.

**Base legal:** Art. 59, inciso VII da Lei Estadual 9.433/2005.

Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

**AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL**

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 09/05/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição dos itens abaixo sinalizados objeto de Dispensa Nº 094/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

**ITEM 1 - APLICADOR, DO CONJUNTO DE INFUSAO DO QUICK-SET REF. MMT-305QS, PARA USO EM BOMBA DE INSULINA DA MARCA MEDTRONIC (MEDTRONIC) - 1 UNIDADE**  
**ITEM 2 - BOMBA, PARA INFUSAO DE INSULINA, MINIMED 640G, (MEDTRONIC) - 1 UNIDADE**  
**ITEM 3 - CATETER, QUICK-SET MMT 397A- - 9MM CANULA/60 CM TUBO - PARA USO EM BOMBA DE INSULINA (MEDTRONIC), CAIXA COM 10 UNIDADES - 6 UNIDADES**  
**ITEM 4 - DISPOSITIVO, CARELINK USB REF. MMT-7306 (MEDTRONIC) - 1 UNIDADE**



ITEM 5 - RESERVATORIO, RESERVOIR (MEDTRONIC) MINIMED MMT 332A - 130 UNIDADES

ITEM 6 - SENSOR, DE GLICOSE, MMT-7008A (ENLITE - MEDTRONIC) - CAIXA COM 05 UNIDADES - 18 UNIDADES

ITEM 7 - TRANSMISSOR, GUARDIAN LINK2 REF. MMT 7730 (MEDTRONIC) - 1 UNIDADE

ITEM 8 - APLICADOR, DE SENSOR DE GLICOSE, ENLITE SENSOR MMT-7510, PARA USO EM BOMBA DE INSULINA DA MARCA MEDTRONIC (MEDTRONIC) - 1 UNIDADE

ITEM 9 - APLICADOR, DO CONJUNTO DE INFUSAO DO QUICK-SET REF. MMT-395, PARA USO EM BOMBA DE INSULINA DA MARCA MEDTRONIC (MEDTRONIC) - 1 UNIDADE

ITEM 10 - CATETER, QUICK-SET MMT 397- - 9MM CANULA/60 CM TUBO - PARA USO EM BOMBA DE INSULINA (MEDTRONIC), CAIXA COM 10 UNIDADES - 6 UNIDADES

ITEM 11 - DISPOSITIVO, USB MEDTRONIC CARELINK MMT-7305NA - PARA USO EM BOMBA DE INSULINA (MEDTRONIC) - 1 UNIDADES

ITEM 12 - TRANSMISSOR, MINILINK MMT 7774, SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE GLICOSE, PARA USO EM BOMBA DE INSULINA MARCA MEDTRONIC, COM CARREGADOR - 1 UNIDADE

Salvador, 04 de maio de 2022.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

#### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 09/05/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "CALCIPOTRIOL, 50MCG/G, POMADA DERMATOLOGICA, POTE OU BISNAGA, 30G" - 1.440 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº 121/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 04 de maio de 2022.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0040/2022- SSP/PC/BA/ACADEPOL

Processo SEI nº 012.8907.2022.0021211-87 Contratante: Polícia Civil. Contratado: **JORGE CARVALHO RESSURREIÇÃO** CPF:566.162.605-34 Objeto: contratação temporária de instrutor para ministrar aula no Curso de Formação de DPT/2022 para o ingresso na carreira de Perito Criminal, Editais SAEB 013/94 e 001/2014(Sub Judice), Valor Global: R\$ 1.050,00- Base Legal: art.59, inciso II, da Lei nº 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº. PA-NSSP-MCF-69-2018 e PA-NLC-VSN-693/2010 - 25/04/2022. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022

Processo nº: 069.1486.2022.0001007-80. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÓLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. CNPJ: 07.277.543/0001-08. Objeto: apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÓLEI 4X4 2022 e o I CURSO DE ARBITRAGEM", no período de 21/05/2022 à 11/12/2022, nos municípios baianos de Salvador, Feira de Santana e Cipó. Valor Global: R\$114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). Em 02/05/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022

Processo nº: 069.1486.2022.0000885-51. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. CNPJ: 14.208.243/0001-24. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de hospedagem e marketing do Projeto "OPEN PAN-AMERICANO DE JUDÔ VETERANOS", a ser realizado no período de 07/05/2022 a 16/05/2022, no Centro Pan-americano de Judô localizado na Avenida Praia de Copacabana, Ipitanga, Lauro de Freitas, Bahia. Valor Global: R\$170.422,60 (cento e setenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Em 03/05/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - (SECRETARIA DE TURISMO/DIRETORIA GERAL)

Processo nº: 032.2282.2022.0001254-06 Contratante: Secretaria de Turismo  
Contratado: AJF Serviços- CNPJ 21.967.230/0001-02. Objeto: manutenção em Porta de Vidro da SETUR, com retirada e reposição de novas peças. Valor Global: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) -Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.  
Salvador - BA, 04/05/2022 - Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral

## OUTROS EXPEDIENTES

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

Tornar sem efeito a **Dispensa de Licitação nº 033/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 28/04/2022, que objetivou a contratação dos Serviços Comuns Terceirizados, visando atender as demandas internas da EGBA, Unidade Simões Filho e Unidade Barros Reis. Em 03/05/2022, Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8117.2022.0002937-70

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de março de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 4.725,46 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO: 023.8117.2022.0002901-69

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de março de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 64.517,94 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

## SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 044/2022

Processo SEI 022.2253.2022.0001503-76. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 492,44 (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), a empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 33415 ao serviço de impressão corporativa. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.302.6903; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 03/05/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Armando Teixeira de Freitas Filho.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 036/2022

Processo SEI 022.13189.2022.0000605-57. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) , junto a JOSE CLAUDIO MENDES DE ARAUJO, referente a sua participação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Gerenciadora do FCBA do ano de 2022, ocorrida em janeiro/2022. Unidade Orçamentária: 3.22.601; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Destinação de Recurso: 100 e/ou 150 e/ou 300 e/ou 350; Data da assinatura: 04/05/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e José Claudio Mendes de Araujo.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 040/2022

Processo SEI 022.13189.2022.0000591-17. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) , junto a MARCELLE



MENDES MENDONÇA, referente a sua participação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Gerenciadora do FCBA do ano de 2022, ocorrida em janeiro/2022. Unidade Orçamentária: 3.22.601; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Destinação de Recurso: 100 e/ou 150 e/ou 300 e/ou 350; Data da assinatura: 04/05/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Marcelle Mendes Mendonça.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 042/2022

Processo SEI 022.13189.2022.0000600-42. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), junto a ANA CRISTINA DIAS COELHO, referente a sua participação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Gerenciadora do FCBA do ano de 2022, ocorrida em janeiro/2022. Unidade Orçamentária: 3.22.601; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Destinação de Recurso: 100 e/ou 150 e/ou 300 e/ou 350; Data da assinatura: 04/05/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Ana Cristina Dias Coelho.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 038/2022

Processo SEI 022.13189.2022.0000610-14. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), junto a CAROLINA BARROS DE ALMEIDA, referente a sua participação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Gerenciadora do FCBA do ano de 2022, ocorrida em janeiro/2022. Unidade Orçamentária: 3.22.601; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Destinação de Recurso: 100 e/ou 150 e/ou 300 e/ou 350; Data da assinatura: 04/05/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Carolina Barros de Almeida.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 041/2022

Processo SEI 022.13189.2022.0000603-95. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), junto a GILMAR DE FARO TELES, referente a sua participação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Gerenciadora do FCBA do ano de 2022, ocorrida em janeiro/2022. Unidade Orçamentária: 3.22.601; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Destinação de Recurso: 100 e/ou 150 e/ou 300 e/ou 350; Data da assinatura: 04/05/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Gilmar de Faro Teles.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI nº 077.1606.2020.0008535-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, reconhece que é devido a empresa Java Segurança Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.394.369/0001-14, o valor de R\$ **19.164,24 (dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, referente às diferenças a serem pagas a título de reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato quando ainda em vigência em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho e variações de INPC/IBGE, período de **01/02/2019 à 31/01/2020**. Assinam: Jeandro Laytynher Ribeiro - Secretário de Desenvolvimento Rural e o representante da empresa Carlos Alberto Santana Gomes. Assinatura: 04/05/2022.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI nº 077.1597.2021.0008442-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, reconhece que é devido a empresa LIMPSEV - Conservação e Limpeza de Imóveis Eireli., inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.408/0001-00, o valor de R\$ **8.331,20 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, referente às diferenças a serem pagas a título de reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato quando ainda em vigência em decorrência da quando ainda em vigência em decorrência da Medida Provisória nº 1.021/2020, período de **01/01/2021 a 14/09/2021**. Assinam: Jeandro Laytynher Ribeiro - Secretário de Desenvolvimento Rural e o representante da empresa Marcos Roberto Lopes da Silva. Assinatura: 04/05/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/19, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 04 de maio de 2022. CONTRATADA: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Onde se Lê: PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0006628-57.

Leia sê: PROCESSO: SEI Nº 043.4069.2022.0005467-57.

\* Republicado por incorreção.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9253. 2022.0028953-66	71.160.00001/2022	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA - NTE 20	R\$ 7.353,42
011.7637. 2022.0030501-13	70.617.00001/2022	GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS - NTE 18	R\$ 22.520,47
011.9253. 2022.0031734-37	71.138.00002/2022	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO NTE 20	R\$ 14.330,56
011.9253. 2022.0030575-26	71.796.00001/2022	CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL ZULEIDE FREIRE DE ABREU NTE 20	R\$ 3.603,30
011.7649. 2022.0029962-78	71.925.00002/2022	FABIO MOREIRA BRITO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEAL LOPES NTE 22	R\$ 8.242,89
011.9253. 2022.0028922-60	71.145.00001/2022	GTL SUPER GORDO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL ISAIAS ALVES NTE 20	R\$ 3.583,26

### EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5388. 2022.0028058-08	11.004. 00059/2022	DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 15.540.023/0001- 66	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - Avaliação do Primeiro Trimestre 2022 e Planejamento Estratégico para Segundo Trimestre no Auditório da Secretaria da Educação	R\$ 2.442,00

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SEC/DG/DA/CEG - BB: Nº 936017

O Pregoeiro comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de placas de forro mineral, para teto, microperfurado, feinstrato e com isolamento acústico, família: 56.40, que a sessão de abertura então designada para o dia 16/05/2022 às 10 horas fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Termo de Referência. Salvador-BA, 04/05/2022. Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **W B AZEVEDO - ME, CNPJ 07.652.348/0001-02**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, NTE 20**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA- BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **5.913,87**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0027329-04**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de maio de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SAO J. SERV.DE TRANS, ASSESS. EDUCACI. E COM. VARE.DE MERCADORIA LTDA CNPJ 27.558.330/0001-53**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO MARQUES DA SILVA, NTE 17**, no município de **RIBEIRA DO POMBAL-BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **1.518,25**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2022.0031177-33**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de maio de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALENICE NASCIMENTO SANTOS CNPJ 17.210.244/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL SPINOLA NETO, NTE 20**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **2.147,61**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0032984-85**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de maio de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **WF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.275.429/0001-85**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DR.LUIZ VIANA FILHO, NTE 18**, no município de **JANDEIRA- BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **3.464,68** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0030680-80**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de maio de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI, CNPJ 26.812.143/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO, NTE 20**, no município de **ENCRUZILHADA-BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **1.748,63** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0029298-72**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de maio de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PIRES DIAS LTDA - ME CNPJ 14.533.063/0001-18**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL CORENEL CÂNDIDO SILVEIRA SANTOS, NTE 20**, no município de **ARACATU- BA**, Itens diversos, valor total de R\$ **2.924,90** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0033471-09**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de maio de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ:31.775.371/0001-79**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - evento Deputado Jovem Bahiano para 2022, 181 Jantares servidos em self-service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 10.936,02 e 181 Coffee Break servidos em self-service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 7.366,70, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.122.502.2000 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5507.2022.0031663-47. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária. Salvador, 04 de maio de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### COMUNICADO

O Pregoeiro designado pela portaria nº 108/2022, comunica aos interessados que o PE 011/2022, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Laboratório, teve sua abertura remarcada para o dia 17/05/2022 às 09h30min. Vitória da Conquista - BA, 04 de maio de 2022. Ana Rita de Oliveira Alves - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSOS N.º 024.8883.2021.0009046-27. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a SVC CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$74.358,97, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada Nº CE008-CT016/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO N.º 024.8883.2021.0003918-16. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$40.274,93, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada Nº 046-CT110/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processos SEI nºs 055.3934.2022.0001880-86 e 055.3921.2018.0001316-26 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 17/2022 - Partes: FUNDAC e Fundação José Silveira - Objeto: Prestação de Serviços de assistência, proteção e apoio aos adolescentes em regime de internação provisória e/ou cumprindo medida socioeducativa, nas Unidades da FUNDAC, no período de 01 a 31 de Março de 2022, que efetuadas as deduções perfaz o valor R\$ 1.766.399,19 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/ Atividade: 12201.0001.08.243.314.4832. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Destinação: 128. Em 04 de maio de 2022. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.

Processo SEI nº 055.3934.2022.0002203-11 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 18/2022 - Partes: FUNDAC e Fundação José Silveira - Objeto: Cumprimento de ordem judicial exarada em caráter de urgência no Mandado de Segurança nº 0573762-47.2018.8.05.0001, correspondente a março/2022 - valor:



R\$ 382.899,51 (trezentos oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.314.4832. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Destinação: 128. Em 04 de maio de 2022. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0047904-34 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Surya Lavanderia e Serviços Ltda, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGMF, em Lauro de Freitas, no período de 01 a 31 de março de 2022, o valor de R\$ 42.819,17 ( quarenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos ). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº050/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BAYER S/A, CM HOSPITALAR AS, NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 050/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0001037-55** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/05/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0011778-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALVARMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0018687-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DATAJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0023408-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RTVD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0041526-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PEDIATRIA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0043545-88 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0030864-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CGBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$24.800,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0049545-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MADEIRA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0038779-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2022.0044034-81** que é devido ao **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA / HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA**, o valor de **R\$ 544.411,26 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos)**, referente aos serviços de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente a competência **janeiro/2022**, U.G. 0006; P/A-10.305.313.5366, 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 05/05/2022.

### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021. A PREGOEIRA OFICIAL DO NÚCLEO REGIONAL CENTRO LESTE**, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por Objeto: Contratação de Empresa especializada em Manutenção Preventiva e corretiva, com reposição de peças, em Grupo Gerador e com sessão de abertura então designada para o dia 06/05/2021 as 10:30, que fica remarcada para o dia 18/05/2022 às 14:30, em razão de Impugnação do edital. Outras informações e/ou Edital e seus anexos podem ser obtido através do(s) eletrônico(s)www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75)3612-4962 pelo e-mail dires2.copel@saude.ba.gov.br, ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h no endereço: Avenida Deputado Colbert Martins da Silva, Feira de Santana, 04/05/2022. Jane Alessandra da Silva Teles de Carvalho - Pregoeiro (a) Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS/ SSPBA/PMBA/CPRN

Processo Nº. 030.15667.2022.0062873-89. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Segurança Pública/Polícia Militar da Bahia/Comando de Policiamento da Região Norte. Contratada: a Sr.ª Aurora Maria Benevides Muniz, portadora de RG: 02.839.357-07, SSP - BA e CPF: 204.718.905-53. Objeto: aluguel do mês de abril do ano 2022, onde funciona a sede do Comando de Policiamento da Região Norte. Valor total: R\$ 3.733,53 (três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). Período: de 30 (trinta) dias, de 01 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 04 de maio de 2022. Projeto Atividade: 6922. Fonte de Recurso: 0.100.000000. Salvador, 04 de maio de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

### TORNAR SEM EFEITO

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 E CONTRATO Nº 012/2022**, PUBLICADOS NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 23.172, DE 11 DE MARÇO DE 2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 032.1313.2022.0000825-73.

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 E CONTRATO Nº 023/2022**, PUBLICADOS NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 23.382, DE 25 DE MARÇO DE 2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 032.1313.2022.0001002-29.

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 E CONTRATO Nº 024/2022**, PUBLICADOS NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 23.382, DE 25 DE MARÇO DE 2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 032.1313.2022.0001028-68.

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022 E CONTRATO Nº 030/2022**, PUBLICADOS NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 23.387, DE 01 DE ABRIL DE 2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 032.1313.2022.0001208-40.

**EGBA**

**DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br





# EGBA

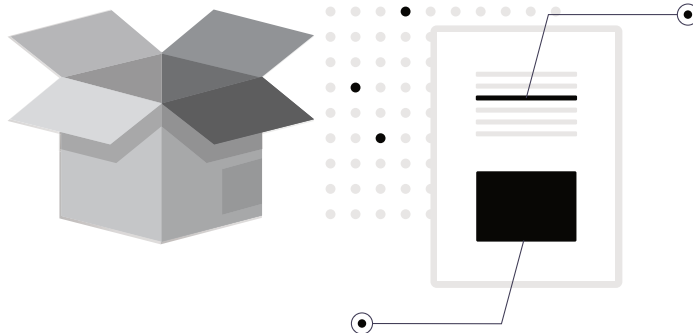
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.409

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**TOMADA DE PREÇOS 001/2022** - A Prefeitura Mun. de Adustina/BA, realizou TP 001/2022 no dia 23/05/2022 as 09h00 no auditório do prédio da prefeitura Municipal, situada na Av. José Joaquim de Santana, sn., Centro. objeto: Contratação de empresa para execução da construção do muro, estacionamento, bicicletário, área recreativa e piso externo da Escola Mun. José Vinícius Gonçalves dos Santos, situada na Rua Pedro Lins Barreto-Adustina/BA. Convenio 041/2022 firmado entre o Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Educação do Estado e o Município de Adustina/BA, Adustina/BA, 04 de maio de 2022. Lenice Vieira Santos – Presidente substituta.

**TOMADA DE PREÇOS 002/2022** - A Prefeitura Mun. de Adustina/BA, realizou TP 002/2022 no dia 24/05/2022 as 09h00 no auditório do prédio da prefeitura Municipal, situada na Av. José Joaquim de Santana, sn., Centro. objeto: Contratação de empresa para execução da reforma da quadra coberta do Colégio Mun. De Adustina/BA situado na Rua Jose Gonzaga de Menezes - Adustina/BA. Convenio 042/2022 firmado entre o Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Educação do Estado e o Município de Adustina/BA. Adustina/BA, 03 de maio de 2022. Lenice Vieira Santos – Presidente substituta.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

#### ATO AVISOS DE LICITAÇÕES

##TEX PROCESSO LICITATORIO Nº. 133/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através do Prefeito Municipal Senhor Edézio Nunes Bastos, Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria de nº 219/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que constitui o OBJETO a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOVER E ORGANIZAR EVENTOS VISANDO AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL, NESTE MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA, CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº CV 919793/2021. TIPO: Menor Preço. FORMA DE JULGAMENTO: POR LOTE. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA: 19/05/2022. HORÁRIO DE DISPUTA: 08HR00min. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de

Licitação, sito à Rua Alpiniano José Alves, n.º 11, Centro, CEP - 47.750-000, Brejolândia/BA, em horário normal de expediente das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira, consulta e cópia na internet nos endereços: através dos endereços eletrônicos: <https://www.brejolandia.ba.gov.br/>, [licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com](mailto:licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com)

##DAT Brejolândia/BA.04 de maio de 2022.

##ASS Alessandra Manuela V. Alexandre

##CAR Pregoeira

##TEX PROCESSO LICITATORIO Nº. 134/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através do Prefeito Municipal Senhor Edézio Nunes Bastos, Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria de nº 219/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que constitui o OBJETO a eventual Aquisição de Medicamentos, Equipamentos Odontológicos, Material Hospitalar e Materiais Diversos para manutenção das Unidades de Saúde, PSFs, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, E Hospital Nivaldo Severo deste Município de Brejolândia, os produtos estão especificados no ANEXO I do edital. TIPO: Menor Preço. FORMA DE JULGAMENTO: POR LOTE. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA: 23/05/2022. HORÁRIO DE DISPUTA: 09HR00min. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Alpiniano José Alves, n.º 11, Centro, CEP - 47.750-000, Brejolândia/BA, em horário normal de expediente das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira, consulta e cópia na internet nos endereços: através do site <https://bil.compras.com> ou através dos endereços eletrônicos: <https://www.brejolandia.ba.gov.br/licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com>

##DAT Brejolândia/BA.04 de maio de 2022.

##ASS Alessandra Manuela V. Alexandre

##CAR Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022

- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes das obras de reforma e requalificação da edificação do Cine Teatro, localizada na Avenida Eixo Urbano Central, na Cidade de Camaçari - Bahia  
O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público a os interessados, a convocação para **Abertura dos Envelopes de Preços** das empresas habilitadas, cuja sessão **acontecerá às 13h30min do dia 06/05/2022**, no mesmo endereço / local informado no edital de convocação.

Publique-se no Portal de Compras - DOU e D O E. Camaçari, 04 de Maio de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

## AVISO DE RETIFICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE CONTRATO

Sobre a publicação feita na data de sábado, 30 de Abril de 2022, ANO CVI, Nº 23.406, pág 02, no Diário Oficial do estado da Bahia, caderno dos municípios, referente a homologação e extrato de contrato.

## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 016/2022, com fundamento no caput Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica DEUSIMARA ROCHA DE BRITO-ME (Restaurante da Maria), inscrita no CNPJ nº. 11.379.968/0001-97, com sede no Rua Tiradentes, Centro, Nº 100, Campo Alegre De Lourdes/BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de **R\$ 99.324,50 (noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Campo Alegre de Lourdes/BA, 26 de Abril de 2022. **ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022-CRENCIAMENTO Nº 01/2022

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de refeições na sede do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: DEUSIMARA ROCHA DE BRITO-ME (Restaurante da Maria), inscrita no CNPJ nº. 11.379.968/0001-97, com sede no Rua Tiradentes, Centro, Nº 100, Campo Alegre De Lourdes/BA. Valor do Contrato: R\$ 99.324,50 (noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 26/04/2022 a 31/12/2022.

**ONDE SE LÊ:** Valor do Contrato: R\$ 99.324,50 (noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

**LEIA-SE:** Valor do Contrato: R\$ 99.666,60 (noventa e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO REFERENTE À APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA DO CANTOR TAYRONE, NO DIA 01 DE JULHO DE 2022 DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA.

Favorecido: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA-ME.

Prazo de Execução e Vigência: 90 (DIAS); 03/05/2022 até 03/08/2022.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Fundamento Legal: art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 013/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de Maio de 2022.

**ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022-EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022

Processo Administrativo: 148/2022. Contrato 165/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. Contratada: Salvador Produções Artísticas e Entretenimento LTDA-ME. Objeto: Contratação referente à apresentação artística em praça pública do cantor Tayrone, no dia 01 de julho de 2022 durante as tradicionais Festividades de São João, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Vigência: 03/05/2022 a 03/08/2022. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamentação legal: art. 25, inc. III, da lei 8.666/93.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

**##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022** - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA torna público que realizará no dia 18/05/2022, às 09h00m na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, tipo "Menor Preço", sob o regime de menor Preço Global, objetivando o Registro de Preços para eventuais e futuras contratação(ões) de empresa(s) para prestação de serviços de hora-homem para manutenção preventiva e corretiva de calceteiro, servente de obras, auxiliar de serviços gerais, encanador ou bombeiro hidráulico, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, para atendimento das necessidades do SAAE deste Município de Carinhanha-BA, conforme especificações, quantidades estimadas e valores máximos estabelecidos no Termo de Referência. O Edital completo encontra-se disponível do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: [http://www.carinhanha.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.carinhanha.ba.gov.br/diario_oficial) e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG 928989.

**##DAT** Carinhanha - Bahia, 02/05/2022.

**##ASS** Emerson de Castro Dias.

**##CAR** Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022

O Município de Cipó - BA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 003/2022. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Valor Global. Objeto: Contratação de empresa para a execução da construção de uma Creche Proinfância Tipo 01, no Bairro Vitória, no Município de Cipó, conforme termo de convênio nº 038/2022- firmado entre o Município de Cipó e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 06/06/2022. Local: Setor de licitação, localizado na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó/BA. Os interessados poderão obter o Edital no endereço supramencionado ou no endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/cipo>. Informações por meio do tel. (75) 3435-1023 das 08h às 12h e das 14h às 17h, ou e-mail: [cipo.licitacao@gmail.com](mailto:cipo.licitacao@gmail.com). Cipó/BA, 05 de maio de 2022. Everson Costa Souza - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

O Município de Cipó - Ba, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Valor Global por lote. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em piso Inter travado em Pau Ferro na Rua A, Rua B, Rua C e Rua D, no Bairro Pitomba, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 092/2022 e Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo no bairro centro (Av. 7 de Setembro, Rua Marcelino Dantas - Trecho 01 e Trecho 02, 5ª Travessa 7 de Setembro - Trecho 01 e Trecho 02, Rua Nossa Senhora da Saúde - Trecho 01 e Trecho 02, 3ª Travessa Marcelino Dantas, Rua Abdon Leone, Travessa Abdon Leone, Rua Antônio Barbosa Dantas, Rua do Contorno, Rua 8 De Julho, 3ª Travessa 5 de Agosto, 4ª Travessa 5 de Agosto, 2ª Travessa 8 de Julho, 1ª Travessa 8 de Julho, Rua 5 de Agosto) e Bairro Vitória (Rua Graviola, Rua Meu Sonho, Rua Acerola, Rua Siriguela), no Município de Cipó- Bahia, conforme termo de convênio nº 125/2022, ambos firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 20/05/2022. Local: Setor de licitação, localizado na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó/BA. Os interessados poderão obter o Edital no endereço supramencionado ou no endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/cipo>. Informações por meio do tel. (75) 3435-1023 das 08h às 12h e das 14h às 17h, ou e-mail: [cipo.licitacao@gmail.com](mailto:cipo.licitacao@gmail.com). Cipó/BA, 05 de maio de 2022. Everson Costa Souza - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, a remarcação da sessão de licitação - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 17/05/2022 às 08:00h, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br](mailto:licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br)

Dom Basílio - BA, 05 de maio de 2022.

Nilson Bonfim Neves

Pregoeiro Oficial

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, a remarcação da sessão de licitação - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 17/05/2022 às 09:00h, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br](mailto:licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br)

Dom Basílio - BA, 05 de maio de 2022.

Nilson Bonfim Neves

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO 236/2022  
TOMADA DE PREÇOS 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.673.314/0001-05, situada a Rua Manoel Araújo, 01, Centro, Dom Basílio/BA.





**CONTRATADA:** BRT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 30.994.376/0001-20, com sede na Rua Antônio Jorge Cerqueira, nº 347, Bairro das Flores, CEP: 46.100-000, Brumado, Bahia.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE CAIÇARA II, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de abril de 2022.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 20 de setembro de 2022.

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total de R\$ 542.219,88 (quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ÓRGÃO:** 0302 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**ATIVIDADE:** 1556 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE DE RECURSOS:** 89240 - TRANSF DE CONVÊNIO ESTADO - OUTROS (NÃO RELAC. À EDUCAÇÃO/SAÚDE)  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Dom Basílio - BA, 20 de abril de 2022.

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº TP 011/2018, TOMADA DE PREÇOS 011/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, através da Prefeitura Municipal de Dom Basílio-BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 13.673.314/0001-05, com sede na Rua Manoel Araújo, nº 01, Centro - Cidade de Dom Basílio - Estado da Bahia.

**CONTRATADA:** GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA ME, CNPJ: 14.648.239/0001-87 com sede à Rua Capitão João José das Virgens, 33, Centro, Aracatu-BA.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato TP 011/2018.

**Fundamentação Legal:** art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 20 de abril de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

Processo Administrativo nº 085/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 003-2022 – Objeto – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de Barragem, na comunidade de Encruzilhada, localizada na zona rural do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia. Realização da Sessão Pública: 30/05/2022, às 09:00, no Auditório do Colégio Municipal Cleriston Andrade, localizado na Rua Ademário Cardoso, nº 11, Centro, Érico Cardoso, Cep: 46.180.000. Edital disponível mediante solicitação pelo e-mail - licitacoes.ec@gmail.com, ou no site - http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario\_oficial. Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço - Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA, em 05/05/2022. Gerffeson de Paula Batista. Presidente da CPL Decreto nº 003/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

#### TERMO DE ANULAÇÃO

**LICITAÇÃO 046-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 042-2021.**

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit alimentação escolar para distribuição aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Feira de Santana em virtude da suspensão das aulas no período de pandemia da COVID-19. **ASSUNTO:** ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Com base no Parecer nº 0529/2022/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Ante o exposto, atendendo ao que preceitua o art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas de União e a doutrina pátria, vislumbramos a possibilidade jurídica de ANULAÇÃO da Licitação nº 046-2021, Pregão Eletrônico 042-2021". Desta forma, **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 11 de abril de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79-2022-111 - Processo Administrativo Nº 166-2022. Repartição

**Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O CURSO "ORÇAMENTO PÚBLICO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS" A SER REALIZADO EM FEIRA DE SANTANA, NOS DIAS 28 E 29 DE ABRIL DE 2022. **CONTRATADA:** ICASP CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **Amparo legal:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/04/2022. Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83-2022-11D- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144-2022.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE CINTO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS ADULTAS E PEDIÁTRICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTES SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. Contratada: CASA DO HOSP. PROD. ORTOPÉDICOS E HOSPIT. LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 02/05/2022. MARCELO MONCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 679, de 02 de fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS em 17/05/2022 às 8:00h** (Horário Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº **910656** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Juraci Pereira de Azevedo - 04/05/2022 - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2022-PE:** A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 019-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR ITEM, realizado através Pregoeira Oficial Lais Venancia Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 005, de 05 de janeiro de 2022, cujo objeto é Contratação de pessoa física ou jurídica, visando a locação de 02 (dois) caminhões coletores (compactadores de lixo), com capacidade mínima de 6M³ cada veículo, para transporte de resíduos sólidos domiciliares, 02 (dois) caminhões caçambas, com capacidade mínima de 6T (seis toneladas) cada veículo, com finalidade para o transporte de terras, cascalhos, entulhos e demais resíduos gerados pela construção civil, 01(um) veículo de carga, tipo caminhonete, cabine simples, carroceria aberta de madeira, capacidade de carga mínimo 2.000kg, para transporte de resíduos domiciliares destinados a reciclagem, estando incluída toda a manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, com fornecimento e substituição de peças, pneus, mão de obra, componentes e materiais utilizados na manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo e limpeza do veículo, não incluso pessoal (motorista) e combustível, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ibitipitanga-Ba. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 05/05/2022 a 18/05/2022 até às 08:30 horas, Sessão: às 09:15h do dia 18/05/2022 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: [ibipitanga.ba.gov.br](http://ibipitanga.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou [cpl.ibipitanga@gmail.com](mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com), Ibitipitanga/BA, 04 de maio de 2022- Lais Venancia Oliveira Paixão Vieira- PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 180-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato **Nº PP-194-2022** com a Empresa **Maiara O. Barros da Silva - EPP, CNPJ 07.212.783/0001-16**, para o fornecimento de medicamentos de doação para pessoas carentes do município, pelo **valor total de R\$ 86.097,98 (oitenta e seis mil noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**, objeto do Pregão Presencial 025-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuçã 01 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 220-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato **Nº PP-205-2022** com a Empresa **Guida Material de Construção Ltda, CNPJ 05.281.046/0001-40**, para aquisição de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município. Pelo **valor total de R\$ 22.369,60 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 031-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuçã 04 de abril de 2022.

#### PROCESSO Nº 062-2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuçã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 016-2022, aberto julgado e adjudicado no dia 28 de abril de 2022, em favor da empresa:

**GPI Sistemas Ltda, CNPJ 23.221.699/0001-15**

Para contratação de empresa para a Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema Software e atualização dos sistemas para manutenção das Secretarias deste Município de Ibirapuçã - BA pelo valor total de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**. Ibirapuçã, 02 de maio de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

#### PROCESSO Nº 062-2022 EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **PP-249-2022** com a Empresa **GPI Sistemas Ltda, CNPJ 23.221.699/0001-15**, para a Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema Software e atualização dos sistemas para manutenção das Secretarias deste Município de Ibirapuçã - BA pelo valor total de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa **Francisco Barbosa de Araújo**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**.



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039-2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2022  
HOMOLOGAÇÃO

Em razão da desistência do Produtor rural sr. **RICARDO DANTAS DE JESUS**, portador do CPF: 040.441.985-27, arrematante do item 3 desta CHAMADA PÚBLICA; conforme descrito a seguir:

3	Batata doce, Firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes - tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda, de primeira categoria. Embaladas em sacos plásticos de 1 kg.	2750	kg
---	--	------	----

**HOMOLOGO**, para o fim de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme segue:

**Grupo Formal** Associação dos Agricultores do Pré Assentamento Fabio Santos, sob CNPJ nº 42.154.315/0001-33, no valor total de **R\$ 11.082,50 (onze mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Ibirapua, 02 de maio de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 039-2022  
EXTRATOS DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CP-250-2022** com a **Associação dos Agricultores do Pré Assentamento Fabio Santos**, CNPJ nº **42.154.315/0001-33**, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar do município, pelo valor total de **R\$ 11.082,50 (onze mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta apresentada na **Chamada Pública nº 001-2022**, cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Ibirapua, 02/05/2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 0004-2022-FMAS** - O Município de Igaporã - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº024 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº. 0004-22TP-FMAS, no dia 17/05/2022, às 09h00, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). OBJETO: a presente licitação tem por objeto o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para compor as cestas básicas para serem distribuídos para famílias em vulnerabilidade econômica dentro do programa de benefícios sociais, em atendimento ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital completo estará disponível nos sites: [www.igapora.ba.gov.br/licitacoes](http://www.igapora.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Igaporã, setor de licitações, no horário de expediente externo das 08hs até as 12hs. Demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (77) 3460-1021 Ramal 209, e-mail: [licitacao@igapora.ba.gov.br](mailto:licitacao@igapora.ba.gov.br). Igaporã-BA, 03 de maio de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2022 - objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM - BA**. Abertura as 09:30hs do dia 18/05/2022. O edital poderá ser retirado no site <https://licitacao.itagimirim.ba.gov.br/>, no diário oficial ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim. Edson Lima De Assis Silva, Consuelia Pereira Da Silva e André Luiz De Oliveira Souza Junior - Pregoeiros. André Luiz De Oliveira Souza Junior - Presidente da COPEL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial de nº 015/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DIVERSAS EM BTUS, COM INSTALAÇÃO POR LOTE, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITANHÉM. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: LOTE 01 - SUL BAHIA VAREJO E ATACADO EIRELI. CNPJ - 63.280.051/0001-34, no valor final de R\$ 681.741,86,00 (Seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais, oitenta e seis centavos); LOTE 02 - MARCOS MARCELO SANTOS SILVA ME. CNPJ. 39.287.416/0001-78, no valor final de R\$ 91.790,00 (Noventa e um mil, setecentos e noventa reais). Itanhém 25 de Abril de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial de nº 016/2022, que tem por objeto: contratação de empresa para locação de sonorização mecânica, destinados para as atividades culturais, artísticas, esportivas, eventos administrativos em datas comemorativas, conferências, programas, campanhas e outros, das diversas secretarias do município de Itanhém. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: RODRIGO BARRETO CORREIA ME - CNPJ: 27.707.230/0001-41, no valor final de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Itanhém 04 de Novembro de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2022 - CONTRATO Nº 351/2022. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: SUL BAHIA VAREJO E ATACADO EIRELI. CNPJ - 63.280.051/0001-34 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DIVERSAS EM BTUS, COM INSTALAÇÃO POR LOTE, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITANHÉM. - VALOR GLOBAL: R\$ 681.741,86 (Seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais, oitenta e seis centavos). - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2022 - CONTRATO Nº 352/2022. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: MARCOS MARCELO SANTOS SILVA ME. CNPJ. 39.287.416/0001-78 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DIVERSAS EM BTUS, COM INSTALAÇÃO POR LOTE, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITANHÉM. - VALOR GLOBAL: R\$ 91.790,00 (Noventa e um mil, setecentos e noventa reais). - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2022 - CONTRATO Nº. 353/2022. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: RODRIGO BARRETO CORREIA ME - CNPJ: 27.707.230/0001-41 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECÂNICA, DESTINADOS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVAS, EVENTOS ADMINISTRATIVOS EM DATAS COMEMORATIVAS, CONFERÊNCIAS, PROGRAMAS, CAMPANHAS E OUTROS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM. -VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 - O Município de Jaborandi

- Bahia torna público aos licitantes e aos interessados, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços n.º 002/2022, a comissão DECIDE mediante o recebimento de Parecer Técnico da área de engenharia do Município, que determinou a INABILITAÇÃO das empresas: VDF Serviços de Transportes Eireli inscrita no CNPJ n.º 09.286.223/0001-31; TN Locadora e Serviços Ltda inscrita no CNPJ n.º 18.972.352/0001-74; SR Construtora Ltda inscrita no CNPJ n.º 16.396.822/0001-73; Construtora Oeste Bahia e Empreendimentos Ltda ME inscrita no CNPJ n.º 11.054.864/0001-02; Dola Construção e Locação Eireli inscrita no CNPJ n.º 32.027.798/0001-51; VDF Serviços de Transportes Eireli inscrita no CNPJ n.º 16.396.822/0001-73; e a HABILITAÇÃO das empresas: Construtora Ribeiro Teixeira inscrita no CNPJ n.º 04.967.561/0001-15; e a Construtora Oliveira Fagundes Ltda inscrita no CNPJ n.º 07.163.455/0001-77. Portanto, considerando os registros da fase de habilitação das empresas licitantes, conforme motivos dispostos pela Comissão Permanente de Licitação e de Parecer Técnico, ficam franqueadas vistas aos interessados aos autos e assegurado o prazo previsto art. 109, inciso I, alínea A, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JQUIRIÇÁ

**CONCORRENCIA 001/2022** – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE 108 UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JQUIRIÇÁ - BAHIA, descritos neste instrumento de projeto básico em convênio com o governo do Estado da Bahia, Convênio 118/2022, no dia 08/06/2022, às 08h30min, na Prefeitura Municipal, situada na Praça Dom Florêncio, 92, Centro. Edital: Encontra-se disponível no endereço acima. Fone: (75) 3651-2224. Os demais atos relativos a esta licitação serão publicados no diário oficial do município: [www.jiquirica.ba.gov.br](http://www.jiquirica.ba.gov.br) - Jiquiriçá-BA, 05/05/2022. Leonardo Santos dos Reis – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 016/2022 SRP- UASG: 983289

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras e eventuais para aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas instituições de ensino do município de Lagoa Real/BA. **Entrega das Propostas:** a partir de 05/05/2022 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Abertura das Propostas:** 18/05/2022 às 08h30min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <http://lagoareal.ba.gov.br/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: [licitacao.lagoareal.ba@gmail.com](mailto:licitacao.lagoareal.ba@gmail.com). Lagoa Real, 04/05/2022. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SMS PARCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, TORNAR PÚBLICO aos interessados a decisão de anulação parcial da Tomada de Preços nº 001/2022/SMS que segue nos seguintes termos: "ANULAR PARCIALMENTE os atos constituintes do certame licitatório da Tomada de Preços nº 001/2022/SMS, no que se refere a **FASE EXTERNA** da licitação, iniciada com veiculação dos avisos de licitação na imprensa oficial, estarão sendo feitas as correções necessárias para a reabertura da fase externa da licitação". O inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. Euzeilda Gomes Oliveira Salles - Presidente. Lauro de Freitas/BA, 04/05/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 679/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.** Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção de máquinas pesadas deste município. Menor Preço por **LOTE**. Sessão: 18/05/2022 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial](http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 680/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.

Objeto: Fornecimento e instalação de vidros, espelho e acessórios (puxador, fechadura, mola, suporte, entre outros), bem como confecção de porta em alumínio e vidro e manutenção em janelas e portas de vidro, para atender a demanda da Administração Municipal. Menor Preço por **LOTE**. Sessão: 18/05/2022 às 15h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que



poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial](http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

## EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 594/2022, Pregão Eletrônico 021/2022.

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10435.056000/1210-05, para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva.

Contratadas: HOSPILIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 03.952.368/0001-48. Endereço: Rod. João Paulo, nº695, João Paulo, Florianópolis - SC. CEP: 88.030-300. Proposta Final: Valor do Lote 05: R\$ 17.367,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta e sete reais). DM IMAGEM - COMÉRCIO D EPRODUTOS HOSPITALARES E SEERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 16.656.144/0001-30. Endereço: Rua Filipinas, nº 04, Felícia (Jardim Guanabara), Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.055-200. Proposta Final: Valor do Lote 06: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais). LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME. CNPJ: 42.650.279/0001-07. Endereço: Rua Maria Doniak, nº 133, Jardim Tropical, Londrina - PR. CEP: 86.087-635. Propostas Finais: Valor do Lote 07: R\$ 31.899,96 (Trinta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor do Lote 08: R\$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais). Valor Total dos Lotes: R\$ 33.789,96 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: Rod. BR 101, s/n, KM 510, Jaçanã, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750. Proposta Final: Valor do Lote 09: R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais). GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI - EPP. CNPJ: 36.521.392/0001-81. Endereço: Rua Carlos Chagas, nº 413, Conta Dinheiro, Lages - SC. CEP: 88.520-275. Proposta Final: Valor do Lote 10: R\$ 919,48 (Novecentos e dezenove e quarenta e oito centavos). Valor das Contratações: R\$ 66.376,44 (Sessenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 19 de abril de 2022.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu  
Pregoeiro

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 594/2022, Pregão Eletrônico 021/2022.

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10435.056000/1210-05, para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva.

Contratadas: HOSPILIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 03.952.368/0001-48. Endereço: Rod. João Paulo, nº695, João Paulo, Florianópolis - SC. CEP: 88.030-300. Proposta Final: Valor do Lote 05: R\$ 17.367,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta e sete reais). DM IMAGEM - COMÉRCIO D EPRODUTOS HOSPITALARES E SEERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 16.656.144/0001-30. Endereço: Rua Filipinas, nº 04, Felícia (Jardim Guanabara), Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.055-200. Proposta Final: Valor do Lote 06: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais). LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME. CNPJ: 42.650.279/0001-07. Endereço: Rua Maria Doniak, nº 133, Jardim Tropical, Londrina - PR. CEP: 86.087-635. Propostas Finais: Valor do Lote 07: R\$ 31.899,96 (Trinta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor do Lote 08: R\$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais). Valor Total dos Lotes: R\$ 33.789,96 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: Rod. BR 101, s/n, KM 510, Jaçanã, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750. Proposta Final: Valor do Lote 09: R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais). GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI - EPP. CNPJ: 36.521.392/0001-81. Endereço: Rua Carlos Chagas, nº 413, Conta Dinheiro, Lages - SC. CEP: 88.520-275. Proposta Final: Valor do Lote 10: R\$ 919,48 (Novecentos e dezenove e quarenta e oito centavos). Valor das Contratações: R\$ 66.376,44 (Sessenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 19 de abril de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2022

Processo Administrativo nº 594/2022, Pregão Eletrônico 021/2022.

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10435.056000/1210-05, para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: HOSPILIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 03.952.368/0001-48. Endereço: Rod. João Paulo, nº695, João Paulo, Florianópolis - SC. CEP: 88.030-300. Valor do Contrato: R\$ 17.367,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta e sete reais). Vigência: 04/05/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de maio de 2022.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2022

Processo Administrativo nº 594/2022, Pregão Eletrônico 021/2022.

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10435.056000/1210-05, para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DM IMAGEM - COMÉRCIO D EPRODUTOS HOSPITALARES E SEERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 16.656.144/0001-30. Endereço: Rua Filipinas, nº 04, Felícia (Jardim Guanabara), Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.055-200. Valor do Contrato: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais). Vigência: 04/05/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de maio de 2022.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2022

Processo Administrativo nº 594/2022, Pregão Eletrônico 021/2022.

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10435.056000/1210-05, para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME. CNPJ: 42.650.279/0001-07. Endereço: Rua Maria Doniak, nº 133, Jardim Tropical, Londrina - PR. CEP: 86.087-635. Valor do Contrato: R\$ 33.789,96 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) Vigência: 04/05/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de maio de 2022.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2022

Processo Administrativo nº 594/2022, Pregão Eletrônico 021/2022.

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10435.056000/1210-05, para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: Rod. BR 101, s/n, KM 510, Jaçanã, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750. Valor do Contrato: R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais). Vigência: 04/05/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de maio de 2022.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2022

Processo Administrativo nº 594/2022, Pregão Eletrônico 021/2022.

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10435.056000/1210-05, para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva.

## CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BAHIA. CNPJ: Nº 13.674.817/0001-97.

Contratada: Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750. Proposta Final: Valor do Lote 09: R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais). GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI - EPP. CNPJ: 36.521.392/0001-81. Endereço: Rua Carlos Chagas, nº 413, Conta Dinheiro, Lages - SC. CEP: 88.520-275. Valor do Contrato: R\$ 919,48 (Novecentos e dezenove e quarenta e oito centavos). Vigência: 04/05/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de maio de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

### REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-22PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **20/05/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 932380. OBJETO: **Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 04/05/2022 - Pregoeira.

### AVISO PUBLICIDADE E ABERTURA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 02 de 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a PORTARIA Nº 17 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 c/c com a Lei Municipal nº 049, de 13 de Fevereiro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO** de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos de especialidade, serviços e exames complementares, conforme descrito nos anexos, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, e que estará recebendo a documentação pertinente a partir do dia 06/05/2022, das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira, ressalvados os dias sem expediente externo, durante o período de 12 (doze) meses, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina - BA. O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou pelo site [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Matina/BA, 04 de maio de 2022.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

### AVISO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-TP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia objetivando a reforma do mercado municipal e a cobertura da Feira Livre, na sede do município Novo Horizonte-Ba, conforme Edital e seus anexos. Recursos do Convênio de nº 300/2022CAR/SDR. Tipo: Empreitada por Preço Global. Sessão Pública no dia 23/05/2022, às 09:00h na sede da PMNH, na Sala de reuniões. Av. Hermínio José dos Santos, 184 – Centro. O Edital e anexos disponíveis: Diário Oficial: <http://www.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/novohorizonte/>; Sala de Licitações da PMNH. Informações: (77) 3648-1060; e-mail: [licitacao@novohorizonte.ba.gov.br](mailto:licitacao@novohorizonte.ba.gov.br). Novo Horizonte-Ba, 04/05/2022. Tatiana de Oliveira Lemos-Presidente da CPL.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Rio do Antônio, Estado da Bahia, torna público a todos os interessados que a Sessão Pública de Abertura da Proposta de Preços – Envelope “B” das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é Pavimentação em Paralelepípedos com drenagem superficial de ruas no distrito de Ibitira, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do edital, conforme projeto básico, memorial descritivo e condições constantes anexas a esse edital, será no dia 18/05/2022 às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Coronel Souza Porto, s/n.º, Centro, Rio do Antônio, Bahia. Rio do Antonio, 04 de maio de 2022. Gerson de Souza Ribeiro. Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO LAGOA DO CAPIM, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE SEGUE EM ANEXO, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, MATERIAL/EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Fevereiro de 2022, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 22/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 8/2022, Licitação nº. 2/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente foi solicitado dos representantes legais das empresas participantes os documentos referente ao credenciamento das mesmas, nesta etapa restou comprovado que os licitantes, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, B P MARQUES PINTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, MM REFORMAS E SERVIÇOS LTDA apresentaram agente(s) credenciado(s) o licitante ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apenas protocolou seu respectivo envelope de habilitação e proposta de preço.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Ato contínuo, foi realizada a abertura dos envelopes (HABILITAÇÃO), na sequência a Comissão de Licitação efetuou a análise documental dos documentos das empresas licitantes e foi constatado que; CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, atende os requisitos do edital e esta apta, desta forma a Comissão de Licitação entende que a licitante esta habilitada; MM REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, atende os requisitos do edital e esta apta, desta forma a Comissão de Licitação entende que a licitante esta habilitada; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, atende os requisitos do edital e esta apta, desta forma a Comissão de Licitação entende que a licitante esta habilitada; A empresa B P MARQUES PINTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI não cumpriu o item 8.1.2.3 do edital, a empresa não tem atestado de capacidade técnica e não cumpriu o item 8.1.3.7 do edital, não apresentou a certidão de falência e concordata, deste modo a Comissão de licitação entende que a empresa licitante esta inabilitada. Pelos motivos expostos acima a Comissão de Licitação DECIDE por HABILITAR as empresas licitantes; CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MM REFORMAS E SERVIÇOS LTDA e inabilita a licitante B P MARQUES PINTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica(m) ciente os licitantes do prazo de manifestação a parti da publicação desta ata no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://doem.org.br/ba/santoestevao> ca so queira(m) se manifestar no prazo de lei.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Santo Estevão, 10 de Fevereiro de 2022

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2022 (Sequência: 1)  
OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO LAGOA DO CAPIM, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE SEGUE EM ANEXO, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, MATERIAL/EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.

Ao(s) 7 de Março de 2022, às 01:40 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 22/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 8/2022, Licitação nº 2/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Iniciada a sessão para julgamento das propostas das empresas habilitadas, foi realizada abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas, na sequência foram analisadas as propostas e efetuada sua classificação a seguir; 3º classificada CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$ 393.439,24 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos); 2ª classificada MM REFORMAS E SERVIÇOS LTDA com valor de R\$ 385.525,75 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) 1º classificada ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 377.632,43 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). Por fim Comissão de Licitação decide por consagrar a licitante ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a vencedora do certame com o menor o valor global de R\$ 377.632,43 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). Publique-se a presente ata no Diário Oficial do Município para conhecimento dos interessados

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO NR. 1/2022 (Sequência: 1)  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PORTO CASTRO ALVES (BALNEÁRIO PARAGUAÇU).

Ao(s) 20 de Abril de 2022, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 22/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 45/2022, Licitação nº. 2/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia. Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente foi solicitado do(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) participante(s) os documentos referente ao credenciamento da(s) mesma(s), nesta etapa restou comprovado a presença da(s) licitantes/empresas interessada(s), QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA MAPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, a empresa MAPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, não conseguiu credenciar seu representante por descumprir o item 4.2 letra a do edital, o que não impediu sua participação no certame. Ato contínuo, foi realizada a abertura dos envelopes (HABILITAÇÃO), na sequência a Comissão de Licitação efetuou a análise documental dos documentos das empresas licitantes e foi constatado que a licitante QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA atende os requisitos do edital e esta apta, desta forma a Comissão de Licitação entende que a licitante esta habilitada, a licitante MAPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, não atende o edital uma vez que não cumpriu o item 8.1.6.2 do edital, a empresa não possui atestado de capacidade técnica, e não cumpriu o item 8.1.2.2 do edital, uma vez que o profissional técnico do quadro permanente não possui atestados de capacidade técnica com os quantitativos mínimos exigidos no edital. Pelos motivos expostos acima a Comissão de Licitação DECIDE por HABILITAR QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e INABILITAR a licitante MAPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. Fica(m) ciente o(s) licitantes do prazo de manifestação a parti da publicação desta ata no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://doem.org.br/ba/santoestevao> caso queira(m) se manifestar no prazo de lei. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão: Inicialmente foi solicitado do(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) participante(s) os documentos referente ao credenciamento da(s) mesma(s), nesta etapa restou comprovado a presença da(s) licitantes/empresas interessada(s), QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA MAPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, a empresa MAPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, não conseguiu credenciar seu representante por descumprir o item 4.2 letra a do edital, o que não impediu sua participação no certame. Ato contínuo, foi realizada a abertura dos envelopes (HABILITAÇÃO), na sequência a Comissão de Licitação efetuou a análise documental dos documentos das empresas licitantes e foi constatado que a licitante QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA atende os requisitos do edital e esta apta, desta forma a Comissão de Licitação entende que a licitante esta habilitada, a licitante MAPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, não atende o edital uma vez que não cumpriu o item 8.1.6.2 do edital, a empresa não possui atestado de capacidade técnica, e não cumpriu o item 8.1.2.2 do edital, uma vez que o profissional técnico do quadro permanente não possui atestados de capacidade técnica com os quantitativos mínimos exigidos no edital. Pelos motivos expostos acima a Comissão de Licitação DECIDE por HABILITAR QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e INABILITAR a licitante MAPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. Fica(m) ciente o(s) licitantes do prazo de manifestação a parti da publicação desta ata no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://doem.org.br/ba/santoestevao> caso queira(m) se manifestar no prazo de lei.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 0008/2022:** O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data os seguintes contratos: 0440/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **CRISTIANO DA SILVA NASCIMENTO 04553548550**, CNPJ nº 35.988.817/0001-02, valor da Proposta de R\$24.040,00 (Vinte e quatro mil e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01/ 02.08.01 Atividade: 2.010/ 2.032/ 2.033 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Cristiano da Silva Nascimento; Contrato: nº 0441/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **CRISTIANO DA SILVA NASCIMENTO 04553548550**, CNPJ nº 35.988.817/0001-02, valor da Proposta de R\$41.530,00 (Quarenta e um mil e quinhentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042/ 2.043/ 2.044/ 2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/ 14/ 55. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Gerson da Rocha Machado Neto, Pela Contratada: Cristiano da Silva Nascimento; Contrato: nº 0442/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **CRISTIANO DA SILVA NASCIMENTO 04553548550**, CNPJ nº 35.988.817/0001-02, valor da Proposta de R\$ 41.530,00 (Quarenta e um mil e quinhentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01; Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Graziela de Paiva Oliveira, Pela Contratada: Cristiano da Silva Nascimento; Contrato: nº 0443/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **CRISTIANO DA SILVA NASCIMENTO 04553548550**, CNPJ nº 35.988.817/0001-02, valor da Proposta de R\$11.900,00 (Onze mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017/ 2.019/ 2.051 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/ 29 ; Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira; Pela Contratada: Cristiano da Silva Nascimento; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos de ar condicionado, para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de São Gabriel/BA, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos. Vigência dos contratos: De 03 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. Data de assinatura dos contratos será em 03 de Maio de 2022, devendo o presente extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0008/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos de ar condicionado, para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de São Gabriel/BA, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos. Vigência: de 03 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0008/2022 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da Empresa: **CRISTIANO DA SILVA NASCIMENTO 04553548550**, CNPJ nº 35.988.817/0001-02, valor da Proposta de R\$119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 LICITAÇÃO Nº 936436

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será a Contratação de empresa especializada para aquisição do **DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLÓGICAS (CR)**, para atender ao Centro de Bioimagem através da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho/BA. Tipo: **Menor Preço Global**. Data: **17/05/2022, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Simões Filho, 05/05/2022. Gerlane Oliveira - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação direta da empresa **MEJ CRIAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº **26.341.178/0001-90**, com sede na Rua Ipiranga nº 008, centro, Sítio do Mato- BA - CEP- 47.610-000, representada pela senhora ALLANA PEREIRA MAGALHÃES, portadora do RG nº 13.903.855-82 SSPBA, inscrita no CPF nº 066.213.555-56, com valor total estimado de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** cujo objeto é **CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE SÍTIO DO MATO - BA**, com base no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21 alterado pelo Decreto nº10.922/21, que possibilita a contratação por Dispensa de Licitação.

A esta Prefeitura Municipal determino sua afixação no quadro de avisos deste Poder, como também que seja feita a sua devida publicação no jornal Diário Oficial dos Municípios, visando o conhecimento e a transparência geral. Determino ainda a confecção de contrato de fornecimento dos produtos cujo objeto dispõe no processo.

Sítio do Mato-BA, 04 de maio de 2022.

Cássio Guimarães Corsino  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

**PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 003/2022**, Processo Administrativo 064/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de microempreendedor individual ou pessoal jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, dos

alunos matriculados na rede de ensino público do Município de Umburanas-Bahia, visando atender da Secretaria de Educação do Município de Umburanas. Sessão de Abertura: às 08:30h do dia 17/05/2022 e será realizada no Portal de Compras do Governo Federal - [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h as 12:00h. Umburanas, 04 de maio de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.** A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço Ba, torna público aos interessados que se realizará Licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, objetivando pavimentação de ruas. Nova data de Abertura marcada para o dia 10/05/2022 as 08:30h. Acesso a íntegra do Edital no endereço [www.varzeadopoco.ba.gov.br](http://www.varzeadopoco.ba.gov.br). Informações na Rua Durval Gama 414, Várzea do Poço, telefone (74) 3639-2284. E-mail: [licitacao@varzeadopoco.ba.gov.br](mailto:licitacao@varzeadopoco.ba.gov.br). A Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.** A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço Ba, torna público aos interessados que se realizará Licitação modalidade Tomada de Preços nº 04/2022, objetivando Pavimentação de ruas na sede do município. Abertura marcada para o dia 23/05/2022 as 08:30h. Acesso a íntegra do Edital no endereço [www.varzeadopoco.ba.gov.br](http://www.varzeadopoco.ba.gov.br). Informações na Rua Durval Gama 414, Várzea do Poço, telefone (74) 3639-2284. E-mail: [licitacao@varzeadopoco.ba.gov.br](mailto:licitacao@varzeadopoco.ba.gov.br). A Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.** A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço Ba, torna público aos interessados que se realizará Licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, objetivando Construção de campo de futebol tipo areninha. Abertura marcada para o dia 25/05/2022 as 08:30h. Acesso a íntegra do Edital no endereço [www.varzeadopoco.ba.gov.br](http://www.varzeadopoco.ba.gov.br). Informações na Rua Durval Gama 414, Várzea do Poço, telefone (74) 3639-2284. E-mail: [licitacao@varzeadopoco.ba.gov.br](mailto:licitacao@varzeadopoco.ba.gov.br). A Comissão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

**HOMOLOGAÇÃO.** TENDO SIDO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, E ESTANDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DE TODOS OS LICITADOS SUFICIENTEMENTE RESGUARDADOS À VISTA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VEREDA/BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/2022 PROVIMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER, HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE DECLAROU VENCEDORA A LICITANTE: PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 18.713.387/0001-99, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 9.227.406,89 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS). NA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DETERMINADA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA QUE SURTA SEUS NORMAIS E REGULARES EFEITOS. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lave-se o Contrato. Vereda - Bahia, 04 de maio de 2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** Obedecendo aos princípios legais e considerando-se que os interesses do Município e dos participantes estão devidamente amparados, consoante a documentação que acompanha o Processo Licitatório CP 001-2022, ADJUDICO o objeto "Construção de Unidades Habitacionais no Município de Vereda/Ba, conforme Termo de Convênio nº 063/2022 provimente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER", a PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, cuja proposta foi declarada vencedora pela Comissão de Licitação. Assim sendo, comunique-se a licitante vencedora para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de início aos serviços. Vereda - Bahia, 04 de maio de 2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CP 001-2022.** Licitação. Modalidade – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001-2022. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidades Habitacionais no Município de Vereda/Ba, conforme Termo de Convênio nº 063/2022 provimente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER. CONTRATADA: PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 9.227.406,89. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Vereda/Ba, 04 DE MAIO DE 2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 026/2022 - Nº Proc: 3673/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (acondicionado em botijão de gás) e botijão de 13kg. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº **936362**, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 18/05/2022 às 10h00min., início da sessão: 18/05/2022 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior.

## AUTARQUIAS

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

**Objeto:** Formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças automotivas, incluindo mão de obra, para manutenção dos veículos a serviço do Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão. **Local:** Plataforma Eletrônica [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). **Data:** 18/05/2022. **Horário do Início da Disputa:** 08h30min. **Edital:** Diário Oficial: [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br). E-mail: [licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br). Guanambi - BA. 04/05/2022. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

 SAC  
DIGITAL

 ZAP

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

 DELEGACIA  
DIGITAL

 DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado